

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**Artur Otávio Scapin Jordão Costa**

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva

Vice-prefeito

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Governo

Rosane de Fátima Barbosa Sayegh

Procuradora -Geral do Município

Luís Gustavo Marques Nunes

Controlador-Geral do Município

Mauro Ribeiro Garcia

Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Fernando Argôlo Pimenta

Secretário de Fazenda

Vingle Neves Martins

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Mário Sérgio da Glória Reis

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Rita de Cássia da Cunha Salomão**Barroso**

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Josias Martins do Carmo Filho

Secretário de Atividades Econômicas

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca e Aquicultura

Juliana Dayube Barbosa

Secretário de Esportes e Lazer

Walter Costa Filho

Secretário de Ação Social

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Carlos Alberto Marcatti D´AzevedoSAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente**Carlos Henrique Carloni**Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra -Presidente**Stella Magaly Salomão**Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente**Carlos Renato Pereira Gonçalves**Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente**Gilberto Nóbrega de Souza**Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito
SEDECT**www.angra.rj.gov.br**Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ**PRAZO DA ANISTIA FISCAL É PRORROGADO ATÉ O DIA 29 DE JUNHO**

Em funcionamento desde o mês de maio, o Programa de Valorização, de Motivação e de Estímulo à Quitação de Débito (Pede), que concede descontos especiais aos contribuintes não apenas inadimplentes mas também àqueles que estão com o pagamento do IPTU em dia, foi prorrogado. Agora, a adesão ao programa poderá ser feita até o dia 29 de junho. O cidadão que está inadimplente deverá se encaminhar até o setor de dívida ativa e confessar o valor. Ele terá na hora o montante de quanto será o cálculo da dívida, sem os juros e a multa, e vai poder optar por um parcelamento em até seis vezes – desde que

o valor das parcelas não seja inferior a R\$ 100, e que o último pagamento seja agendado até no máximo o dia 30 de novembro. As pessoas que não usufruírem dessa anistia por estarem em dia com suas obrigações terão descontos no pagamento do IPTU de 2013. Cidadãos que utilizam o Sistema Autônomo de Água e Esgoto (Saae) e que apresentam dívidas relativas às tarifas municipais poderão também regularizar a situação através do Pede. Será oferecida anistia de 100% em relação aos juros e multas dos débitos, além de parcelamento do montante – os valores das parcelas também não podem ser inferiores a R\$ 100.

AMPLIAÇÃO DO TEBIG EM DEBATE

Foi realizada na manhã de sexta-feira, 1º de junho, no auditório do Terminal Aquaviário da Baía da Ilha Grande (Tebig), uma mesa-redonda com o intuito de discutir as dificuldades de licenciamento relativas à ampliação do terminal. O evento, idealizado pelo deputado federal Fernando Jordão, foi aprovado pela Comissão de Minas e Energia da Câmara Federal. Além dele, também estiveram presentes o prefeito Tuca Jordão, os deputados federais Luiz Sérgio, Zoinho, Felipe Bornier, Deley e Simão Sessim, presidente da comissão. O presidente da Câmara Municipal de vereadores, José Antônio, o secretário municipal de Meio Ambiente, Mário Reis, e o gerente executivo de abastecimento e logística para o pré-sal da Transpetro, Paulo Penchiná, também partici-



param da reunião. Tuca Jordão falou sobre o parecer técnico feito pela prefeitura. O relatório, produzido por um grupo de técnicos de várias secretarias do município, tendo a do Meio Ambiente como figura-chave, vai confrontar o estudo efetuado pelo estado, que foi contra a ampliação do Tebig. “Angra tem técnicos renomados para contrapor qualquer secretário do estado. Hoje é o primeiro dia em que apresentamos o estudo técnico”, declarou o prefeito, que entregou o material produzido aos deputados presentes no evento.

FERIADÃO COM NOVIDADE PARA OS TURISTAS



Quem passar pelo terminal rodoviário Nilton Barbosa, na Praia da Chácara, durante o feriadão de Corpus Christi, vai deparar com uma novidade. A Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra) instalou na sexta-feira, 1º de junho, um novo quiosque de informações turísticas que vai auxiliar quem visita a cidade. O quiosque substitui o antigo balcão de informações que funcionava dentro da rodoviária. Ele foi instalado no terminal de embarque e desembarque. Ainda em fase

de teste, o quiosque vai funcionar com uma atendente entre as 8h30 e 20h, diariamente. A iniciativa tem por objetivo oferecer maior conforto a quem chega à cidade e precisa de informações. “O turista que visita a nossa cidade deve ser tratado da melhor maneira possível. Nós precisamos que ele volte e indique Angra para os amigos e familiares. Estamos trabalhando para que a cidade tenha um atendimento de excelência”, disse Hique Carloni, presidente da TurisAngra.

CAPACITAÇÃO PARA CONSELHOS DE IDOSOS

Mais de 50 pessoas participaram, no dia 5 de junho, de um evento organizado com o intuito de capacitar os profissionais dos conselhos de idosos da Costa Verde, através de informações sobre legislações, aplicações do estatuto referente à classe e outros importantes dados. A reunião, que teve o apoio da Secretaria de Ação Social, aconteceu na Casa Larangeira. Além de contar com a presença da presidente do Conselho Municipal do Idoso no município, Mirian Mourinho, o evento também recebeu representantes da Superintendência do Estado de Políticas das Pessoas Idosas, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Cedepi) e da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humano (SEASDH). “Hoje estamos recebendo uma capacitação para conselheiros dos conselhos de defesa dos direitos dos idosos, organizada pelo Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa e pela Superintendência de Políticas para Pessoa Idosa da Secretaria do



Estado. É um evento de suma importância, que a cidade está tendo o prazer de sediar”, informou a presidente do Conselho Municipal do Idoso no município.

AÇÕES E CIDADANIA NA ILHA GRANDE



A Prefeitura de Angra dos Reis, através da Secretaria de Ação Social (SAS), realizou mais uma edição do projeto Ações e Cidadania, nos dias

30 e 31 de maio. A comunidade da Vila do Abraão, na Ilha Grande, foi contemplada com vários tipos de serviços desenvolvidos pelos profissionais da SAS e também da Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar). Cerca de 150 pessoas que passaram pela Casa da Cultura do Abraão, onde a ação foi realizada, puderam usufruir de atendimento jurídico, plantão social, aferição de pressão, corte de cabelo, manicure, depilação, exposição e oficinas de artesanato – crochê, confecção de colares de EVA –, abordagem social e também atendimento do Bolsa Família. O secretário de Ação Social, Walter Costa Filho, destacou que eventos desse tipo são importantes para atender à população que mora ou trabalha distante do Centro de Angra.

PARTE I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

PORTARIA Nº 025/2012

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E INSERVÍVEIS** da **Fundação Cultural de Angra dos Reis**, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES – Matrícula: 10982

MEMBROS: ANA LUISA CUNHA MIGUEL PIMENTA DE SOUZA – Matrícula: 5500129

LUCIANA FERNANDES E SILVA – Matrícula: 18045

LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA – Matrícula: 17859

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2012 (01/06/2012), revogando-se a **Portaria nº 051/2011/CULTUAR**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2012.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
PRESIDENTE - CULTUAR

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D067/2012/FT, Pregão Presencial nº. 001/2012/FT**, à empresa CIBRASPEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.580.616/0001-68, no valor total de R\$40.338,00(quarenta mil e trezentos e trinta e oito reais), e, a empresa PLINIO HALBEN CORREA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 13.888.279/0001-33, no valor total de R\$ 31.509,50 (trinta e um mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos), referentes à contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso na

sede da TurisAngra, Centros de Informações Turísticas e banheiros da Estação Santa Luzia, com entrega de forma parcelada, de acordo com o solicitado no Memorando nº. 005/2012/FT.DAP, bem como o descritivo expresso no Anexo I do Edital.

Angra dos Reis, 07 de maio de 2012.
Carlos Henrique Carloni
Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12/FT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/12/FT**

Aos 7 (sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Júlio Maria, nº. 10, sobrado – Centro, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Carlos Henrique Carloni, e a empresa PLINIO HALBEN CORREA - EPP, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para uso na sede da TurisAngra, Centros de Informações Turísticas e banheiro da Estação Santa Luzia, com entrega de forma parcelada, de acordo com o solicitado através do Memorando nº. 005/2012/FT.DAP** referente aos itens abaixo discriminados, resultante do Pregão Presencial nº. 001/12/FT, objeto do processo administrativo nº. D.067/12/FT. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances apresentados no Pregão Presencial em epígrafe.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/12/FT

Menor Preço Unitário

Especificação dos itens expressas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 001/12/FT.

Empresa vencedora: PLINIO HALBEN CORREA – EPP

CNPJ: 13.888.279/0001-33

Endereço: Rua Maranhão, 832, Centro – Ubatuba - SP Cep: 11680-000

Telefone: (12) 7816-8875 Fax: (12) 3836-2253

e-mail: corhal@uol.com.br

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	300	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 DE 1 LITRO	VALOR	4,25	1.275,00
3	UND	200	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 400ML	AUDAX	5,70	1.140,00
5	UND	150	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ML 1ºLINHA	BRIO	2,89	433,50
6	UND	150	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ML 2º LINHA	BRIO	2,80	420,00
7	UND	200	CORO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1LT	TANDIRA	1,35	270,00
9	UND	30	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO C/CABO LONGO	AVANT	3,00	90,00
11	UND	300	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO DE 5 LITROS	BL	8,25	2.475,00
12	UND	180	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL COM PH 500ML	INDAIÁ	1,09	196,20
13	UND	15	ESPANADOR DE PENA N25 30 CM	SHANGRILA	7,00	105,00
14	UND	100	ESPONJA DUPLA FACE 75X110X22MM	OBER	0,36	36,00
19	UND	20	LUSTRA MÓVEIS 200ML	AUDAX	1,80	36,00
20	PARES	300	LUVA FORRADA LATEX NATURAL C/ PALMA ANTEDERRAPANTE TAM. G	DANNY	1,82	546,00
21	PCT	30	NAFTALINA PEDRA C/ 1KG	ITEM CANCELADO	-	-
23	UND	10	PÁ PARA LIXO PVC C/ CABO CURTO PEQUENA	AVANT	1,53	15,30
24	UND	50	PÁ PARA LIXO ZINCADA COM CABO LONGO	AVANT	3,98	199,00
27	PCT	800	PAPÉL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA COM 30 METROS PCT C/4 1ª LINHA	FOFINHO	3,10	2.480,00
29	FARDOS	2500	PAPÉL TOALHA BRANCO C/1000 FLS	FAVORITA	5,41	13.525,00
30	UND	05	PLACA SINALIZADORA - "CUIDADO COM PISO MOLHADO" OU "INTERDITADO"	ITEM CANCELADO	-	-
32	UND	50	PORTA PAPEL TOALHA (TOALHEIRO) INTERFOLHA EM CHAPA METÁLICA ESMALTADA	AURIMAR	19,67	983,50

33	UND	50	PORTA PAPEL HIGIÊNICO CHAPA METÁLICA ESMALTADA PARA ROLOS DE 300M	AURIMAR	24,75	1.237,50
34	UND	200	REFIL DE SABONETE LÍQUIDO P/ SABONETEIRA DE PAREDE	TRILHA	4,44	888,00
38	PCT	100	SABÃO EM PÓ 500GR	KLIP	1,82	182,00
39	PCT	50	SABÃO EM PÓ 1KG	KLIP	3,96	198,00
40	GALÕES	300	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO GALÃO 5 LITROS	VALENCIA	9,90	2.970,00
42	UND	50	SABONETEIRA DE PAREDE (SABONETE LÍQUIDO)	BL	12,05	602,50
46	UND	20	VASSOURA DE PELO 30 CM	AVANT	5,05	101,00
47	UND	50	VASSOURA PIAÇAÇA N2	AVANT	6,30	315,00
48	UND	100	VASSOURA PIAÇAÇA DE CHAPA N5 1ª LINHA	AVANT	7,90	790,00

VALOR TOTAL GLOBAL – R\$31.509,50 (trinta e um mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos)

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 07 de maio de 2012.

Carlos Henrique Carloni

Presidente da TurisAngra

Plínio Halben Correa

Plínio Halben Correa – EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12/FT ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/12/FT

Aos 7 (sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Júlio Maria, nº. 10, sobrado – Centro, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Carlos Henrique Carloni, e a empresa CIBRASPEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos da legislação aplicável e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para uso na sede da TurisAngra, Centros de Informações Turísticas e banheiro da Estação Santa Luzia, com entrega de forma parcelada, de acordo com o solicitado através do Memorando nº. 005/2012/FT.DAP** referente aos itens abaixo discriminados, resultante do Pregão Presencial nº. 001/12/FT, objeto do processo administrativo nº. D.067/12/FT. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura desta Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta e/ou lances apresentados no Pregão Presencial em epígrafe.

Menor Preço Unitário

Especificação dos itens expressas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 001/12/FT.

Empresa vencedora: CIBRASPEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.580.616/0001-68

Endereço: Rua Alberto Nianza, 211 – Parte – Barro Vermelho – São Gonçalo - RJ Cep: 24416-090

Telefone: (21) 2720-2776 / (21) 3703-9993

e-mail: cibraspel@gmail.com

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	UND	50	ALCOOL EM GEL 500 ML	MEGA	3,99	199,50
4	UND	30	BALDE EM PVC C/ ALÇA 20 LITROS	OPACO	5,80	174,00
8	UND	10	DESENTUPIDOR DE PIA C/ CABO CURTO (PEQUENO)	SÃO JOÃO	1,40	14,00
10	GALÕES	350	DESINFETANTE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS	SILOÉ	7,20	2.520,00
15	UND	100	FLANELA PARA LIMPEZA 40X60	DELMA	1,30	130,00
16	UND	100	INSETICIDA AEROSOL 300ML	CASAVIE	6,21	621,00
17	UND	150	LIMPA VIDRO DE 500ML	WORKER	2,00	300,00
18	UND	200	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO 500ML	WORKER	1,95	390,00
21	PCT	30	NAFTALINA PEDRA C/ 1KG	ITEM CANCELADO	-	-
22	UND	50	ÓLEO DE PEROBA 100ML	WORKER	3,33	166,50
25	UND	50	PANO DE PRATO 40X60	SACO LIMPO	1,62	81,00
26	UND	300	PANO DE SACO 70X50	SACO LIMPO	3,10	930,00
28	FARDO	1000	PAPÉL HIGIÊNICO BRANCO 300METROS FARDOS C/8 ROLOS 1ª LINHA	ALVE FLOR	25,66	25.660,00
30	UND	05	PLACA SINALIZADORA - "CUIDADO COM PISO MOLHADO" OU "INTERDITADO"	ITEM CANCELADO	-	-
31	UND	30	POLIDOR DE METAIS 200ML	WORKER	5,70	171,00
35	UND	50	RODO EM PVC 40 CM C/ CABO DE MADEIRA 1ª LINHA	SÃO JOÃO	4,94	247,00
36	UND	50	RODO EM PVC 60 CM C/ CABO DE MADEIRA 1ª LINHA	SÃO JOÃO	6,38	319,00
37	UND	100	SABÃO DE CÔCO 100GRS COM 100% ÓLEO DE CÔCO	URCA	1,30	130,00
41	UND	5000	SABONETE PARA HOTEL 15GRS	NATURALY'S	0,20	1000,00
43	UND	200	SACO PARA LIXO PRETO 20L H3/P3 C/100 UND	LUPE	5,25	1050,00
44	UND	50	SACO PARA LIXO PRETO 60L H3/P3 C/100 UND	LUPE	10,75	537,50
45	UND	200	SACO PARA LIXO PRETO 100L H3/P3 C/100 UND	LUPE	28,00	5.600,00
49	UND	50	VASSOURA PIAÇAÇA PARA SANITÁRIO	SÃO JOÃO	1,95	97,50

VALOR TOTAL GLOBAL – R\$40.338,00 (quarenta mil trezentos e trinta e oito reais)

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis/RJ, 07 de maio de 2012.

Carlos Henrique Carloni

Presidente da TurisAngra

Waldinei de Mendonça Coutinho

Cibraspel Indústria, Comércio e Serviços LTDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO DE 2008**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **12, 13 e 14/06/2012**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
54	42490363	SANDRA MAIA CONCEIÇÃO
55	42501439	SILVANIA DA SILVA BUENO
56	42464029	ROBERTO DE MENEZES MARTINS
57	42302753	LEONARDO MEDEIROS ROBERTO
MAQUEIRO		
20	42161379	ELIAS RAMOS DOMINGOS
21	42302911	LEONARDO NOGUEIRA DE ABREU
22	42295931	LEANDRO DE CARVALHO LOPES DE SOUZA
23	42209534	GEORGE ADRIANO DOMINGOS ALVES
25	42185219	FABIO ROCHA DE OLIVEIRA
26	42048599	ANDIARA CARELLI DO NASCIMENTO
27	42029234	ALMIR RAMOS DE MELLO
28	42136695	DEMÓSTENES SOARES DA SILVA
29	42329709	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
30	42231850	IARA DA CRUZ CASTRO MACÁRIO
MOTORISTA		
55	42349514	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SARMENTO
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
33	42227263	HELINGTON ALVES
34	42148910	EDMILSON DA SILVA CAMPOS
35	42148363	ÉDISON DA CRUZ FELIPPE
36	42343172	MARCELO RODRIGUES DA SILVA
37	42350310	MARCIO FERREIRA DE SOUZA
RECEPCIONISTA		
45	42503254	SIMONE ALVES LOURENÇO
46	42021648	ALEXSANDRA RODRIGUES VALLE
47	42193678	FERNANDA GONÇALVES DE ARAUJO
48	42029933	ALVERINA ALVES DIAS DE OLIVEIRA
49	42294082	LAURA MARIA BRAGA SARMENTO
50	42055180	ANDRÉIA DE SOUZA DA MATA
51	42319583	LUCIANA MANOEL RIBEIRO
52	42521979	TATIANE DA SILVA CUNHA
53	42389792	MELQUIZEDEQUE PEDRO MAIA DE ALCÂNTARA
NÍVEL MÉDIO		
AGENTE ADMINISTRATIVO		
62	42122234	DALVAN MANDELA NOGUEIRA MACUCO
AGENTE DE OUVIDORIA		
12	42260126	JOELMA DE JESUS MOREIRA
13	42107592	CLAUDIA PORTO DE ARROXELAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
46	42235892	IRENE DO AMARAL LEMES
47	42485446	RUBEM MARTINS LEITE
48	42349538	MARCIO ANTONIO ROSSI JUNIOR
49	42118723	CRISTINA DA SILVA COSTA CRUZ
50	42502286	SILVIA ISABEL PIMENTA ROSA
51	42341138	MARCELO DE SOUZA RODRIGUES DO ROSARIO

52	42168453	ELLEN SILVEIRA DOS SANTOS
53	42299511	LEILIANE DA SILVA CAMELO
54	42260370	JOELMA SILVA DE CARVELHO
55	42441170	RAFAELA BARBOSA RIBEIRO
56	42275129	JUCIMAR MARIA MELLO DE SOUZA
57	42436400	PRISCILLA FRAGA DO NASCIMENTO
58	42064969	ANTONIO HENRIQUE BESSAC. DE SOUZA
OPERADOR DE MECÂNICA CÊNICA		
1	42549862	VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA
TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA		
1	42428657	PAULO RENATO DIAS
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		
1	42026877	ALINE PEREIRA NICACIO
NÍVEL SUPERIOR		
ASSISTENTE SOCIAL		
94	42076327	BRUNA SGRÓ BARROSO
ENFERMEIRO		
26	42400726	MÔNICA MARINHO ALVES GARCIA
27	42322880	LUCIANO LUIZ SILVA
28	42003695	ADRIANA DA CONCEIÇÃO SOUZA SODRÉ
FARMACEUTICO		
9	42063862	ANTONIO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA
10	42031824	AMANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
FISIOTERAPEUTA		
40	42451539	RENATA APARECIDA GONZAGA DA COSTA
41	42224274	GUSTAVO CONSENTINO SALAZAR DA MATA
42	42500800	SILVANA DIAS RIBEIRO
43	42488186	SÂMIA MACHADO ASSAD
44	42017839	ALEXA LEE LEITE SANTOS
FONOAUDIÓLOGO		
13	42442411	RAFAELY MARRON DOS SANTOS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 01 de Junho de 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito Municipal

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO DE 2010**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **12, 13 e 14/06/2012**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Cônegos Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR		
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL		
CLAS	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
04	000087092713	THIAGO DANIEL DA SILVA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 01 de Junho de 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito Municipal
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ERRATA

Referente ao Edital de Eliminação publicado no Boletim Oficial, Edição nº 382, de 31/05/2012, pág.: 12.

CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR

AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência do(s) candidato(s) abaixo indicado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público de 2008:

Onde se Lê:

- Desistência da convocação de 22, 23 e 24/05/2011, publicado no BO 379 de 18/05/2012:

CARGO	CLAS.	NOME
DOCENTE I	481º	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO

Leia-se:

- Desistência da convocação de 22, 23 e 24/05/2011, publicado no BO 379 de 18/05/2012:

CARGO	CLAS.	NOME
DOCENTE I	480º	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO

Angra dos Reis, 01 de Junho de 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito Municipal
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES

No Uso de suas atribuições, a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-transporte h, CONVOCA o(s) estudante(s) interessado(s) a concessão do Auxílio Transporte, a comparecerem entre os dias 02 à 20 de julho de 2012, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Nilo Peçanha, 186, Centro, Angra dos Reis, RJ – Período 9h 30 min às 16 horas, munidos dos documentos constantes dos Art. 4º e 5º do Decreto nº 7.405 de 09 de abril de 2010, que regulamenta a Lei nº 2.215 de 22 de setembro 2009, modificada pela Lei 2.496 de 25 de março de 2010 e informa que, serão 600 o número de beneficiados.

CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o art. 7º dos Decretos nº s 7.592/10 e 7.605/10, a Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal **convoca** os servidores e/ou chefias, conforme relação abaixo, que não preencheram os Formulários de Avaliação de Reconhecimento Pessoal, Profissional e Funcional referentes ao 1º semestre de 2011 no prazo estabelecido por esta Subsecretaria (de 11/06/2012 a 15/06/2012) a fazê-lo no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia 11/06/2012, através do Site da PMAR(www.angra.rj.gov.br) ou Sistema S3.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA SUPERIOR	NOTA FUNCIONÁRIO
3	ADILSON MACIEL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
10	JOEL LARA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
40	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	ARTIFICE II	Sem Nota	Sem Nota
54	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	COVEIRO	14,5	Sem Nota
55	CARLOS MARQUES FERREIRA	ARTIFICE II	Sem Nota	Sem Nota
57	LINDOBERTO FORTUNATO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
66	EDSON RODRIGUES DA SILVA	ARTIFICE II	Sem Nota	Sem Nota
73	EMANUEL DIGUINALDO MACEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
75	EMILSON ROSA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
80	JONAS VITORINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	Sem Nota
82	FLORINDO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
94	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	MECANICO ESPECIALIZADO	Sem Nota	Sem Nota
151	JOSE COSME DA SILVA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
159	JOSE MAURICIO DAS NEVES	ARTÍFICE II	15	Sem Nota
171	PAULO ROBERTO DO N CONCEICAO	ARTÍFICE II	Sem Nota	Sem Nota
213	ORLANDO DE SOUZA DIAS	ARTÍFICE II	Sem Nota	Sem Nota
224	NELSON DA COSTA MORAES	ARTÍFICE II	13,5	Sem Nota
233	CARLOS ROBERTO DE A LOPES	MECANICO ESPECIALIZADO	13	Sem Nota
248	VALTER DOS SANTOS MACIEL	ZELADOR	15	Sem Nota
264	SILA ALVES DA CRUZ	ARTÍFICE II	Sem Nota	15
276	RONALDO PEREIRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	14,5	Sem Nota
286	AMADEU DAMIAO GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
296	ANA MARIS DE F RIBEIRO	DOCENTE II	15	Sem Nota
316	ANGELA MARIA FERREIRA	PROFESSOR MG-3	Sem Nota	Sem Nota
329	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
336	DENISE BARBOSA MODESTO SOBRAL	DOCENTE II	15	Sem Nota
344	ELIANE GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR MG-3	Sem Nota	Sem Nota
368	VALDELINO CELESTINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	Sem Nota
371	INES DE MOURA SANTOS MAIA	DOCENTE I	15	Sem Nota
391	LENAIDE VIANA DE SOUZA SILVA	DOCENTE II	15	Sem Nota
469	MARIA DE LOURDES PEREIRA GALINDO	COMUNICADOR SOCIAL	15	Sem Nota
501	CRISTINA MARIA MENDES DE SOUZA	DOCENTE I	15	Sem Nota
540	ROSANGELA MATOSO DOS SANTOS	DOCENTE I	Sem Nota	Sem Nota
542	ROSIMERE DA SILVA CRUZ	PROFESSOR MG-3	Sem Nota	Sem Nota
547	SEBASTIAO F DE O G DA CRUZ	ARTÍFICE II	15	Sem Nota
554	SOLANGE MARIA DE A SILVA	PEDAGOGO	Sem Nota	15
558	STELLA MAGALY S CORREA	PROFESSOR MG-3	15	Sem Nota

566	TERESA CRISTINA BRAZ G ALMEIDA	DOCENTE II	15	Sem Nota
572	VALDINEIA RODRIGUES DE SOUZA	DOCENTE I	15	Sem Nota
676	MARIA RITA DO N PEREIRA	MERENDEIRA	Sem Nota	Sem Nota
680	NATALINA DE O BOAVENTURA	MERENDEIRA	14,5	Sem Nota
688	TEREZA MARTINS LOPES	MERENDEIRA	14,5	Sem Nota
696	VALDEMAR DE SOUZA	ZELADOR	15	Sem Nota
721	JOSE CARLOS DE ALMEIDA LOPES	MOTORISTA	Sem Nota	Sem Nota
727	MANOEL DE SOUZA LIMA RABHA	FONOAUDIÓLOGO	Sem Nota	15
731	MARIA JOSE CIPRIANO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
736	MARINETE JULIO MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
783	MARCOS INACIO MOREIRA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	12,5	Sem Nota
790	SILVIO CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	Sem Nota
805	ALMIR DE JESUS CRISPIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
810	DILSON NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
827	REGINA MAURA R R BITENCOURT	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
830	RICARDO DA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
845	CARLOS ALBERTO DAS NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
846	CARLOS ROBERTO DOS S SARMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13,5	Sem Nota
864	JORGE DAMIAO FERREIRA SOARES	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
865	JUAN CABRE SOLANELLAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13,5	Sem Nota
868	JULIO CESAR DA COSTA	AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO	14	Sem Nota
880	PAULA REJANE LARANGEIRA DE MORAES	TECNICO DE CONTABILIDADE	Sem Nota	Sem Nota
882	PAULO SERGIO SANTOS DO CARMO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
883	PEDRO PAULO BRAGA DE ANDRADE	AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO	14,5	Sem Nota
886	ALEXANDRE REIS BITTENCOURT	TECNICO DE CONTABILIDADE	Sem Nota	Sem Nota
888	VALDIR COSTA	DESENHISTA	14,5	Sem Nota
890	MARCOS MOREIRA RIBEIRO	AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO	14,5	Sem Nota
900	HELE SERAFIM	AGENTE DA DEFESA CIVIL	Sem Nota	15
913	MARCELO GONCALVES	AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO	14	Sem Nota
918	PEDRO MACHADO SANTANA	ARTIFICE II	Sem Nota	Sem Nota
924	WALTER RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	15	Sem Nota
1000	JOSE FERNANDO GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	Sem Nota
1022	LUKIO JORDAO FILHO	AGENTE DA DEFESA CIVIL	Sem Nota	15
1031	MARIA TERESA PINHEIRO ENSA	TELEFONISTA	Sem Nota	Sem Nota
1041	MARIA INEZ DA CONCEICAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
1048	VERA LUCIA RAMOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
1060	JOSE PLACIDO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
1062	JORGE CORREA	ARTIFICE I	Sem Nota	Sem Nota
1090	ELISABETH LOPES DA S SOUZA	PROFESSOR MG-3	15	Sem Nota
1095	HAVILLAND LEDA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR MG-3	Sem Nota	Sem Nota
1101	LIA FERREIRA DOS SANTOS	DOCENTE I	15	Sem Nota
1126	MARIA ISABEL MOREIRA	DOCENTE I	15	Sem Nota
1146	REGINA MARCIA RAMOS	DOCENTE II	15	Sem Nota
1157	STELLA MARIS ALVES	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
1160	REGINALDO CHAVES DA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	Sem Nota
1164	RITA DE CASSIA T L DOS SANTOS	DOCENTE I	Sem Nota	Sem Nota
1179	JOSE DE CARVALHO PINTO FILHO	MÉDICO	Sem Nota	15
1189	UBIRATAN DUARTE DO NASCIMENTO	ARTIFICE II	Sem Nota	Sem Nota
1193	NILTON DAS NEVES	ARTIFICE II	Sem Nota	Sem Nota
1195	ANTONIO CARLOS LICA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	Sem Nota
1205	CARLOS ROBERTO FRANCELINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
1215	GLAUCIA DA SILVA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
1218	MARCO AURELIO V FRANCISCO	ENGENHEIRO CIVIL	Sem Nota	15
1239	HILTHON MARCOS BRAGA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	Sem Nota	15
1253	CLAUDIO DE LIMA SIRIO	ENGENHEIRO CIVIL	Sem Nota	15
1273	MARIA ALICE DA SILVA RANGEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	14
1278	ELIZABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO	ENGENHEIRO CIVIL	Sem Nota	15
1283	WALDINEI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
1307	IVAN MARQUES DE OLIVEIRA	ARTIFICE II	Sem Nota	Sem Nota
1312	RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sem Nota	15
1323	MARCIA REGINA R. NASCIMENTO	DOCENTE II	15	Sem Nota
1329	FRANCISCO S O DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
1330	ELIZABETH MARIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	15	Sem Nota
1346	ROSALVO DIAS PEREIRA	ARTÍFICE II	15	Sem Nota
1360	CELIA PONTES DA SILVA	MERENDEIRA	15	Sem Nota
1378	DOMINGOS RAMOS E DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO GERAIS	Sem Nota	Sem Nota

1379	GELSON NUNES DOS SANTOS	DESENHISTA	Sem Nota	Sem Nota
1388	RICARDO DE SOUZA DUTRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
1399	SILVIA P DE A GONCALVES	PEDAGOGO	Sem Nota	15
1408	ELIANA CAVALIERI DUARTE	DOCENTE I	15	Sem Nota
1423	SANDRA G FERREIRA OLIVEIRA	DOCENTE II	15	Sem Nota
1425	ROSANGELA RABELO	DOCENTE I	15	Sem Nota
1434	RICARDO PINHEIRO ENSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
1449	LUCIANE PEREIRA RABHA	DOCENTE II	Sem Nota	15
1458	MARIA FATIMA DOS S RODRIGUES	DOCENTE I	Sem Nota	Sem Nota
1462	ROZIMERE LUCAS DE NORONHA	PROFESSOR MG-3	14,5	Sem Nota
1518	ROSANGELA SALGUEIRO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	Sem Nota	Sem Nota
1539	ROSALINA SILVA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	13	Sem Nota
1542	CARLOS ALBERTO DA SILVA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	Sem Nota	15
1560	NILZA DAS GRACAS N DA SILVA	DOCENTE I	Sem Nota	15
1562	MARCELO DE SOUZA	DOCENTE II	15	Sem Nota
1580	FRANCISCO LUCAS A NETO	PROCURADOR JURÍDICO	Sem Nota	15
1581	MIRIAM CACCIARI VELONI	MÉDICO	Sem Nota	15
1598	ODILEIA REIS	MERENDEIRA	Sem Nota	15
1602	OCIMAR CABRAL DA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
1607	LUCIA DE FATIMA C DE CASTRO	DOCENTE I	15	Sem Nota
1621	GABRIEL FRANCISCO PIMENTA	ARTIFICE II	Sem Nota	Sem Nota
1622	WALMIR JOSE DE OLIVEIRA	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
1627	NATALINA ESTEVES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
1650	ERLI ALMEIDA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	Sem Nota
1662	JOSE ROBERTO DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
1667	HUGO RICARDO A DA SILVEIRA	MÉDICO	Sem Nota	14,5
1670	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
1671	JORGE CAMILO	AUXILIAR DE SERVICO GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
1673	JOSE MARQUES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	14,5
1676	MANOEL CORREA	AUXILIAR DE SERVICO GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
1717	FABIOLA CARVALHO VASQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
1727	VALDECI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sem Nota	15
1737	JANE MARIA AZEVEDO GOMES	DOCENTE I	Sem Nota	Sem Nota
1746	JOSE MAURICIO LINHARES PALAU	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	13	Sem Nota
1755	JACEMIR BRAZ DE OLIVEIRA	DOCENTE I	15	Sem Nota
1764	ANA CLAUDIA PINTO C TEIXEIRA	PROFESSOR MG-3	15	Sem Nota
1777	NILDA MARIA DOS SANTOS FLORES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	14,5	Sem Nota
1781	HELIO BRUNO	MÉDICO	Sem Nota	15
1782	LUIZ ANTONIO DA SILVA LAVRADAS	MEDICO	Sem Nota	Sem Nota
1785	CLAUDIA REGINA GRACA GREGO	MEDICO	Sem Nota	Sem Nota
1793	MARCO ANTONIO V FRANCISCO	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
1801	ROSILANE RABELO	DOCENTE I	15	Sem Nota
1803	RUTH FERNANDES MOREIRA	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
1810	AUREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DOCENTE I	15	Sem Nota
1813	MARCOS ANTONIO DUARTE	AUXILIAR DE SERVICO GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
1814	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	ARTIFICE II	Sem Nota	Sem Nota
1820	PAULO BORGES CASTRO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11	Sem Nota
1823	MONICA DE O ALVES P ANICETO	DOCENTE I	15	Sem Nota
1830	ROSANA SOARES DA SILVA	DOCENTE I	14	Sem Nota
1855	ELIANE JOSE LUIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
1872	LILIANE TOLEDO SILVA CORDEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	Sem Nota
1896	MARIA NEIVA C J DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
1903	SEBASTIAO MARIANO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	Sem Nota
1913	GERALDO RODRIGUES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
1924	VENERA SILVIA DE AGUIAR	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	14,5	Sem Nota
1927	JORGE FERREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	15	Sem Nota
1938	BENEDITO DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	14	Sem Nota
1954	ANDRE LUIS DE CASTRO VERAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	13,5
1966	OSMAR CARDOSO DO E SANTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11,5	Sem Nota
1977	ADAILSON DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
1984	JOSE AMANCIO DE S AGUIAR	ARTÍFICE II	15	Sem Nota
1987	SEBASTIAO DO CARMO SILVA	ARTIFICE I	Sem Nota	Sem Nota
1990	JOSE CICERO DA SILVA	ARTIFICE I	Sem Nota	Sem Nota
1991	SEBASTIAO LUIZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
2003	ROBSON MAURICIO DE S AGUIAR	VIGILANTE	Sem Nota	Sem Nota
2010	IZABEL C FERNANDES VIANA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	14,5	Sem Nota

2020	LUIS ANTONIO LEAL	ZELADOR	12,5	Sem Nota
2022	ADELINO DUARTE FOLGOSA	AUXILIAR DE SERVICO GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
2036	IVANILDO GOMES DE LIMA	MOTORISTA	13,5	Sem Nota
2055	SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES	PROCURADOR JURÍDICO	15	Sem Nota
2056	ANA ELOISA BARRA	DOCENTE I	Sem Nota	Sem Nota
2058	JOVACI DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
2066	VALERIA FERNANDES BENTO	DOCENTE I	15	Sem Nota
2100	LINDALVA MARIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	15	Sem Nota
2104	CIBELE MALVAO DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14,5	Sem Nota
2111	CELIA MARIA DE OLIVEIRA MILAGRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	14,5	Sem Nota
2112	NEUZA DE AGUIAR SILVA	MOTIVADOR CULTURAL	15	Sem Nota
2118	HELENO MARCOS DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
2120	SIMONE NEVES MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
2127	GERALDA RIBEIRO GARCIA	ZELADOR	Sem Nota	Sem Nota
2128	NEY RAMOS DE OLIVEIRA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	Sem Nota	15
2132	MANOEL COELHO BASTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
2134	REINALDO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sem Nota	14
2135	VALMIR TEIXEIRA FERREIRA	ARTIFICE II	Sem Nota	Sem Nota
2136	JOSE MARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8,5	Sem Nota
2137	MARCIO RODRIGUES SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
2141	CARLOS ALBERTO T DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVICO GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
2145	LINDALVA GARCIA HONORIO	DOCENTE II	15	Sem Nota
2148	SANDRA CRISTINA DE S PIMENTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
2158	MARIA APARECIDA GUERREIRA ALBINO	MERENDEIRA	14,5	Sem Nota
2160	IVO PENA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sem Nota	15
2171	OZIAS GOMES NETERIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15	Sem Nota
2177	JORGE DE SOUZA COELHO	AUXILIAR DE SERVICO GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
2180	CARLOS ALBERTO S TENORIO	MOTORISTA	Sem Nota	15
2224	HELENA CATARINA DOS SANTOS	DOCENTE I	15	Sem Nota
2229	MARILIA CLARA VIEIRA	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
2236	TANIA COSTA LUIZ DA SILVA	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
2286	ANA PAULA GONCALVES BERENGUA	PROFESSOR MG-3	Sem Nota	15
2297	ANA MARIA DE LIMA	DOCENTE I	13,5	Sem Nota
2300	AUREA MATEUS LOPES DE OLIVEIRA	DOCENTE I	14	Sem Nota
2305	ANA CLAUDIA SERRAO DA SILVA	DOCENTE I	Sem Nota	15
2307	ANDREIA GOMES G DAS NEVES	PROFESSOR MG-3	Sem Nota	15
2310	ZILDA MARIA FERREIRA AMARAL	PROFESSOR MG-3	12	Sem Nota
2313	MARISTANE EMYGDIO TEIXEIRA	PROFESSOR MG-3	Sem Nota	15
2317	JANETE BENEDITA DE A CASTILHO	DOCENTE I	15	Sem Nota
2321	SOLANGE ARAUJO CHAVES	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
2328	MARIA DA CONCEICAO M LARA	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
2331	NADIA MARIA DE F LOUREIRO	PROFESSOR MG-3	15	Sem Nota
2336	MARIA INEZ LIMA DOS SANTOS	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
2344	GELSON PIMENTA DOS S DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sem Nota	15
2345	JORGE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sem Nota	15
2357	AMARILDO AMARO	ARTIFICE I	Sem Nota	Sem Nota
2358	ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	Sem Nota
2365	MANUEL DUARTE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICO GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
2366	OSVALDO NUNES FERREIRA	ARTÍFICE I	11	Sem Nota
2387	MARIO CORREA	AUXILIAR DE SERVICO GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
2392	CELIA MARIA DA SILVA GOMES	DOCENTE I	12	Sem Nota
2402	FABIO DE OLIVEIRA CARVALHO	ZELADOR	Sem Nota	15
2406	ISRAEL DIAS DA SILVA FILHO	MOTORISTA	Sem Nota	Sem Nota
2410	LUIZ PERICLES SOUZA	MOTORISTA	12,5	Sem Nota
2411	OSVALDO RAIMUNDO J SANTIAGO	MOTORISTA	15	Sem Nota
2412	SAMUEL PEREIRA SERRAO	MOTORISTA	Sem Nota	Sem Nota
2415	WALDYR IRINEU	MOTORISTA	Sem Nota	Sem Nota
2424	LUCIA HELENA ALELUIA PINHEIRO	MERENDEIRA	15	Sem Nota
2428	MARIA SANTANA DA SILVA	MERENDEIRA	8	Sem Nota
2435	ERONILDA DOS SANTOS ALMEIDA	MERENDEIRA	15	Sem Nota
2440	ANTONIO CAMILO NETO	VIGILANTE	13,5	Sem Nota
2442	CELIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	MERENDEIRA	14	Sem Nota
2453	WILSON SILVA DAS CHAGAS	VIGILANTE	Sem Nota	15
2456	LUIS CLAUDIO GUIMARAES	VIGILANTE	Sem Nota	Sem Nota
2457	LUIS PAULO DE SOUZA PEREIRA	VIGILANTE	Sem Nota	Sem Nota
2474	LUCIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	DOCENTE I	15	Sem Nota

2501	JORGE DE SOUZA MOREIRA FILHO	AGENTE OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL	Sem Nota	Sem Nota
2515	CHRISTIANE SALOMAO F FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	Sem Nota
2521	SOLANGE MENDES DIAS	MERENDEIRA	Sem Nota	Sem Nota
2525	JOAO BATISTA DE AZEVEDO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	14,5	Sem Nota
2544	VALTER VICENTE DE AZEVEDO	ZELADOR	15	Sem Nota
2546	GERALDO RIBEIRO DA SILVA	ARTIFICE I	Sem Nota	Sem Nota
2549	VALCYR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
2551	AGNALDO BERNARDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	Sem Nota
2560	SEBASTIAO JORGE DA SILVA	COVEIRO	13	Sem Nota
2561	CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
2566	ADALTO CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	Sem Nota
2569	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	Sem Nota
2570	LUIS CESAR VIEIRA DA SILVA	ZELADOR	Sem Nota	15
2588	APARECIDA CRISTINA P SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
2596	IRACI ANDRADE DOS SANTOS	AGENTE DE INFORMACOES TURISTICAS	Sem Nota	Sem Nota
2616	VITORIO LIMA DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
2620	JOSE PAIXAO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14	Sem Nota
2630	GILBERTO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
2637	VALDERLIA DOS SANTOS M FONSECA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	15	Sem Nota
2638	MELLER ANA DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13	Sem Nota
2661	VALDINEIA RODRIGUES DE SOUZA	DOCENTE I	15	Sem Nota
2674	ANGELA MARIA FERREIRA	PROFESSOR MG-3	Sem Nota	Sem Nota
2676	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
2678	DENISE BARBOSA MODESTO SOBRAL	DOCENTE II	15	Sem Nota
2689	LENAIDE VIANA DE SOUZA SILVA	DOCENTE II	15	Sem Nota
2730	MARCIA REGINA R. NASCIMENTO	DOCENTE II	15	Sem Nota
2733	MARCELO DE SOUZA	DOCENTE II	Sem Nota	Sem Nota
2734	MARCO ANTONIO V FRANCISCO	DOCENTE II	15	Sem Nota
2739	REGINALDO DA SILVA GARCIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
2752	MARA LUCIA MARCHESINI RIOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
2761	GERALDA DE FATIMA VIEIRA CUNHA SABADIN	DOCENTE I	15	Sem Nota
2772	ARI NATALICIO DOS SANTOS	ZELADOR	15	Sem Nota
2777	PEDRO DIAS DE CAMARGO	ZELADOR	Sem Nota	14
2778	JULIO INACIO DA SILVA	MOTORISTA	Sem Nota	Sem Nota
2787	SEBASTIAO LARA FILHO	ZELADOR	Sem Nota	Sem Nota
2808	DORIEL DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
2810	JULIO ERNANI OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13	Sem Nota
2811	JOAO BATISTA TEODORO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
2823	DENISE DE SOUZA LUIZ	DOCENTE I	Sem Nota	Sem Nota
2824	LUCIANA CAMPANARIO UCHOA	DOCENTE I	15	Sem Nota
2844	CARMEM LUCIA DOS SANTO CALHEIRO VIANA	DOCENTE I	15	Sem Nota
2848	MARIA APARECIDA GONCALVES	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
2858	LUCIA HELENA CARLETTI	DOCENTE I	14	Sem Nota
2859	EDILA NOVACK GIFFONI DE SOUZA	PEDAGOGO	15	Sem Nota
2864	MAGALI SILVA DOS SANTOS	DOCENTE I	Sem Nota	15
2870	ROSEMARY RODRIGUES DE ANDRADE	DOCENTE I	15	Sem Nota
2871	ANA CLAUDIA PINTO C TEIXEIRA	PROFESSOR MG-3	15	Sem Nota
2874	VALERIA FERNANDES BENTO	DOCENTE I	15	Sem Nota
2880	LEILA SANTOS FERRAZ	DOCENTE I	15	Sem Nota
2891	ROSANGELA RABELO	DOCENTE I	15	Sem Nota
2895	VALERIA DE AZEVEDO NEVES	DOCENTE I	15	Sem Nota
2897	UBIRAJARA PEIXOTO	DOCENTE I	Sem Nota	15
2909	HELIO BAPTISTA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14	Sem Nota
2910	ROSILANE RABELO	DOCENTE I	15	Sem Nota
2929	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	14	Sem Nota
2942	GILBERTO ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Sem Nota	13,5
2948	ANGELA MARIA PEREIRA	ZELADOR	Sem Nota	Sem Nota
2949	IZAURA QUINTINO DOS ANJOS	MERENDEIRA	Sem Nota	14,5
2960	MARIA REGINA RICARDO	ZELADOR	15	Sem Nota
2964	ELIENE PINTO DE SOUZA	MÉDICO	Sem Nota	15
2968	JAIME DE SOUZA	VIGILANTE	14,5	Sem Nota
2977	MARTA ROSA DA SILVA	ZELADOR	15	Sem Nota
2979	ANTONIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	MÉDICO	Sem Nota	15
2982	MARIANGELA FERNANDES DA COSTA	DOCENTE II	14	Sem Nota
3004	EDILSON FERREIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
3011	REGINA GERALDA ROSA DA SILVA	ZELADOR	15	Sem Nota

3013	LIGIA DE OLIVEIRA SOARES	ZELADOR	Sem Nota	Sem Nota
3017	MARIA APARECIDA CIRILO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15	Sem Nota
3025	ISABEL CRISTINA DOCEK MOTE	MEDICO	Sem Nota	Sem Nota
3027	ROSANNE PINHEIRO RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA	15	Sem Nota
3037	FERNANDO ROBERTO DA SILVA BRAGA	MÉDICO	Sem Nota	15
3077	MARIA INEZ LIMA DOS SANTOS	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
3078	ANA ELOISA BARRA	DOCENTE I	Sem Nota	Sem Nota
3130	VALCEMIR FERREIRA NASCIMENTO	MOTORISTA	Sem Nota	Sem Nota
3133	USIAS NASCIMENTO BERTOLDO	MOTORISTA	Sem Nota	Sem Nota
3135	ELIAQUIM RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	15	Sem Nota
3137	JOELMA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
3140	NEUSA MARIA BARCELOS DE A GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
3145	MILTON TOMAZ FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
3148	MONALIZA DUARTE VARGAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
3159	CLAUDIA MARIA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	Sem Nota	Sem Nota
3160	ANA MARIA BEZERRA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	Sem Nota	15
3163	FATIMA CRISTINA R SANTANNA	ASSISTENTE SOCIAL	Sem Nota	Sem Nota
3170	LUCIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	DOCENTE I	15	Sem Nota
3172	MARIA APARECIDA SOUZA DA ROSA	DOCENTE I	Sem Nota	Sem Nota
3175	HELENA CATARINA DOS SANTOS	DOCENTE I	15	Sem Nota
3176	MARISA COSTA DA SILVA	RECEPCIONISTA	13,5	Sem Nota
3177	DULCINEIA C DE SOUSA VALVERDE	RECEPCIONISTA	Sem Nota	15
3184	HAVILLAND LEDA LIMA DE SOUZA	DOCENTE I	Sem Nota	Sem Nota
3188	MARIA DA PENHA F CASTILHO	DOCENTE I	Sem Nota	Sem Nota
3204	GIZA DA SILVA PIMENTEL	DOCENTE I	15	Sem Nota
3208	MAURO SERGIO B DE SOUZA	DOCENTE II	13	Sem Nota
3214	LUIS CARLOS DE CASTRO SOARES	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
3238	KATIA LIMA DA CUNHA	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
3242	LUIS CLAUDIO DA SILVA	DOCENTE I	15	Sem Nota
3244	EDILENE DOS ANJOS F HONORIO	DOCENTE I	Sem Nota	14,5
3257	BENEDITA DO ROSARIO	DOCENTE I	15	Sem Nota
3261	JANETE BENEDITA DE A CASTILHO	DOCENTE I	15	Sem Nota
3271	LUCIA HELENA CARLETTI	DOCENTE I	14	Sem Nota
3273	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	MOTORISTA	Sem Nota	Sem Nota
3276	FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA PACHECO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13	Sem Nota
3283	HELENA MARIA RABHA L MIGUEL	ATIVADOR DE ESPORTE E LAZE	Sem Nota	Sem Nota
3289	JURCELEI PEREIRA MAIA	RECEPCIONISTA	Sem Nota	Sem Nota
3308	ALBA VALERIA DOS REIS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
3324	LUIS CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
3325	LENARA FERRAZ DE C FERREIRA	ARQUITETO	15	Sem Nota
3335	ADRIANA MARIA RABHA LIMA	DOCENTE I	Sem Nota	15
3349	DOUGLAS TENORIO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Sem Nota	Sem Nota
3358	DULCINETE MACEDO TONAKI	MERENDEIRA	14,5	Sem Nota
3379	SONIA MARIA PEREIRA PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15	Sem Nota
3385	CIRLENE RODRIGUES P DO CARMO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	14,5	Sem Nota
3388	MARIA CANDIDA DE O PEREIRA	TELEFONISTA	15	Sem Nota
3390	EDSON SOARES	MOTIVADOR CULTURAL	Sem Nota	Sem Nota
3392	MARIA MARCIA TEIXEIRA DOS ANJOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	14,5
3395	ANDREIA CANDIDO DE CIZA	AUXILIAR DE EVENTOS	14,5	Sem Nota
3398	SIMONE PATRICIO LIMA	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	Sem Nota	15
3402	SHARLES CELI ALVES	MOTORISTA	14,5	Sem Nota
3408	VILMA DUTRA BORGES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Sem Nota	15
3412	MAGDO ARNALDO G D DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
3419	SAMUEL DE SOUZA MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
3420	DANIEL NOBRE DA SILVA	MOTORISTA	14,5	Sem Nota
3430	CARLOS ANTONIO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	Sem Nota	15
3431	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	Sem Nota	15
3435	CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	15	Sem Nota
3436	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	Sem Nota	15
3437	ANTONIO BERNARDO G DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	Sem Nota	15
3439	FRANCISCO CORREA JUDICE	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	15	Sem Nota
3440	CARLOS ALBERTO F DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	14	Sem Nota
3441	ROBERTO JORGE C DE BITENCOURT	AGENTE OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL	Sem Nota	Sem Nota
3442	WANDERLEY ROSA DE CASTRO	AGENTE OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL	Sem Nota	Sem Nota
3446	RONALDO FONSECA BASTOS	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	Sem Nota	15
3447	JAIRO SOUZA FIAES LIMA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	Sem Nota	15

3460	LUCIANA DAS GRACAS MENEZES	RECEPCIONISTA	Sem Nota	Sem Nota
3461	LILIAN FLORENCIO JUVENAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
3464	MARIA INES DE SOUZA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
3470	LUIZ DE MORAES	MOTORISTA	15	Sem Nota
3471	PEDRO PAULO TORRES BRASIL	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
3477	LILIANE SALOMAO FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	14
3479	RITA DE CASSIA ALVES DE BRITO	PSICÓLOGO	15	Sem Nota
3492	DARILIO DO NASCIMENTO MARTINS	ZELADOR	15	Sem Nota
3502	MONICA BRAGA MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
3505	CATIA DE MATOS	DOCENTE I	Sem Nota	Sem Nota
3506	JOAO DE SOUZA	ZELADOR	14	Sem Nota
3525	MARIA APARECIDA DA FONSECA RAMOS	MERENDEIRA	Sem Nota	13
3543	CARLOS MAGNO AYRES	AGENTE OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL	Sem Nota	Sem Nota
3544	ALDO FIRMINO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	Sem Nota	14,5
3547	PEDRO PAULO PEIXOTO TEIXEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL	Sem Nota	Sem Nota
3559	SEBASTIAO VILELA FREITAS	ENGENHEIRO CIVIL	Sem Nota	Sem Nota
3574	ALDERANDO DE LIMA	ARTÍFICE II	Sem Nota	15
3585	JOSE FERREIRA DE AGUIAR FILHO	DOCENTE II	15	Sem Nota
3586	IVANA JORDAO HONORATO RABHA	DOCENTE II	15	Sem Nota
3587	LUCIANE PEREIRA RABHA	DOCENTE II	Sem Nota	15
3588	VALERIA DOS SANTOS ROCHA	DOCENTE II	15	Sem Nota
3600	JANE MARIA AZEVEDO GOMES	DOCENTE I	Sem Nota	Sem Nota
3602	RUBIANA TRAVASSOS FERREIRA	DOCENTE I	14	Sem Nota
3610	CARMEM LUCIA DOS SANTO CALHEIRO VIANA	DOCENTE I	15	Sem Nota
3645	ADRIANA BERCOT DOS SANTOS	DOCENTE I	Sem Nota	15
3650	CARMEN VIEIRA DE MORAES	MÉDICO	14,5	Sem Nota
3652	ANA MARIA DE LIMA	DOCENTE I	13,5	Sem Nota
3653	ELIZABETHY MARIA SILVA DOS SANTOS	DOCENTE I	14	Sem Nota
3654	MARLENE GOMES CABRAL	AUXILIAR DE ZELADORIA	Sem Nota	Sem Nota
3661	NADIA MARIA DE F LOUREIRO	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
3662	JOAO CARLOS COELHO	AUXILIAR DE ZELADORIA	Sem Nota	Sem Nota
3663	ELIZABETH DIAS GOMES	DOCENTE I	15	Sem Nota
3686	MARIA DA CONCEICAO M LARA	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
3688	ANDREIA CLEMENTE SOARES	DOCENTE I	13	Sem Nota
3692	ADRIANA TEIXEIRA	DOCENTE I	15	Sem Nota
3693	AUREA MATEUS LOPES DE OLIVEIRA	DOCENTE I	14	Sem Nota
3714	KELLY MAIA CORDEIRO	DOCENTE I	Sem Nota	Sem Nota
3718	TANIA REGINA S DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	14,5	Sem Nota
3727	FRANCISCO MARCOS SALLES DINIZ	DOCENTE II	15	Sem Nota
3742	KATIA LIMA DA CUNHA	DOCENTE II	15	Sem Nota
3743	ANTONIO EUGENIO DO NASCIMENTO	DOCENTE II	12	Sem Nota
3744	ELIZ TEREZINHA DA CRUZ	DOCENTE I	14	Sem Nota
3761	SEBASTIAO ALVES	ZELADOR	14,5	Sem Nota
3763	SAVIO JOSE MATTOS	ZELADOR	15	Sem Nota
3764	ALBERTO MOBY RIBEIRO DA SILVA	DOCENTE II	15	Sem Nota
3792	ROSA MARIA DE ANDRADE LEONE	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
3804	CELIA REGINA ALMEIDA DA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14,5	Sem Nota
3812	MARIA JOAQUINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	Sem Nota	Sem Nota
3843	MARIA JOSE MORAIS LOPES	AUXILIAR DE ZELADORIA	14,5	Sem Nota
3849	MARIA JOSE CHAVES DE OLIVEIRA	DOCENTE I	15	Sem Nota
3855	JORGE HERALDO DO N VITOR	MOTORISTA	Sem Nota	15
3859	HERALDO LUIS FRANCA	MOTORISTA	Sem Nota	15
3865	NELSON DOS REIS BRAZ	MOTORISTA	14,5	Sem Nota
3868	JOAO BATISTA VIDAL	MOTORISTA	15	Sem Nota
3869	RITA DE CASSIA CARREIRA DO SACRAMENTO	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	Sem Nota	15
3870	MARIA JOSE CELEDONIA CHAGAS SILVA	MERENDEIRA	8,5	Sem Nota
3871	VICENTE CORREA AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	Sem Nota
3872	KATIA REJANE DE O SILVA MAIA	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	Sem Nota	15
3880	ESTELA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	Sem Nota	Sem Nota
3892	MARISA DE NOVAES ESTEVES	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
3894	EDELSON ROCHA	DOCENTE II	14	Sem Nota
3901	ROSANA DE OLIVEIRA	DOCENTE II	15	Sem Nota
3911	ANA LUCIA DE JESUS BAPTISTA	DOCENTE II	14	Sem Nota
3914	ROZIMERE LUCAS DE NORONHA	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
3917	VANIA VEIGA COSTA	MÉDICO	15	Sem Nota
3921	BELMIRO HONORATO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	Sem Nota	Sem Nota

3922	CARLOS TEODULO DE C VALLEJO	DOCENTE II	14	Sem Nota
3956	DAUREA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	Sem Nota	Sem Nota
3958	ROBERTO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sem Nota	15
3966	CELINA MACHADO GOMES	MERENDEIRA	13	Sem Nota
3980	PAULO SERGIO Q DE OLIVEIRA	DOCENTE II	13	Sem Nota
3981	JORGE LUIZ FERRAZ DA FONSECA	DOCENTE II	15	Sem Nota
3984	DAVI TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
3994	LUIZ CARLOS ADRIANO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
3995	OSWALDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
3998	MARIA THEREZINHA F DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
4007	PAULO EDUARDO C C DE MENDONCA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Sem Nota	14,5
4008	JOSE PROCIDONIO FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	14	Sem Nota
4010	CRISTINA GAIA G PAROLI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	15	Sem Nota
4014	CLAUDIO FRANCISCO LADISLAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
4023	PAULO ROBERTO MARQUES	ZELADOR	15	Sem Nota
4025	LINDOMAR PERES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
4028	JANE GAMA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13,5	Sem Nota
4029	ROGERIO FEIJO MOREIRA	TECNICO DE LABORATORIO	Sem Nota	Sem Nota
4041	ELIZABETH MARINHO CORREA	CIRURGIAO DENTISTA	15	Sem Nota
4048	PEDRO ALVES FILHO	CIRURGIAO DENTISTA	Sem Nota	Sem Nota
4060	ANANIAS VALFRIDO DE FARIAS	ZELADOR	6	Sem Nota
4081	ARLETE DE SOUZA MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
4087	ALFREDO FRANCISCO S DE AZEVEDO	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	Sem Nota	15
4088	CLOVIS LOPES FILHO	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	Sem Nota	15
4090	JIN JORGE L FERNANDES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	Sem Nota	15
4096	JOSE PEREIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	Sem Nota
4097	RICARDO MENEZES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
4101	IVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICO GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
4105	OLIMPIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
4114	JOSE GALVAO MONTEIRO	MOTORISTA	15	Sem Nota
4121	GICELDA CONCEICAO S OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
4122	DENISE DE ALMEIDA	DOCENTE II	15	Sem Nota
4130	MARCIO DA SILVA DOURADO	DOCENTE II	15	Sem Nota
4138	HELENA MARIA DE OLIVEIRA	DOCENTE I	15	Sem Nota
4139	ROBERTO VICENTE DA SILVA	MOTORISTA	15	Sem Nota
4146	ELZELINA ESMERINA G MARQUES	AUXILIAR DE ZELADORIA	Sem Nota	Sem Nota
4224	MARIA CRISTINA PIRES CARBONELLI	MÉDICO	15	Sem Nota
4242	JAIME LAMEIRA OTTERO	DOCENTE II	15	Sem Nota
4245	ORNISANDRO JOSE P DOMINGUES	DOCENTE II	15	Sem Nota
4248	ALVARO LUIS DE ALMEIDA COSTA	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
4258	HELIA ROLY CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	15	Sem Nota
4260	MARCELO RODRIGUES JORGE	DOCENTE II	15	Sem Nota
4272	MARCO ANTONIO R PEREIRA	DOCENTE II	13,5	Sem Nota
4275	EVANI MENDONCA SAMPAIO FILHO	DOCENTE II	15	Sem Nota
4301	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA FERREIRA	DOCENTE II	14	Sem Nota
4317	HORACIO PEIXOTO CARREIRA	MOTORISTA	15	Sem Nota
4323	MARIA DE LOURDES M DA COSTA	ENFERMEIRO	15	Sem Nota
4326	FRANCISCA SELMA VIANA REGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13	Sem Nota
4327	FRANCISCO CARLOS GOMES	MÉDICO	15	Sem Nota
4340	MONICA ALBUQUERQUE	DOCENTE II	15	Sem Nota
4348	ILMA COIMBRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11	Sem Nota
4351	RITA DE CASSIA T DE CARVALHO	FONOAUDIOLOGO	Sem Nota	Sem Nota
4355	ROMULO OLIVEIRA CAVALCANTE	ENGENHEIRO CIVIL	Sem Nota	15
4362	JUSTINA LIDIA ROSA DA NOBREGA	AUXILIAR DE ZELADORIA	Sem Nota	15
4368	JORGE JOSE ALBINI PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
4425	ANA MARIA MORAIS VENDEIRO	NUTRICIONISTA	Sem Nota	Sem Nota
4426	AGNOR SUZUKI	MÉDICO	Sem Nota	15
4440	ZENILDA MACHADO GOMES LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
4443	LUIZA DE MARILLAC SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
4454	VANIA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
4468	ERCY ROCHA CHAVES	VIGILANTE	Sem Nota	15
4484	MONICA ALVES DE ALMEIDA	MÉDICO	Sem Nota	15
4489	JOAO LUIS SOUZA DOS REMEDIOS	VIGILANTE	13,5	Sem Nota
4507	JOSE MAURICIO DE ALMEIDA BRAGA	MÉDICO	Sem Nota	14,5
4539	SAULO DA CRUZ MACHADO	FARMACEUTICO	Sem Nota	Sem Nota
4541	TERESINHA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota

4543	MARCO AURELIO CABRAL	FARMACEUTICO	Sem Nota	Sem Nota
4546	ELHIAB PIRES	MOTORISTA	15	Sem Nota
4551	PAULO ROBERTO F DA FONSECA	MÉDICO	Sem Nota	15
4566	LAURO PEREIRA SANDER	COVEIRO	6	Sem Nota
4581	SERGIO FERREIRA DE MENEZES	GUARDA SANITÁRIO	Sem Nota	15
4599	JORGE CELSO NETO	GUARDA SANITÁRIO	15	Sem Nota
4603	DARIO FERREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA SANITÁRIO	15	Sem Nota
4605	ANA MARIA COELHO DE BRITO	AGENTE FISCAL SANITARIO	Sem Nota	Sem Nota
4607	JORGE ROCHA DE AZEVEDO	GUARDA SANITÁRIO	15	Sem Nota
4651	DIRCEU NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	Sem Nota	15
4658	JANE ROSE SILVA SOUZA	PEDAGOGO	14	Sem Nota
4664	MARIA APARECIDA SOUZA DOS REMEDIOS	RECEPCIONISTA	Sem Nota	Sem Nota
4665	MARCIA SIMPLICIO ROCHA	ENFERMEIRO	15	Sem Nota
4666	ROBERTO SILVESTRE O SILVA	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
4698	MARILENA CRUZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
4716	KATIA VALERIA DA COSTA JAYME	MÉDICO	Sem Nota	15
4730	FLAVIO LUCIO COSTA	MEDICO	Sem Nota	Sem Nota
4735	NELSON NOGAROLI JUNIOR	MÉDICO	13,5	Sem Nota
4767	MARTHA APARECIDA DA S SALOMAO	MÉDICO	Sem Nota	15
4780	LICIA BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
4781	VALQUIRIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ZELADORIA	15	Sem Nota
4787	ROBERTO CAMPOS FILHO	MOTORISTA	15	Sem Nota
4804	CHRYSOSANDRO PIRES DOMINGUES	MEDICO	Sem Nota	Sem Nota
4808	LEA APARECIDA SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE ZELADORIA	15	Sem Nota
4826	JOEL GUIMARAES DE CARVALHO	MOTORISTA	Sem Nota	Sem Nota
4848	MARIO ANTONIO GEORGETTI	MEDICO	Sem Nota	Sem Nota
4859	FRANCISCO CARLOS GOMES	MÉDICO	15	Sem Nota
4860	UILSON DE SOUZA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
4864	LINDALVA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
4865	RITA DE CASSIA ABOUD	MEDICO	Sem Nota	Sem Nota
4869	IVANIZIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ZELADORIA	Sem Nota	15
4908	CLAUDIO TAVARES DE AMORIM	MÉDICO	15	Sem Nota
4922	CARLOS EDUARDO S GRILLO	DOCENTE II	14	Sem Nota
4931	CLAUDINEI BORGES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
4970	SILVANA SILVA DUARTE	ENFERMEIRO	15	Sem Nota
4989	HONORIO LUIZ G VARGAS	MÉDICO	Sem Nota	15
5029	VALERIO ABREU DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL	Sem Nota	Sem Nota
5032	ANTONIO JORGE DE MORAES	DOCENTE II	Sem Nota	Sem Nota
5048	WELLINGTON PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
5050	RAIMUNDO NONATO LOUCHARD MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	Sem Nota
5052	ELIZABETH FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ZELADORIA	Sem Nota	15
5054	CLAUDIA MARISA MARCELINO	RECEPCIONISTA	15	Sem Nota
5076	MARCIA HELENA MAIA BRAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
5081	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14	Sem Nota
5085	IRACEMA DE MELO LAGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11	Sem Nota
5088	ROBERTO ALVES GUERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
5097	LINA LAVALLE DE MENDONCA LIMA	MEDICO	Sem Nota	Sem Nota
5108	NADJA MARIA ALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
5111	JORGENETE DE SOUZA LEITE	AUXILIAR DE ZELADORIA	15	Sem Nota
5114	MARIA DAS DORES S NASCIMENTO	AUXILIAR DE ZELADORIA	Sem Nota	Sem Nota
5156	LUIZ BEETHOVEN G DE ALCANTARA	MEDICO	Sem Nota	Sem Nota
5158	SONIA REGINA METZKER DE LIMA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	Sem Nota	15
5167	JACQUELINE TAVARES GUIMARAES	RECEPCIONISTA	12	Sem Nota
5232	EDSON PIRES FERREIRA FILHO	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
5302	JORGE PAULO DE OLIVEIRA NERES	DOCENTE II	15	Sem Nota
5558	JAIME HOROWITZ	MÉDICO	Sem Nota	15
5563	SAULO FONTES ALMEIDA	MÉDICO	Sem Nota	15
5581	ROSANA GENESIO DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	Sem Nota	Sem Nota
5585	NILCY MARIA RIBEIRO CASTRO	MÉDICO	Sem Nota	14,5
5594	ERIKA FABIOLA CAVALCANTI	CIRURGIAO DENTISTA	Sem Nota	Sem Nota
5615	CARMEN VIEIRA DE MORAES	MÉDICO	14,5	Sem Nota
5618	VANIA CECILIA DE SANCHES D. TRINDADE	MÉDICO	Sem Nota	14,5
5622	CARMEN BARCEL	MÉDICO	15	Sem Nota
5629	LIDIA GOMES BERTOLDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
5639	HELIDA NAZARETH MACHADO DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	Sem Nota	15
5645	SHEYLA MARIA ALMEIDA H FREIRE	CIRURGIAO DENTISTA	Sem Nota	Sem Nota

5654	DENISE MARIA MONIZ PINTO	MÉDICO	15	Sem Nota
5668	MARIA DAS GRACAS TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
5669	OZORMINDA DA SILVA PORTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
5679	SORAYA ALESSANDRA PEREIRA HOROWITZ	MÉDICO	Sem Nota	15
5684	CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	MÉDICO	Sem Nota	15
5693	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	MEDICO	Sem Nota	Sem Nota
5701	MONICA DE OLIVEIRA HENRIQUES	ENFERMEIRO	14,5	Sem Nota
5703	EDUARDO MACIEL DA SILVA	MÉDICO	Sem Nota	15
5709	ANGELICA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
5713	MONICA VIANNA N VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	15	Sem Nota
5721	GILCEIA GUIMARAES DA MOTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
5736	ROSANE PETITET FROSSARD	MÉDICO	14,5	Sem Nota
5738	MARIA LUCIA MENDONCA CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
5747	MARIA FUMIKO UETI	ENFERMEIRO	Sem Nota	15
5751	MARCELO DE CASTRO MAGALHAES	MÉDICO	Sem Nota	15
5754	MARCOS SANTOS ROCHA	MÉDICO	14,5	Sem Nota
5768	ESPER ESCOBAR SAUD	MÉDICO	13	Sem Nota
5771	EDNEA LACERDA DE C NOGUEIRA	MEDICO	Sem Nota	Sem Nota
5776	ANA AMELIA GOMES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	14	Sem Nota
5779	CLAUDIA ERMIDA PINTO VASCONCELOS	MÉDICO	Sem Nota	13,5
5967	WELLINGTON FRANKLIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
5969	MARIA DA GLORIA P NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
5999	MARIA ALICE RANGEL FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
6013	MARTHA CONSTANTINA ESPINOZA DE LARA	MÉDICO	15	Sem Nota
6079	LAURICIA ISAIAS PROFETA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14,5	Sem Nota
6082	IRAPUAN SALLES	MÉDICO	15	Sem Nota
6108	CARLOS HENRIQUE C DE ASSIS	MÉDICO	Sem Nota	15
6119	ANGELA MARIA LEAL	MÉDICO	15	Sem Nota
6166	IDALIRIA ARCANJO	MÉDICO	15	Sem Nota
6170	LEODEGARIO LARA RODRIGUEZ	MÉDICO	15	Sem Nota
6172	MARIA DA GLORIA REIS MEDEIRO DE FREITAS	MÉDICO	15	Sem Nota
6177	SANDRA LIMA	ENFERMEIRO	Sem Nota	15
6187	DOROTH GUIMARAES DA CUNHA MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
6188	JERONICE MARIA SOUZA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	Sem Nota	Sem Nota
6194	RITA DE CASSIA DE CASTRO DA SILVA	MÉDICO	Sem Nota	15
6204	THAIS SOTTO MAYOR PADUA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
6205	LUCIANE CARDOSO BERTELLI	MÉDICO	Sem Nota	15
6245	CARLOS ALBERTO GUIMARAES REIS	MÉDICO	14,5	Sem Nota
6345	CLAUDIO HENRIQUE LEMOS PIMENTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
6346	LIDISMAR PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	Sem Nota	15
6406	IRENE SILVA ALVES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
6416	SILVANA RIBEIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
6543	JACY FLORENCIO PINTO	ENFERMEIRO	Sem Nota	15
6545	MARCIA SOUZA FIAES LIMA	MÉDICO	15	Sem Nota
6623	ROSANGELA VINCENZO GUGLIOTTA	MÉDICO	Sem Nota	15
6626	JUCARA MARIA MARTINS CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
6650	MICHELLE PIRES PIMENTA	DOCENTE I	15	Sem Nota
6668	JAQUELINE BARBOSA TEIXEIRA	DOCENTE I	Sem Nota	Sem Nota
6670	EDILENE PINTO DA FONSECA GABRIEL	DOCENTE I	Sem Nota	15
6677	RAQUEL CANDIDO BENATI	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
6683	MARCELO DE BARROS CORREIA	DOCENTE II	15	Sem Nota
6694	ALAIR DA CRUZ REIS C DE ALBUQUERQUE	DOCENTE II	14	Sem Nota
6701	ADRIANA RODRIGUES SALDANHA DE MENEZES	PEDAGOGO	15	Sem Nota
6707	CARLOS DE SABOIA BANDEIRA DE MELLO NETTO	MÉDICO	15	Sem Nota
6750	ALESSANDRA RODRIGUES SANTIAGO	MEDICO	Sem Nota	Sem Nota
6764	LUCIANA DESSEN PADILHA DE OLIVEIRA	MÉDICO	Sem Nota	14
6837	CLEIDE PINTO	DOCENTE II	15	Sem Nota
6847	FELIPE CRUZ OLIVEIRA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	Sem Nota	Sem Nota
6849	KATIA DA CONCEICAO QUEIROS	DOCENTE II	Sem Nota	15
6854	MARISE BAPTISTA LOPES	ENFERMEIRO	Sem Nota	Sem Nota
6866	CONSUELO RAMOS DA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
6871	DANTE SOARES CARNEVALE	DOCENTE II	15	Sem Nota
6934	ARNALDO CRUZ DOS SANTOS	DOCENTE II	Sem Nota	15
6935	CARLOS EDUARDO DE MOURA TAVARES	DOCENTE II	15	Sem Nota
7015	ECILA MACEDO RODRIGUES	MÉDICO	15	Sem Nota
7048	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA FERREIRA	DOCENTE II	14	Sem Nota

7051	ILMAR BEZERRA DOS SANTOS LIMA	MÉDICO	15	Sem Nota
7069	SONIA REGINA VILELA DE SOUZA	PEDAGOGO	15	Sem Nota
7071	LUIS CLAUDIO DA SILVA	DOCENTE II	15	Sem Nota
7776	MARCELA BRAGA RANGEL	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
7778	MARINETE TEIXEIRA DOS S DE SOUZA	DOCENTE I	Sem Nota	14,5
7822	DEISE MENDONCA SILVA	DOCENTE II	13,5	Sem Nota
7827	ELIZABETH CHAGAS ALVARENGA	DOCENTE II	Sem Nota	Sem Nota
10232	ANDREIA ALVES LISBOA	DOCENTE I	Sem Nota	14,5
10234	LUCIANE ALMEIDA DE MOURA	DOCENTE I	15	Sem Nota
10250	LUDIANA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	DOCENTE I	15	Sem Nota
10265	ALINE DE SOUZA RAMOS	DOCENTE I	15	Sem Nota
10284	JOSE CARLOS NAZARIO	DOCENTE II	Sem Nota	15
10285	LEONARDO MACHADO COOPER	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
10295	MARCIO LUIZ GARRIDO VALLADAO	DOCENTE II	13	Sem Nota
10297	ELCIO KNUPP THURLER	DOCENTE II	15	Sem Nota
10306	NEIVA ETEL GONCALVES M DE SOUZA	DOCENTE II	14	Sem Nota
10317	LIVIO EDUARDO PERISSE	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
10324	SADDA DE FIGUEIREDO RAFFIDE	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
10325	MARCIA DE ASSIS	DOCENTE II	15	Sem Nota
10330	IVANA REGINA DE SOUZA VALVERDE	PEDAGOGO	15	Sem Nota
10333	JOHNNY ALVES DA SILVA	OPERADOR DE TRANSITO	Sem Nota	Sem Nota
10339	SONIA DAS DORES MOREIRA	OPERADOR DE TRÂNSITO	14	Sem Nota
10344	RONALDO SOARES TAVARES	OPERADOR DE TRÂNSITO	14,5	Sem Nota
10361	GILSON COSTA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE TRÂNSITO	14	Sem Nota
10364	EXCLEPIEDES MOREIRA	OPERADOR DE TRÂNSITO	Sem Nota	15
10376	JOSIVETE APARECIDA P. DE CARVALHO	ARQUITETO	15	Sem Nota
10390	ANDREA DOS SANTOS	DOCENTE I	Sem Nota	Sem Nota
10399	MARCOS PEREIRA BOGADO LEITE	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
10403	CLAUDIA BRUM MACIEL	DOCENTE I	13,5	Sem Nota
10514	RENATA GONÇALVES MUNIZ	ASSISTENTE SOCIAL	15	Sem Nota
10515	PRISCILLA FRAGA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
10516	MIRIAM CRISTINA C. DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14,5	Sem Nota
10517	ANA CRISTINA ALMEIDA BAPTISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	14
10520	ADRIANA DA CONCEICAO S SODRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
10521	DENISE DIAS AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14,5	Sem Nota
10522	ANDREIA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
10525	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
10526	ANA LÚCIA DA SILVA T. DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
10529	WALDEIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13,5	Sem Nota
10530	RICARDO LAURINDO PINTO	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	15	Sem Nota
10531	PAULA SANTOS BRANDAO	ENFERMEIRO	Sem Nota	15
10532	RACHEL JURKIEWICZ MELO GRANATO	ENFERMEIRO	Sem Nota	Sem Nota
10538	DANIEL LOPES DA SILVEIRA	GUARDA SANITÁRIO	15	Sem Nota
10543	KATY SILVA LIMA	MÉDICO	Sem Nota	15
10544	DANIEL DELGADO FREIRE	MÉDICO	15	Sem Nota
10546	EDUARDO ESTEVAM DE BARROS	MÉDICO	14,5	Sem Nota
10549	FLAVIA SOARES LESSA	MÉDICO	15	Sem Nota
10553	RENATA DE FREITAS GONCALVES	MÉDICO	14,5	Sem Nota
10554	HEITOR SARMENTO FERREIRA	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
10561	LEONARDO FERREIRA DE A. E SILVA	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
10562	STEPHAN MALTA OLIVEIRA	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
10575	FERNANDA PEREIRA GAETANI	CIRURGIAO DENTISTA	15	Sem Nota
10577	MARIA DE LOURDES B. DE ABREU	PSICÓLOGO	15	Sem Nota
10584	ANDREIA ALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA	15	Sem Nota
10586	CLÁUDIA REGINA DE SENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
10587	LEILA CAETANO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
10590	ANDRE RICARDO LOPES BORRETT	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	Sem Nota	15
10600	MARCELO AUGUSTO R DE CARVALHO	CIRURGIAO DENTISTA	14,5	Sem Nota
10610	HUGO LEONARDO GOMES FERNANDES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1	Sem Nota
10621	FLAVIANO CHIES	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	Sem Nota
10622	BARBARA OLIVEIRA PIMENTA	AGENTE ADMINISTRATIVO I N-V	15	Sem Nota
10629	SEVERINO CORREIA DA SILVA FILHO	ARTÍFICE II	Sem Nota	15
10634	PAULO ANTONIO CARDOSO CARDIA	ARTÍFICE II	15	Sem Nota
10639	FELIPE DA ROSA RAMOS	ARTÍFICE II	Sem Nota	Sem Nota
10640	JOSE RICARDO LIMA DA SILVA	ARTÍFICE II	Sem Nota	15
10644	LUIS FRANCISCO DE ALMEIDA RIBEIRO	MOTORISTA	14,5	Sem Nota

10655	GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES	MECANICO ESPECIALIZADO	Sem Nota	Sem Nota
10658	MARCIA MARCONDES DE NOVAES	MÉDICO	15	Sem Nota
10659	ITAMIR DA SILVA	ARTÍFICE II	Sem Nota	Sem Nota
10700	NELSON LUIZ RENNA	MÉDICO	11,5	Sem Nota
10922	CINTIA DUARTE CORREA	MÉDICO	Sem Nota	15
10937	MARIA JOSÉ MIGLIORINI DA SILVA	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
10938	ASRIEL ANDRADE DE CASTRO	CIRURGIAO DENTISTA	15	Sem Nota
10944	CARLOS ALBERTO RAMOS DE MELLO	MÉDICO	Sem Nota	1
10985	FABRÍCIO DE SOUZA LOPEZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
11008	ROSANGELA VINCENZO GUGLIOTTA	MÉDICO	Sem Nota	15
11071	ELIEZER ESTEVAM DE BARROS JUNIOR	MÉDICO	Sem Nota	15
11073	RAFAEL THEODORO DE AZEVEDO	MOTORISTA	Sem Nota	Sem Nota
11087	MARIA DA GUIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
11094	SWAMI BRILHANTE DE ALBUQUERQUE	MÉDICO	15	Sem Nota
11115	JULIANA BERTINO DOS SANTOS	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
11123	YONE DE OLIVEIRA DI SARLI	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
11165	JULIANA RIBEIRO DA COSTA	PSICÓLOGO	Sem Nota	15
11227	REGINA CELIA SORRENTINO LOUREIRO	MÉDICO	15	Sem Nota
11589	MARIA APARECIDA LANDIM	RECEPCIONISTA	Sem Nota	15
11590	MARCELLO MARCOS M. DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	15	Sem Nota
11591	CESAR PECLAT RANGEL	CIRURGIAO DENTISTA	15	Sem Nota
11603	ANA MARIA NEVES DE SOUZA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	15	Sem Nota
11608	ADEIR GONÇALVES LOPES	ARTÍFICE II	Sem Nota	Sem Nota
11613	DANIELE PEREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	15	Sem Nota
11615	HENRIQUE PASSOS DE ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	12	Sem Nota
11617	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	13,5	Sem Nota
11620	RENATA BARRETO DUARTE FARIA	NUTRICIONISTA	15	Sem Nota
11621	LUZANIRA MOREIRA DA SILVA FILHA	MÉDICO	14	Sem Nota
11623	RENATO ALVES DOS SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA	15	Sem Nota
11636	ANA CLAUDIA CORREA BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
11643	ROSANA HELENA TAVARES GALINDO	MÉDICO	Sem Nota	15
11646	JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Sem Nota	14
11651	HOSANA RODRIGUES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
11653	MARIA MARLY CLEMENTE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Sem Nota	12,5
11659	KELLY DE PAULA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
11665	MARCEL SOUZA MARQUES	CIRURGIAO DENTISTA	15	Sem Nota
11669	CARLOS RENATO HILARIO	MECANICO ESPECIALIZADO	Sem Nota	Sem Nota
11673	ELIANA DOS SANTOS RABELO	RECEPCIONISTA	15	Sem Nota
11676	CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10,5	Sem Nota
11682	MARCIA GONCALVES DA CUNHA	MÉDICO	Sem Nota	15
11686	SANY DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
11688	VITOR HUGO REIS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
11689	EVELINE MENDES GOES DANTAS	ENFERMEIRO	Sem Nota	Sem Nota
11692	JOAO VICTOR INACIO FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
11695	PATRICIA GONCALVES M. COSTA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	15	Sem Nota
11697	CRISTIANE LARANJEIRAS DE LIMA	RECEPCIONISTA	Sem Nota	15
11700	IARA GUEDES FRANCA	RECEPCIONISTA	15	Sem Nota
11701	MAURICIO ALVES DE AZEVEDO	CIRURGIAO DENTISTA	15	Sem Nota
11702	ELAINE ROSA CHAGAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14,5	Sem Nota
11703	KELLY CRISTINA ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	15	Sem Nota
11705	CARINA SANTOS BARROS	CIRURGIAO DENTISTA	15	Sem Nota
11707	CRISTIANE PEREIRA CUSTODIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
11708	ANA CRISTINA DE ARAUJO MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
11713	GISELLE HADAMA PONTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
11723	TARCISIO JOSE TORRES	FARMACÊUTICO	15	Sem Nota
11725	VERA JOELMA RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
11726	LUCILAINE ALVES CORDEIRO	RECEPCIONISTA	15	Sem Nota
11730	BARBARA CLETO MAIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	14
11731	ANA PAULA DO NASCIMENTO	FONOAUDIÓLOGO	15	Sem Nota
11738	ALEXSANDRO SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14	Sem Nota
11741	KELVYN SILVA DE MEDEIROS	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	15	Sem Nota
11744	FELIPE DE ASSIS TEXEIRA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	Sem Nota	Sem Nota
11747	MILSON DA SILVEIRA CABRAL	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	14	Sem Nota
11748	NILSON DA SILVEIRA CABRAL	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	Sem Nota	14,5
11750	JULIO CESAR DE ALMEIDA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	14,5	Sem Nota
11757	MAYKON DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	Sem Nota	15

11759	ULISSES DOS SANTOS MAIA	VIGILANTE	14,5	Sem Nota
11760	CLEBER SANTOS DA SILVA	VIGILANTE	14	Sem Nota
11769	RENATA LOPES GABRIEL	VIGILANTE	Sem Nota	Sem Nota
11779	ROBERTO CADRINA VIEIRA MACIEL	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	15	Sem Nota
11813	WAGNER DUARTE DA SILVA	MÉDICO	15	Sem Nota
11819	MARIA CRISTINA PIRES CARBONELLI	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
11821	RENATA PORTUGAL ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	Sem Nota
11822	ILANA CARVALHO DE AZEREDO GULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14,5	Sem Nota
11824	JEFFERSON ESTEVAM DE S. BARROS	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
11828	CLARINAURA NASCIMENTO VITOR	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	14,5	Sem Nota
11849	SANDRA LOURDES DE MELLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
11856	FÁBIO MAIA VALLIM ARAÚJO	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
11860	OTONIEL ALBANO DOS SANTOS	ARTÍFICE II	Sem Nota	Sem Nota
11865	GLAUCIA GROPPA	MÉDICO	14,5	Sem Nota
11881	LEILA MARIA GOMES DE CASTRO	CIRURGIAO DENTISTA	15	Sem Nota
11883	OLIMPIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
11888	IDALÍRIA ARCANJO	MÉDICO	15	Sem Nota
12201	DANIELE OLSON TENORIO	AUXILIAR DE ZELADORIA	13,5	Sem Nota
12204	CARLA CRISTINA CONCEICAO DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	Sem Nota	14
12215	ROSEMARY RAMOS MENDES	MERENDEIRA	14,5	Sem Nota
12231	MARIA CARLA DE AZEVEDO ROSA	BERÇARISTA	Sem Nota	Sem Nota
12233	ELAINE DA CONCEIÇÃO C. DE ALMEIDA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	Sem Nota	Sem Nota
12245	CLAUDIO DE OLIVEIRA PASSOS	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	15	Sem Nota
12251	MARIA VALDILENE DA SILVA MORAIS	AUXILIAR DE ZELADORIA	15	Sem Nota
12260	JOSE GERALDO DA SILVA	ZELADOR	14,5	Sem Nota
12265	FELIPE BARBOZA DA FONSECA	AUXILIAR DE ZELADORIA	15	Sem Nota
12276	MARIA DE FATIMA PIRES FERREIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	15	Sem Nota
12280	JECKSON ALVES DA SILVA	ZELADOR	Sem Nota	Sem Nota
12284	JULIANA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	15	Sem Nota
12290	ROSILENE DOS SANTOS RIBEIRO	ZELADOR	15	Sem Nota
12293	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	ZELADOR	15	Sem Nota
12339	ANDERSON RIBEIRO MACHADO	ZELADOR	14,5	Sem Nota
12344	SANDRO RAMOS PIMENTA	AUXILIAR DE ZELADORIA	15	Sem Nota
12355	SIMONE SOARES DE O. GONCALVES	ZELADOR	15	Sem Nota
12356	DEBORA DA SILVA ALVES	MERENDEIRA	15	Sem Nota
12359	BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO	ZELADOR	15	Sem Nota
12367	ADRIANA PEREIRA DE MELLO	ZELADOR	15	Sem Nota
12370	IZAIAS DE CASTRO	ZELADOR	15	Sem Nota
12371	JULIANA BARROSO PEREIRA	ENFERMEIRO	Sem Nota	Sem Nota
12375	LIOMAR SANTA ROSA GOES	ZELADOR	15	Sem Nota
12376	IVLAIR CARRARO PEREIRA FILHO	MÉDICO	15	Sem Nota
12378	JOSE FRANCISCO DA COSTA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	Sem Nota	15
12404	FABIO LAZARO A.DO NASCIMENTO	DOCENTE II	13,5	Sem Nota
12407	UYARA BARBOSA RIBEIRO	PEDAGOGO	14	Sem Nota
12409	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOMBRA	DOCENTE II	Sem Nota	Sem Nota
12418	TERESA GUIMARAES DAS VIRGENS	MERENDEIRA	Sem Nota	15
12423	RAQUEL GOMES MALCHER	MERENDEIRA	Sem Nota	14,5
12429	ALINE ELIZABETH PENA BOTELHO	DOCENTE I	15	Sem Nota
12445	VAGNER ANDRADE PEREIRA	DOCENTE II	15	Sem Nota
12461	MAEBIA AGUIAR DA COSTA	DOCENTE I	12,5	Sem Nota
12468	BARBARA AMELIA SANTOS RIBEIRO	MERENDEIRA	14,5	Sem Nota
12479	LEONARDO ROSARIO GOES	AUXILIAR DE ZELADORIA	14	Sem Nota
12481	NORANEI GERMANO AUGUSTO	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
12540	INES OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	14	Sem Nota
12543	JANAINA RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	15	Sem Nota
12548	KARYN SILVA LIMA	DOCENTE I	Sem Nota	Sem Nota
12556	CLEIDE DE FATIMA FRANCISCO FERREIRA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	10,5	Sem Nota
12558	VERA LUCIA PEREIRA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	14,5	Sem Nota
12570	QUESIMAR DE ALMEIDA MENDES	AGENTE SOCIAL	14,5	Sem Nota
12577	ALINE COUTO SALDANHA	AGENTE SOCIAL	14,5	Sem Nota
12580	SANDRO FARIAS TEIXEIRA	AGENTE SOCIAL	14,5	Sem Nota
12581	ALINE MARIA SIMOES DE COESTER	DOCENTE II	Sem Nota	15
12583	RENATO FERREIRA DA SILVA	COVEIRO	5	Sem Nota
12668	MARCOS PIERRE QUEIROZ GODINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
12671	STEPHANIE MARIA M. DE AGUIAR	DOCENTE II	Sem Nota	Sem Nota
12686	RITA DE CASSIA T. L. DOS SANTOS	DOCENTE I	Sem Nota	Sem Nota

12690	ALECIO DA SILVA IGNACIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	Sem Nota
12692	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sem Nota	15
12694	JOZEMAR JOSE ONORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sem Nota	15
12695	PAULO CESAR DE FIGUEIREDO	COVEIRO	9,5	Sem Nota
12701	JOSE GONCALVES CRUZ FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	Sem Nota
12727	LUCIANA SILVA DOS SANTOS VIANA	AGENTE DE DESPORTOS	Sem Nota	Sem Nota
12728	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE DESPORTOS	14	Sem Nota
12731	MARCELO MEDEIROS NASCIMENTO	AGENTE DE DESPORTOS	13	Sem Nota
12733	MARIO SERGIO PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
12734	FLAVIANO EUGENIO DE SOUZA	AUXILIAR DE ZELADORIA	14,5	Sem Nota
12748	RODRIGO DOS SANTOS THEODORO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
12859	ANDREA PAES LEME FELIPE	TELEFONISTA	Sem Nota	14
12865	ALLCIDA MARIA MARIANO REIS	AUXILIAR DE ZELADORIA	Sem Nota	15
13069	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PIRES	AUXILIAR SE SERVIÇOS GERAIS	Sem Nota	Sem Nota
13132	LEIDIANE RODRIGUES GENEROSO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	Sem Nota
13133	ROSINEI SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	Sem Nota
13137	LEONARDO FRANCISCO PEREIRA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	15
12139	FLÁVIA TENÓRIO COSTA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	Sem Nota
13146	JOSE JERONIMO DE LIMA	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
13149	ALESSANDRA DOS SANTOS CALHEIRO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	Sem Nota
13151	ADRIANA MOREIRA PLÁCIDO	DOCENTE I	15	Sem Nota
13156	RAFAEL KUWER	DOCENTE II	12	Sem Nota
13157	SONIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	15
13159	ALINE SANTOS DE MELLO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	15	Sem Nota
13160	JULIO CESAR GONÇALVES SOUZA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	15
13161	DANIELE GLÓRIA CORREA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	Sem Nota
13164	MARCELO BARBOSA DO REGO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	Sem Nota
13167	ANA PAULA LOPES SOUSEDO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	15	Sem Nota
13168	MEIRE LOURDES SILVA DE SANTANA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	15
13169	ALINE WILSON TORRES	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	Sem Nota
13193	MICHELE MAXIMO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	15
13199	ELIANE DUARTE RASTELI ARAUJO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	13,5
13225	RENIRA DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE ZELADORIA	Sem Nota	15
13227	RICHARD DA COSTA GALVÃO	TELEFONISTA	Sem Nota	15
13296	GIOVANI SOARES PEREIRA	AUXILIAR DE MECANICA	Sem Nota	Sem Nota
13303	MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	15	Sem Nota
13332	GISELE DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	15	Sem Nota
13333	JULIANA OZORIO GOMES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	14,5	Sem Nota
13335	WILLIANS DA SILVA PERINA	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
13340	DIRLENE BERNARDO SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	Sem Nota	15
13448	PRISCILA DA SILVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE ZELADORIA	13	Sem Nota
13475	RENATA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ZELADORIA	11,5	Sem Nota
13478	VERA LUCIA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ZELADORIA	14	Sem Nota
13481	PATRICIA DUQUE BARRETO LAURINDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
13486	CARLOS EDUARDO S. GRILLO	DOCENTE II	13,5	Sem Nota
13490	ISRAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	10,5	Sem Nota
13498	WASHINGTON GUILHERME DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	15
13536	ELISANGELA DE SOUZA F. MORAES	AUXILIAR DE ZELADORIA	15	Sem Nota
13539	LAURO DE OLIVEIRA SANTANA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	15	Sem Nota
13540	JAMES RODRIGUES DE ANDRADE	COVEIRO	Sem Nota	12,5
13542	MARLI SUDRI DE ASSIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	15	Sem Nota
13551	CRISTIANA LARA RAMOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	Sem Nota	15
13554	LUIS GUSTAVO MOREIRA SILVA	OPERADOR DE TRÂNSITO	13,5	Sem Nota
13561	MARILZA DA SILVA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ZELADORIA	14,5	Sem Nota
13582	MARCELLE ABRAHÃO MOREIRA DIAS	BERÇARISTA	15	Sem Nota
13597	ADRIANA CRISTO SANTOS MENDES	DOCENTE II	15	Sem Nota
13599	LUCIANE BITTENCOURT	ENFERMEIRO	Sem Nota	Sem Nota
13617	LEONARDO GOULART MESSINGER	DOCENTE II	Sem Nota	Sem Nota
13624	ROSINEI FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	14,5
13632	RITA DE CÁSSIA FRANCO SCHINAID	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14,5	Sem Nota
13634	LEANDRO MOREIRA SIQUEIRA	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
13636	CLÁUDIO MÁRCIO PESSANHA FERREIRA	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
13637	JOÃO BATISTA ALVES ALMEIDA	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
13645	RAIKA DA SILVA MONÇÃO	ENFERMEIRO	15	Sem Nota
13648	CRISTINA DA SILVA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	Sem Nota
13654	DENISE MARIA MONIZ PINTO	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota

13678	ROSA MONICA DOS SANTOS REIS	AUXILIAR DE ZELADORIA	15	Sem Nota
13688	MARICELMA DATORE	MÉDICO	Sem Nota	15
13693	ANA LÚCIA TEIXEIRA ALVES	PSICÓLOGO	Sem Nota	Sem Nota
13694	MARIA JOSE SANTOS DE A. FRAGA	ENFERMEIRO	Sem Nota	15
13695	JOSE MARIA PEREIRA	MÉDICO	Sem Nota	15
13702	ALEXANDRE SANT' ANNA DE SOUZA	ZELADOR	15	Sem Nota
13771	ALEXANDRE NOVAES ALVES	MÉDICO	Sem Nota	15
13795	WELINGTON DOS SANTOS NICOTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
13796	JUSSARA GOMES FERREIRA	ENFERMEIRO	14,5	Sem Nota
13797	STELLA MARIS P. DAYUBE Velerio	ENFERMEIRO	Sem Nota	Sem Nota
13803	DANIELLE ENNES DA ASSIS NOGUEIRA	MÉDICO	15	Sem Nota
13805	ANGELICA CARVALHO SILVEIRA	ENFERMEIRO	13	Sem Nota
13809	FABIO CAMPELO TEIXEIRA	DOCENTE II	13,5	Sem Nota
13813	CIRINEIA BRAGA PIANO ESTOLANO	ENFERMEIRO	15	Sem Nota
13814	ROSANE DE CARVALHO TEIXEIRA	MÉDICO	15	Sem Nota
13833	FABIO MIRANDA FELIX	ESPECIALISTA EM DESPORTOS	15	Sem Nota
13839	AURENIRA PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ZELADORIA	15	Sem Nota
13841	ANA CLAUDIA PEREIRA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	14,5
13879	MARIO LUIZ ITABORAHY MACHADO	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
13945	VAGNER DA ROCHA	ZELADOR	15	Sem Nota
13978	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	COVEIRO	14,5	Sem Nota
13986	LEO ROBERTO SANTOS DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	15	Sem Nota
13989	CLOVIS PEREIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE TRÂNSITO	13,5	Sem Nota
13990	JANAINA DE BARROS SOARES	DOCENTE I	Sem Nota	Sem Nota
13992	LUCIANO NASCIMENTO VERISSIMO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	15
14008	VALDECI DA SILVA	ZELADOR	Sem Nota	15
14107	ANDERSON GARCIA CAETANO	AUXILIAR DE ZELADORIA	15	Sem Nota
14116	RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
14121	ADRIANA SERRÃO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	15	Sem Nota
14125	ALSEA MONICA SCHETTINI DE OLIVEIRA	MÉDICO	15	Sem Nota
14131	JOAO MASSAD NETO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	Sem Nota	15
14137	ISABEL CÂNDIDO DE ALMEIDA	ZELADOR	13,5	Sem Nota
14155	MAX ALVES CAVALCANTE	MÉDICO	Sem Nota	15
14185	ALEX SILVA DA FONSECA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	15	Sem Nota
14197	ROSANA NUNES RAMOS	RECEPCIONISTA	Sem Nota	15
14198	HELENICE RIBEIRO DA SILVA	MÉDICO	14	Sem Nota
14201	WASHINGTON LUIZ MIRANDA SILVA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	15	Sem Nota
14224	EDSON PIRES FERREIRA FILHO	DOCENTE II	13	Sem Nota
14243	MARIA APARECIDA CARRARA PEREIRA	ENFERMEIRO	13,5	Sem Nota
14355	FERNADA SILVA DE SENA	ASSISTENTE SOCIAL	Sem Nota	Sem Nota
14375	ELAINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	7,5	Sem Nota
14498	MARCELO PEREIRA BITENCOURT	ADMINISTRADOR	Sem Nota	15
14507	MARIA APARECIDA PIMENTA GOMES	MERENDEIRA	14	Sem Nota
14508	RONALDO DE SOUZA BARRA	AGENTE OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL	14	Sem Nota
14849	JOSILENE DA SILVA CLAUDINO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	Sem Nota
14850	LUCIA ELESBÃO DE ARUJO PERES	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	15
14851	MAYARA RAMIRO MESQUITA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	14,5
14857	REBECA ROSA RODRIGUES	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	Sem Nota
14858	THIAGO OMENA DE CARVALHO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	15
14860	CLAUDINEIA DE O. JORDAO ABBUD	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	Sem Nota
14862	MARCÍLIA LIBÓRIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	15
14894	KATIA APARECIDA S. NASCIMENTO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	14,5
14899	ELIANE OLIVEIRA CORREIA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	15
14902	MARCELO LUCIANO DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	Sem Nota
14913	RAFAEL MIGUEL BERNARDO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	15
14920	WILLIAN APOLINÁRIO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	13,5
14930	RODRIGO DE MATTOS ANSELMO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	Sem Nota
14931	JOSILENE DE OLIVEIRA CARVALHO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	14,5
14985	ROGERIO CANELLAS	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	15
15137	ANDERSON EUCÁRIO DE ARAÚJO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Sem Nota	15
15191	ELIANDRO DA COSTA FRANÇA	AGENTE SOCIAL	14,5	Sem Nota
15196	GIOVANNI DE AZEVEDO	ZELADOR	15	Sem Nota
15298	SILVIO DE ANDRADE CAMPOS	ZELADOR	13,5	Sem Nota
15383	SOLANGE DO CARMO DIAS PAES	ZELADOR	14,5	Sem Nota
15448	RANIERI BARBOSA ELIZIARIO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	15	Sem Nota
15451	PAULO JUNQUEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	15	Sem Nota

15592	JOCIMAR HENRIQUE	AUXILIAR DE ZELADORIA	Sem Nota	Sem Nota
15752	ROSILENE FERREIRA DA ROSA	AUXILIAR DE ZELADORIA	Sem Nota	15
15756	CARLA MACHADO DA R.DE CARVALHO	MERENDEIRA	Sem Nota	Sem Nota
15876	LUCIANA ALVES BITTENCOURT	AGENTE SOCIAL	14,5	Sem Nota
16079	WAGNER MONTEIRO PEREIRA	AGENTE SOCIAL	12,5	Sem Nota
16119	ROSANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	MERENDEIRA	Sem Nota	15
16203	JOSÉ AUGUSTO NEVES MARTINS	AGENTE SOCIAL	Sem Nota	Sem Nota
16312	LEILA TENÓRIO DE AZEVEDO	MERENDEIRA	13,5	Sem Nota
16340	CAMILA PEREIRA DE CASTRO	TELEFONISTA	15	Sem Nota
16599	ROGERIO DA SILVA GODINHO	COVEIRO	14,5	Sem Nota
16972	MAGDA NEVES ANGELO	MERENDEIRA	15	Sem Nota
16991	VAGNER DE OLIVEIRA CASTRO	ZELADOR	14,5	Sem Nota
17119	CRISTIANA PONTES REIS	DOCENTE I	Sem Nota	15
17120	JEFFERSON ANDERSON GOMES DE MELO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	15	Sem Nota
17121	MARIA ANDREIA DE ALMEIDA RIBEIRO	DOCENTE I	15	Sem Nota
17122	LIVIO EDUARDO PERISSE	DOCENTE II	13,5	Sem Nota
17137	THAIS GOUVEA DA S. SANTANA	ENFERMEIRO	Sem Nota	14
17138	MONIQUE RIBEIRO SANTANA	NUTRICIONISTA	Sem Nota	Sem Nota
17150	ADRIANO DE MOURA VIDAL	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	14	Sem Nota
17156	LILIANA DE MACEDO SOUZA	PSICÓLOGO	Sem Nota	Sem Nota
17158	VANESSA DE OLIVEIRA MEDEIROS	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
17166	JOANA POSSIDONIO ROSA MENDES	DOCENTE I	Sem Nota	15
17167	ROSELI CAVANUS DE FIGUEIREDO	DOCENTE I	Sem Nota	15
17169	MARIA APARECIDA POSSIDONIO ROSA	DOCENTE I	Sem Nota	15
17176	IVONE GEDIAO NEVES	BERÇARISTA	14,5	Sem Nota
17180	LEONARDO VIDAL DA SILVA	MAQUEIRO	15	Sem Nota
17185	SILVIA ALMEIDA LIRA	DOCENTE I	15	Sem Nota
17188	ANTONIO GUIMARAES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13	Sem Nota
17190	RODOLFO FERNANDES DE ANDRADE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	14,5	Sem Nota
17215	PATRICIA FERRAS ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	Sem Nota	15
17222	VALDETE GONCALVES BETTINI	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
17239	ANDREA DOS SANTOS	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
17249	BRUNO VASCONCELOS VARGAS	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	Sem Nota	Sem Nota
17250	LIGIA CARVALHO B. ZIMMERMANN	ENFERMEIRO	Sem Nota	15
17251	LEONARDO FERREIRA DE A. E SILVA	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
17253	WELLINGTON PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
17260	FABIO CORTINES LAXE	MÉDICO	14	0
17262	GLEICY GUIMARÃES FONSECA	MÉDICO	Sem Nota	15
17273	WALDEIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14	Sem Nota
17277	JOSIENE DE FATIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	15	Sem Nota
17279	PAULO ROBERTO TELLES PIRES DIAS	MÉDICO	Sem Nota	15
17283	JOSÉ ROBERTO DO AMARAL	MÉDICO	15	Sem Nota
17284	MARCIA GEANE ALVES DA S.STELLET	DOCENTE I	15	Sem Nota
17289	VIVIANNE LOPES ANTONIO DIAS	MÉDICO	15	Sem Nota
17291	CARLA DE ABREU	MÉDICO	14,5	Sem Nota
17294	ANA MARIA DOS SANTOS TRAJANO	DOCENTE I	15	Sem Nota
17298	REINALDO DOS ANJOS BASTOS	MOTORISTA	Sem Nota	Sem Nota
17299	ADALZISA TEIXEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	Sem Nota
17300	ANDRÉ LUIZ BASTOS DEHOUL	PSICÓLOGO	Sem Nota	Sem Nota
17305	FILIPE GOMES DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12,5	Sem Nota
17316	EDUARDO ESTEVAM DE BARROS	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
17320	ELIEZER ESTEVAM DE BARROS	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
17327	GERALDA ANGELICA PEREIRA JEOLAS	DOCENTE I	15	Sem Nota
17335	EVERTON GOMES DA COSTA	AGENTE DE INCLUSAO DIGITAL	13	Sem Nota
17341	MARIA CRISTINA AMORIM VIEIRA	MÉDICO	14,5	Sem Nota
17351	ANA CARLA ARAUJO RAYES DA SILVA	PSICÓLOGO	15	Sem Nota
17353	CLARISSA FRANCISCA DE S. PLACIDO	DOCENTE II	13,5	Sem Nota
17354	MARILENE LEMES CARVALHO	PEDAGOGO	15	Sem Nota
17364	MOEBI WELITA DE CARVALHO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	12,5	Sem Nota
17368	RICARDO SILVA DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO	Sem Nota	Sem Nota
17380	FABRICIO LIMA RAMOS	OPERADOR DE TRÂNSITO	Sem Nota	15
17383	BIANCA DE CARVALHO ROSA	RECEPCIONIISTA	15	Sem Nota
17384	RAPHAEL CARLOS P. DO ROSARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	14,5
17386	LUCIANA CALADO PIRES CARVALHO	MÉDICO	15	Sem Nota
17389	ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO	ARQUITETO	9,5	Sem Nota
17390	PAOLLA DE SOUZA SALES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	15	Sem Nota

17391	LEONARDO FILIPPO TEIXEIRA DA CUNHA	MOTORISTA	14,5	Sem Nota
17392	VITO RENATO RIZZO	PEDAGOGO	15	Sem Nota
17394	CAROLINA SILVA ESCOBAR	PSICÓLOGO	Sem Nota	15
17396	FRANCISCO HUMBERTO ANDRADE	MOTORISTA	15	Sem Nota
17399	FILLIPHE MOTA DE CARVALHO	ANALISTA AMBIENTAL/ENGENHEIRO AMBIENTAL	Sem Nota	15
17407	PEDRO PAULO CASTRO DOS SANTOS	MAQUEIRO	13,5	Sem Nota
17408	ELIZEU RAMOS DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO	Sem Nota	15
17416	WELLINGTON VAZ GUIMARÃES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	Sem Nota	Sem Nota
17418	MARCOS ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
17420	WEVERTON FERNANDO R. PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	Sem Nota	Sem Nota
17428	RAFAEL TIAGO ELEUTERIO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	Sem Nota
17430	ODORICO CONCEICAO MAIA DE OLIVEIRA	ARTÍFICE I	15	Sem Nota
17442	FERNANDA RODRIGUES NOVO	AGENTE DE INCLUSAO DIGITAL	15	Sem Nota
17447	WILLIAN MACIEL DE ARAUJO NEVES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	15	Sem Nota
17461	AUGUSTO BORGES DOS SANTOS	OPERADOR DE TRÂNSITO	15	Sem Nota
17469	ECILA MACEDO RODRIGUES	MÉDICO	15	Sem Nota
17474	PRISCILA ANDRADE ROSA PIRES	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	Sem Nota	Sem Nota
17475	RICARDO SEBASTIAO BASSO	MOTORISTA	Sem Nota	14,5
17482	SWAMI BRILHANTE DE ALBUQUERQUE	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
17489	DIUNE PATRICIA MODESTO C. TRISTAO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	14,5
17490	MARCUS ASEVEDO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
17491	LAUSEN CHRISTI V. AGUIAR	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
17494	CAROLINA DA ROCHA SENA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
17495	MAX EBERT SANTANNA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
17496	JESUS ANTONIO DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
17498	BRUNO RODRIGUES GENEROSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
17499	INGRID DOS SANTOS BORGES CAETANO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
17545	PEDRO HENRIQUE FREITAS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
17546	MARGARETE RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
17548	SERGIO ADRIANO PINHEIRO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
17550	MARIA DE LOURDES PENHA MEDEIROS	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
17552	RICHARD WILLER DOS S.GREGORINO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
17556	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
17560	JÚLIO CESAR DA GAMA DIAS COSTA	MOTORISTA	Sem Nota	Sem Nota
17563	MARLON COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
17564	LETICIA CHRISTINA CAMPOS	PSICÓLOGO	Sem Nota	15
17566	ALEX RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
17573	ADRIANA VIDIGAL	DOCENTE I	15	Sem Nota
17580	CESAR PECLAT RANGEL	CIRURGIAO DENTISTA	15	Sem Nota
17583	VANESSA ETELVINO FARIA	ASSISTENTE SOCIAL	15	Sem Nota
17584	ROBERTA OLIVEIRA NUNES BULHOES	RECEPCIONISTA	14,5	Sem Nota
17585	ALESSANDRO ATALIBA DOS REMEDIOS	MOTORISTA	13,5	Sem Nota
17589	SERGIO GUSTAVO MATOS CHAVES	MÉDICO	15	Sem Nota
17603	CASSIA PEREIRA CALDELLAS	MÉDICO	15	Sem Nota
17630	LAILSON SOUZA DA CRUZ	AGENTE DE INCLUSAO DIGITAL	15	Sem Nota
17636	ALEXANDER CARREIRA DE ABREU	MOTORISTA	15	Sem Nota
17639	FABIO DE CASTRO	DOCENTE II	Sem Nota	15
17640	STEPHAN MALTA OLIVEIRA	MÉDICO	Sem Nota	Sem Nota
17646	CLEIDE VIEIRA DE REZENDE	PSICÓLOGO	13	Sem Nota
17657	CATIA CILENE DA COSTA N. CORDEIRO	PEDAGOGO	14,5	Sem Nota
17660	MARTA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
17661	ALEXANDRE SOARES M.BARBOSA	AGENTE DE INCLUSAO DIGITAL	15	Sem Nota
17663	VANESSA CORREA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Sem Nota	15
17667	VANIA SILVA BRANDAO DA MOTTA	SECRETARIO ESCOLAR	15	Sem Nota
17670	ALEXANDRE FERREIRA SOARES	MOTORISTA DE AMBULANCIA	15	Sem Nota
17675	ANA PAULA MOREIRA DE CARVALHO	DOCENTE I	15	Sem Nota
17680	URSULA CARPENTER DE S. SANTOS	DOCENTE I	15	Sem Nota
17682	RAPHAELA DEXHEIMER MOKODSI	DOCENTE II	13,5	Sem Nota
17695	LUANA PAULINO DE SOUZA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Sem Nota	13
17700	SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS	ARTÍFICE I	Sem Nota	15
17703	ELISA MARIA DOMINGOS TERRA	AUXILIAR DE FARMACIA	15	Sem Nota
17704	SILVIO CESAR SANTOS	DOCENTE II	15	Sem Nota
17722	MARCO ANTONIO ROJAS CHACON	MOTORISTA	15	Sem Nota
17731	JOANA DARC PIMENTA DA SILVA	DOCENTE I	15	Sem Nota
17732	DANIELLE ENNES DE ASSIS NOGUEIRA	MÉDICO	15	Sem Nota
17735	ALAIR DA CRUZ REIS C D ALBUQUERQUE	DOCENTE II	14	Sem Nota

17738	ALINE ELIZABETH PENA BOTELHO	DOCENTE I	15	Sem Nota
17754	ANA CARLA ANTUNES DE MELLO	DOCENTE II	15	Sem Nota
17755	LEANDRO PEREIRA POYARES	PROCURADOR JURÍDICO	Sem Nota	15
17756	IRIS CORREA JERONIMO	DOCENTE II	15	Sem Nota
17765	ALANA CALADO FRANCO	DOCENTE I	12	Sem Nota
17772	JAQUELINE CARVALHO SOARES	RECEPCIONIISTA	15	Sem Nota
17779	NEIR ARCENIO ONORIO	OPERADOR DE TRÂNSITO	14	Sem Nota
17790	KELES FIRMINA ROSA SOARES	INTERPRETE LIBRAS	Sem Nota	15
17793	NELSON LUIZ RENNA	AUDITOR MEDICO	8	Sem Nota
17796	FELIPE SANTOS DE MELO	MOTIVADOR CULTURAL	14	Sem Nota
17808	JANAINA FORTUNATO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Sem Nota	Sem Nota
17824	ALANA CALADO FRANCO	PEDAGOGO	Sem Nota	Sem Nota
17825	DEISELENE MACHADO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	15	Sem Nota
17827	TERESA ROBERTA DE OLIVEIRA QUERNE	DOCENTE I	13,5	Sem Nota
17828	SHEILA DE OLIVEIRA TOLEDO	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
17830	VERONICA RODRIGUES BASILIO XAVIER	DOCENTE I	15	Sem Nota
17831	MICHELE DA COSTA SILVA	RECEPCIONIISTA	Sem Nota	15
17834	MANUELA DA CONCEICAO	DOCENTE I	15	Sem Nota
17841	LEANDRO VIEIRA FRANCISCO	AGENTE DE INCLUSAO DIGITAL	Sem Nota	15
17842	RENATA SEVENINI COSTA	DOCENTE II	14	Sem Nota
17843	LEONARDO DE LIMA MARTINS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	14,5	Sem Nota
17844	ANDREA VIEIRA CALDAS	DOCENTE I	15	Sem Nota
17847	MARCELO LARANJEIRA DUARTE	DOCENTE I	Sem Nota	15
17848	RAFAEL LAMES DE ARAUJO	DOCENTE II	13	Sem Nota
17850	NEIVA ETEL GONCALVES M. DE SOUZA	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
17851	SAMITA PONTES GASPAS MARQUES	DOCENTE I	15	Sem Nota
17852	CLAUDIA DE SOUZA OTONI	DOCENTE I	13	Sem Nota
17854	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	DOCENTE I	14	Sem Nota
17855	SIMONE NASCIMENTO GARCIA	DOCENTE II	13,5	Sem Nota
17863	SAMARA CARAM ANICETO	ENFERMEIRO	Sem Nota	15
17865	SALETE ROSANE DE OLIVEIRA RESENDE	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	15	Sem Nota
17869	MARCELA DE SOUZA REIS	DOCENTE I	14	Sem Nota
17874	FRANCIANE TORRES DOS SANTOS	DOCENTE I	15	Sem Nota
17875	FRANCINE VIEIRA PEREIRA	DOCENTE I	15	Sem Nota
17895	DANIELA AVELAR DE SOUZA	DOCENTE I	14	Sem Nota
17901	FABIANO AVELINO DA SILVA	DOCENTE I	15	Sem Nota
17902	BERNADETE APARECIDA B. DO NASCIMENTO	DOCENTE I	15	Sem Nota
17903	FLAVIA DA GAMA N. COSTA PEREIRA	DOCENTE II	15	Sem Nota
17906	ANA CARLA OLIVEIRA B. DA SILVA	DOCENTE I	15	Sem Nota
17931	JORGE LUIZ DE AQUINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Sem Nota	15
17936	DANIELLE NORONHA DE MELO ALMEIDA	DOCENTE I	13,5	Sem Nota
17941	MARIA DA GLORIA LOPES	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
17952	LUIZ ANTONIO VILHENA JUNIOR	AUXILIAR DE FARMACIA	15	Sem Nota
17980	DELMO VALPASSOS MEROLA	AUXILIAR DE FARMACIA	15	Sem Nota
17985	BERNADETE DA CONCEICAO RODRIGUES	RECEPCIONIISTA	Sem Nota	15
17986	JULIANA SILVA DE BRITO	PSICÓLOGO	Sem Nota	Sem Nota
17989	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
18000	CAROLINA TENORIO DA SILVA LIBORIO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18001	PAULO LARANJEIRA CHAGAS	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18012	ROBERTA ROSA COELHO DE S. RAMOS	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18018	VANESSA FERREIRA URBIETA	DOCENTE II	Sem Nota	14,5
18019	SIMONE MORAIS PEREIRA	MÉDICO	Sem Nota	15
18032	ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	Sem Nota	15
18039	SIDNEY SILVA CALDERONI	ESPECIALISTA EM DESPORTOS	Sem Nota	15
18048	ROMARIO GABRIEL AQUINO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18053	ROSANGELA MARIA DE SOUZA CUNHA	FARMACÊUTICO	15	Sem Nota
18057	ANGELINA JACINTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	14,5	Sem Nota
18060	Thiago de Siqueira Sousa	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	Sem Nota
18061	HELENA MARIA DOS REIS	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18062	EDUARDO BENTO INACIO	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
18063	ROGÉRIO GOMES MORITA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18067	MICHELLE DE ARAÚJO RAMOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18068	TATIANA EUCARIO DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18070	ADRIANA MOREIRA PLACIDO	DOCENTE I	15	Sem Nota
18073	WALDINEIA BARROS DE PAULA	DOCENTE I	15	Sem Nota
18078	HELENA FERNANDES FONSECA MOTA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15

18080	ADRIANO SALAZAR DA SILVA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18081	LEANDRO DOS SANTOS BORGES	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18082	ULISSES PIVETTI DE SOUZA	ENGENHEIRO	Sem Nota	Sem Nota
18088	ANA RITA DE JESUS CARVALHO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18090	AUREA HELENA PADILHA S.DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	Sem Nota
18096	REBECA FRANCINE TEMOTEO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	14
18102	GISELDA BATISTA DE ARAUJO	RECEPCIONISTA	Sem Nota	15
18104	RENATO PORTOCARRERO GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18108	LUCIANA CARNEIRO DA ROSA VIEIRA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18111	ALDA VALERIA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18115	SARA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18121	ANDRE LUIZ RODRIGUES PEREIRA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18126	RAQUEL AMARO DE ABREU	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	13
18129	KELLY PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18130	MOISES CARVALHO DA SILVA	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
18131	ROSANGELA DOS SANTOS DIOGO	DOCENTE I	Sem Nota	15
18132	RAMANOJAN PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18133	CAMILA CORREA B. DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	Sem Nota	Sem Nota
18135	MARCELA DA SILVA VIEIRA BARROS	RECEPCIONISTA	15	Sem Nota
18139	MANUELA MARQUES DA SILVA XAVIER	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18147	JOSE EDUARDO DE A. DOS SANTOS	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
18154	MONIQUE CLAUDINO DOS SANTOS	AGENTE SOCIAL	15	Sem Nota
18155	ANA PAULA PRECIOSO CERQUEIRA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18156	ROSINALDO TEIXEIRA PINTO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18162	PATRICIA DA CRUZ LINS	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18163	DANIEL SILVA CORREIA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18166	PAULO SERGIO DOCEK MOTE	ESPECIALISTA EM DESPORTOS	15	Sem Nota
18176	ANGÉLICA APARECIDA S. SEVERINO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18185	ROSE LEYA CORREA DE SA	DOCENTE II	15	Sem Nota
18189	EUZILEIA ROSA DE SOUZA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18192	DIEGO LYRA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	Sem Nota
18200	DANIELLY CRISTINA T. M. DAS CHAGAS	RECEPCIONISTA	15	Sem Nota
18201	MARCELO SIQUEIRA CORREA	MÉDICO	14,5	Sem Nota
18202	MARIA REGINA ANJOS DE AZEVEDO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18205	NATALIA PEREIRA LAVRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	14,5
18211	LEONIDAS BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	14,5	Sem Nota
18215	ELIDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18221	ERICA MARIA DE SOUSA	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
18231	RENAN MOREIRA REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
18237	DEBORAH FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18240	RAQUEL DA SILVA SALES	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18241	LUCENIR MOREIRA DA SILVA FERRAZ	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18243	ANDREA DA SILVA ANDRÉ	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	14,5
18244	ERICA CAVALCANTE O. DA SILVA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18247	HELOISA MARIA C. DE CASTRO	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	12,5	Sem Nota
18248	LILIA IZABEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18250	CLAUDIA FAUSTINO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18252	RODRIGO NUNES DE A. DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18260	NATÁLIA GOMES SILVESTRE	DOCENTE I	Sem Nota	Sem Nota
18269	SABRINA SANTOS DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18271	KILZA MUNIZ FRAUCHES	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18272	ROSANA PAULINO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18275	VILMAR VIEIRA SIMÕES	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18277	MARIA RUTH DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18278	MARISE PAULINA DA S. ALVES CUNHA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18279	SABRINA CARDIA	DOCENTE I	15	Sem Nota
18281	ALEXANDRA CARLA NOBREGA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18282	FABIO DE SOUSA DE MORAES	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18283	CLAUDINEIA APARECIDA BRIGUENTI	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18284	ANDREZA ESTANISLAU BASTOS	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18286	GEISA MORAIS GOMES	DOCENTE I	15	Sem Nota
18287	PRISCILLA CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18289	PRISCILA CRISTINA GOMES UCHOA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18291	MARIA DASDORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18292	SHEILA CRISTINA DOS ANJOS COUTINHO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18294	LUI S AUGUSTO DA CUNHA NEVES	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota

18296	APARECIDA ROSA AYRES	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18303	PATRICIA CALDAS DA MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14,5	Sem Nota
18307	JAQUELINE SONIA R. DA CONCEICAO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18312	JULIANA PIRES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	15	Sem Nota
18318	ELIZA GONCALVES DE PAULA	FARMACÊUTICO	15	Sem Nota
18321	SIDNEY LUIS DE ALMEIDA	OPERADOR DE TRÂNSITO	15	Sem Nota
18325	JOSE PAULO DE AZEVEDO JUNIOR	OPERADOR DE TRÂNSITO	12,5	Sem Nota
18326	REGINA CELIA BRANDAO DE O. SILVA	DOCENTE I	14	Sem Nota
18327	LEONARDO JOSE DE M. ARAUJO	MÉDICO	14	Sem Nota
18332	ANGELA PAULA TIAGO PEREIRA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18343	DANIELLE MATHIAS DOS ANJOS	DOCENTE I	15	Sem Nota
18344	EMETRIO ZOROASTRO NOGUEIRA	OPERADOR DE TRÂNSITO	Sem Nota	Sem Nota
18345	VANESSA CRISTINE AZEVEDO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Sem Nota	Sem Nota
18346	APARECIDA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18349	ROSANGELA RODRIGUES MOURA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18715	SEBASTIÃO DAS GRAÇAS DE PAULA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18718	JOSUE MANOEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18721	ROSENILDA PRUDENCIO DA S.MERCURIO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
18724	GABRIEL MARTINS BARRETO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18758	MARTA EDUARDO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	13,5
18760	FELIPE FERRAZANI BAPTISTA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18763	GRETA ALMOSNINO	MÉDICO VETERINÁRIO	Sem Nota	15
18764	ANGELA LUCIA DA CUNHA LUCAS DIAS	DOCENTE I	15	Sem Nota
18767	CIRLENE SILVA PACHECO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	13,5
18768	MARCELO CARLOS LEAL DOS SANTOS	OPERADOR DE TRÂNSITO	15	Sem Nota
18769	MICHELLE DA COSTA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	15	Sem Nota
18772	PATRICIA DE LIMA VIEIRA PROTE	SECRETARIO ESCOLAR	Sem Nota	15
18790	LEIZE SILVA FARIA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	14,5
18796	LUIZ AUGUSTO MILAGRES	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18806	TATIANA MONTEIRO	DOCENTE II	Sem Nota	Sem Nota
18817	ROSANE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	14,5
18819	MARCIA ROSA COELHO C.I COELHO	AUXILIAR DE FARMACIA	15	Sem Nota
18820	VERA LUCIA ROCHA DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
18825	ROBSON RAIMUNDO DA SILVA	OPERADOR DE TRÂNSITO	14,5	Sem Nota
18831	ROSELEINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
18832	FABIO BRAGA SOUZA DA SILVA	DOCENTE II	15	Sem Nota
18833	RENATA GOMES CAZUZA	ENFERMEIRO	Sem Nota	15
18850	VANESSA ADALGIZA P. DE CARVALHO	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
19048	FABIANA DE OLIVEIRA E ARAUJO	DOCENTE I	15	Sem Nota
19054	LUIZ HERCULANO DE SOUSA GUILHERME	DOCENTE II	15	Sem Nota
19057	NATHALIA NERI ARAUJO DE CARVALHO	PEDAGOGO	Sem Nota	13,5
19070	ALBERTO MOBY RIBEIRO DA SILVA	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
19122	LEANDRO SOARES DE ASSIS	AGENTE OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL	Sem Nota	Sem Nota
19123	EDSON VANDER ROMEIRO SOARES	DOCENTE II	15	Sem Nota
19139	VICKER DOS SANTOS HALL	DOCENTE II	15	Sem Nota
19159	LETICIA ALVES SCHELB	PEDAGOGO	15	Sem Nota
19192	ADRIANA CRISTINA S.T. DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
19202	LUCIANA PANTOJA PINTO	DOCENTE II	13,5	Sem Nota
19210	Alberto Gomes Duarte Crespo Filho	ENFERMEIRO	Sem Nota	15
19212	VIVIANE CARVALHO DOMINGOS	DOCENTE I	15	Sem Nota
19234	JULIANA FERREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE FARMACIA	15	Sem Nota
19441	CINDY FERNANDES HENRIQUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
19492	SOLANGE ANDRADE DA CONCEICAO	PEDAGOGO	14,5	Sem Nota
19511	SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
19514	FELIPE RIBEIRO MATEINI	ANALISTA AMBIENTAL/BIOLOGO	15	Sem Nota
19517	SILVANA FERREIRA DOS ANJOS	DOCENTE II	14,5	Sem Nota
19518	THIAGO GABRIEL FIRMINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sem Nota	15
19534	NEUSA MARIA MESQUITA	CIRURGIAO DENTISTA	15	Sem Nota
19540	TANIA REGINA BESSA C. DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
19542	DANIEL MARTINS BARRETO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota
19553	EMERSON BENEDITO MACHADO PIRES	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Sem Nota	15
19555	ISABEL CRISTINA AZEVEDO MENDES	MÉDICO	12	Sem Nota
19563	VANSAN GONCALVES	DOCENTE II	15	Sem Nota
19636	TATIANE RODRIGUES DE CARVALHO	MÉDICO	15	Sem Nota
19651	ELDO ERNESTO RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15	Sem Nota
19654	JOYCE SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Sem Nota	Sem Nota

19669	CIDNEIA SILVA DE SOUSA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Sem Nota	13,5
19703	EDSON CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15	Sem Nota
19707	HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	DOCENTE II	Sem Nota	15
19712	WELLINGTON DA SILVA FAUSTINO	ENFERMEIRO	15	Sem Nota
19736	LUCIANO ALVES MONTEIRO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	15	Sem Nota
19763	CARLA SOUZA DA GLORIA	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
19768	ERICK HALPERN	PROCURADOR JURÍDICO	Sem Nota	15
19773	ANDRESA BITENCOURT DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15	Sem Nota
19778	SOLANGE RAMOS DA CRUZ SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14	Sem Nota
19785	PATRICIA GUIZZARDI	INSPETOR DE ALUNOS	15	Sem Nota
19787	WAGNER FRANCISCO DE OLIVEIRA	DOCENTE II	15	Sem Nota
19789	JUCELI APARECIDA BULIGON	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	15	Sem Nota
19833	YWALTER DA SILVA GUSMAO JUNIOR	AUDITOR MEDICO	Sem Nota	14,5
19855	JEFFERSON ESTEVAM DE S.BARROS	AUDITOR MEDICO	Sem Nota	Sem Nota
19856	ANA PAULA LEMOS OLIVEIRA	PEDAGOGO	15	Sem Nota
19859	JAMILA CURTY SIQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	15	Sem Nota
19869	LIVIA PEREIRA CALDELLAS	MÉDICO	14,5	Sem Nota
19887	JENIFER PORTO FAGUNDES	DOCENTE II	15	Sem Nota
20011	CARLA ANDREIA SANTOS DE SOUZA	DOCENTE I	14,5	Sem Nota
20013	ELENITA COSTA DE MACEDO RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	Sem Nota	Sem Nota
20015	ELIENE FERNANDES DA PAZ SILVA	PSICÓLOGO	Sem Nota	15
20019	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sem Nota	15
20059	SAMIRA FREIRE DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	Sem Nota	15
20076	PAULO ROBERTO DE CASTRO BATISTA	MOTORISTA	Sem Nota	Sem Nota
20084	VLADIMIR LOPES DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	15	Sem Nota
20091	RODOLFO ESTEVE PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE TRÂNSITO	13	Sem Nota
20099	NICOLAS APRIGIO KOENIGKAM SOARES	FISIOTERAPEUTA	15	Sem Nota
20102	WELTON DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	15	Sem Nota
20118	MARIA CAROLINA DE SOUZA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	Sem Nota	15
20119	LUAN PEREIRA	OPERADOR DE TRÂNSITO	12,5	Sem Nota
20124	PAULA CRISTINA ROCHA DE ANDRADE	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	15	Sem Nota
20156	ELIAS REZENDE NOGUEIRA	MOTORISTA	14	Sem Nota
20170	MARCELO CORTEZ DE SOUSA	COMUNICADOR SOCIAL	Sem Nota	15
20174	ANNA MARGARETH S. DE OLIVEIRA	MOTIVADOR CULTURAL	15	Sem Nota
20189	ANDERSON COSTA DO ROSARIO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	Sem Nota	Sem Nota
20204	WEVERTON PASSOS DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	Sem Nota	15
20206	ELAINE LOPES EUCARIO BRAZ	DOCENTE I	15	Sem Nota
20208	TAIS SOUZA MACHADO	MÉDICO	15	Sem Nota
20216	JORDANA BRAGA DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	15	Sem Nota

DECRETO Nº 8.330**DE 07 DE MAIO DE 2012****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 946.072,24 (novecentos e quarenta e seis mil, setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 946.072,24 (novecentos e quarenta e seis mil, setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Secretário Municipal de Fazenda

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

Presidenta da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CultuAr

ANEXO**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.335039.13.392.0132.2.044.00.00	13.731,20
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00	70.000,00
21.01.339014.04.122.0101.2.184.00.00	21.01.339039.13.392.0132.2.180.00.00	80,00
21.01.339047.04.122.0101.2.184.00.00	21.01.339039.13.392.0132.2.180.00.00	2.500,00
20.06.339039.04.122.0106.1.922.00.00	20.11.339039.27.812.0121.2.374.00.00	222.876,00
20.06.339039.04.122.0106.1.922.00.00	20.11.339039.27.812.0121.2.373.00.00	18.456,00
20.06.339039.04.122.0106.1.922.00.00	20.11.339039.27.812.0121.2.373.00.00	251.727,84
20.05.339039.04.122.0101.2.363.00.00	20.05.339039.12.361.0101.2.156.00.00	242.768,00
20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.319034.04.122.0101.2.284.00.00	8.933,20
20.12.339033.12.361.0137.2.113.05.00	20.07.449051.12.365.0166.1.064.05.00	70.000,00
20.12.339030.12.367.0126.2.102.05.00	20.07.449051.12.365.0166.1.064.05.00	20.000,00
20.12.339030.12.365.0164.2.127.05.00	20.07.449051.12.365.0166.1.064.05.00	25.000,00
TOTAL		946.072,24

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

05.00 = Salário Educação

DECRETO Nº 8.332**DE 07 DE MAIO DE 2012****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.

5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 435.858,74 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: *Superávit*: Fonte - Fundo Nacional de Assistência Social - MDS R\$ 435.858,74 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT	VALOR
26.01.339036.08.243.0134.2.258.37.00	FNAS - MDS	30.633,40
26.01.339036.08.244.0134.2.254.37.00		86.000,00
26.01.339036.08.244.0134.2.247.37.00		210.000,00
26.01.339036.08.243.0136.2.270.37.00		29.619,91
26.01.339030.08.244.0138.2.265.37.00		10.000,00
26.01.339036.08.244.0138.2.265.37.00		22.976,92
26.01.339039.08.244.0138.2.265.37.00		10.000,00
26.01.339039.08.243.0138.2.266.37.00		36.628,51
TOTAL		435.858,74

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

37.00 = Fundo Nacional de Assistência Social - MDS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

WALTER COSTA FILHO

Secretário Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 8.335

DE 09 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339033.08.244.0134.2.246.00.00	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

WALTER COSTA FILHO

Secretário Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 8.336

DE 15 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41,

inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 21.045,58 (vinte e um mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 21.045,58 (vinte e um mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.12.339030.12.361.0137.2.113.05.00	20.12.339030.12.361.0137.2.112.05.00	20.449,58
20.13.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.13.339039.04.122.0101.2.016.00.00	68,00
20.05.339039.04.122.0101.2.363.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.156.00.00	528,00
TOTAL		21.045,58

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

= Ordinário

05.00 = Salário Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

ALEXANDRE TABEL MIGUEL

Secretário de Governo

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 8.338

DE 15 DE MAIO DE 2012

ALTERA REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 8.201, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação dos dispositivos a seguir enumerados, do Decreto nº 8.201, de 13 de janeiro de 2012, que passam a ser as seguintes:

“Art. 2º [...]

[...]

II - consignante: órgão ou entidade da Administração Direta, Autárquica e Fundacional que procede aos descontos em favor do consignatário;

III - [...]

b) imposto de renda;

c) contribuição em favor de entidades sindicais e de associações de classe, nos termos do art. 3º, inciso IV da Constituição Federal;

IV - [...]

c) contribuição em favor de planos de saúde, pecúlio, seguros e previdência complementar;

[...]” (NR)

“Art. 3º A habilitação e o credenciamento dos consignatários serão feitos na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

[...]” (NR)

“Art. 4º [...]

[...]

II – os sindicatos de trabalhadores;

[...]” (NR)

“Art. 5ºA soma das consignações compulsórias com as facultativas de cada servidor não excederá, mensalmente, a 70% (setenta por cento) da remuneração bruta, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinário ou eventual, sendo que os descontos facultativos não poderão exceder a 40% (quarenta por cento) da remuneração líquida.

§ 1º Do limite estabelecido como margem para as consignações facultativas, descrito no *caput* deste artigo, será reservado exclusivamente o limite de 10% (dez por cento) para descontos a favor de operações de empréstimos/ financiamentos realizadas por intermédio de cartão de crédito.

[...]” (NR)

“Art. 7ºA autorização prévia para as operações financeiras consignadas em

folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Angra dos Reis/RJ, em favor de instituição financeira credenciada, inclusive as operações realizadas através do cartão de crédito, poderá ser obtida por meio de mecanismos eletrônicos de telecomunicação ou outros desenvolvidos pelas entidades consignatárias conveniadas, que garantam a segurança da operação, o sigilo dos dados cadastrais e comprovação da aceitação da operação realizada pelo consignado, ficando, em tais casos, dispensada a utilização do formulário de pedido de consignação em folha de pagamento.” (NR)

“Art. 8º Para efeito de aplicação dos limites fixados no art. 5º, o Consignante, em caso de extrapolação dos mesmos, suspenderá o desconto relativo às consignações facultativas menos prioritárias, assim consideradas, em ordem de prioridade decrescente:

[...]

VI – contribuição para planos de saúde, pecúlio, seguros e previdência complementar.” (NR)

“Art. 10. As quantias descontadas serão repassadas ao consignatário até o quinto dia do mês de competência do pagamento dos servidores, observada a data do efetivo desconto.” (NR)

“Art. 12. [...]

I – mediante pedido escrito do consignatário;

II – mediante pedido escrito de servidor ativo, aposentado ou pensionista, o qual ficará condicionado à prévia e expressa anuência do consignatário, no caso das consignações previstas nos incisos IV e V do art. 8º.” (NR)

“Art. 16. O Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal estabelecerá em resolução:

[...]” (NR)

“Art. 18. O Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal solucionará os casos omissos, através de ato específico.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 8.339

DE 15 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.969.721,16 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 2.969.721,16 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FusAr

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.319094.10.301.0101.2.001.00.00	1.226,27
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.319094.10.301.0101.2.001.00.00	20.000,00
23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.339030.10.302.0181.2.224.00.00	590.000,00
23.01.339039.10.301.0101.2.184.00.00	23.01.339039.10.302.0181.2.224.00.00	590.000,00
20.07.339039.10.301.0181.2.338.04.00	23.01.449051.10.302.0181.3.061.04.00	3.300,00

23.01.339039.04.122.0101.2.363.00.00	23.01.339039.10.302.0181.2.224.00.00	1.046.144,00
23.01.449051.10.301.0181.2.225.00.00	23.01.339039.10.302.0181.2.224.00.00	719.050,89
TOTAL		2.969.721,16

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = *Royalties*

DECRETO Nº 8.340

DE 15 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.449051.17.512.0123.2.358.00.00	25.01.449051.17.512.0123.2.317.00.00	220.000,00
25.01.339039.04.122.0101.2.363.00.00	25.01.449051.17.512.0123.2.317.00.00	600.000,00
TOTAL		820.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DECRETO Nº 8.341

DE 22 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853 de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Assinatura de Convênio: Fonte 67.00 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAP - R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), na seguinte forma:

ASSINATURA DE CONVÊNIO

Suplementação	Assinatura de Convênio	Valor (R\$)
20.04.449052.20.606.0119.2.075.67.00	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAP	438.750,00
TOTAL		438.750,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

67.00 = Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAP

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

JOSIAS MARTINS DO CARMO FILHO

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

DECRETO Nº 8.342

DE 22 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.861.098,65 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 4.861.098,65 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH

Procuradora-Geral do Município

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

JOSIAS MARTINS DO CARMO FILHO

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

JULIANA DAYUBE BARBOSA

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.04.449052.20.606.0119.2.075.00.00	20.04.339030.20.606.0119.2.075.00.00	10.000,00
20.08.449051.15.452.0122.2.052.04.00	20.08.339039.18.541.0122.1.130.04.00	15.347,00
20.12.339030.12.361.0137.2.113.05.00	20.12.339030.12.361.0137.2.330.05.00	6.541,92
20.12.339039.12.361.0137.2.113.05.00	20.12.339030.12.361.0137.2.330.05.00	540,00
20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339039.12.361.0101.2.156.00.00	1.500,00
20.05.339047.04.122.0101.2.002.00.00	20.05.319094.10.301.0101.2.001.00.00	1.000.000,00
20.11.339039.27.812.0121.2.142.00.00	20.11.339039.27.812.0121.2.375.00.00	5.000,00
20.02.459061.04.122.0101.2.004.00.00	20.04.339039.11.333.0169.1.925.00.00	400.000,00
20.02.459061.04.122.0101.2.004.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.008.00.00	1.600.000,00
20.99.469071.28.843.0000.0.000.00.00	20.99.329022.28.843.0000.0.000.04.00	78.939,80
20.07.449051.27.813.0121.1.143.04.00	20.07.449051.20.606.0119.1.033.04.00	89.699,93
20.05.339039.04.122.0101.2.161.04.00	20.05.339039.12.361.0101.2.161.04.00	70.000,00
20.12.339039.12.365.0164.2.129.00.00	20.12.339039.12.361.0137.2.110.00.00	786.690,00
20.12.339039.12.365.0164.2.130.00.00	20.12.339039.12.361.0137.2.110.00.00	34.840,00
20.12.339039.12.366.0137.2.110.00.00	20.12.339039.12.361.0137.2.110.00.00	62.000,00
20.99.469071.28.843.0000.0.000.00.00	20.05.319034.04.122.0101.2.001.00.00	700.000,00
TOTAL		4.861.098,65

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = *Royalties*

05.00 = Salário Educação

DECRETO Nº 8.343

DE 23 DE MAIO DE 2012

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 3º DO DECRETO Nº 8.028, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que através do Decreto nº 8.028, de 12 de setembro de 2011, foi criado o Comitê Municipal de Acompanhamento para Suporte

e Controle da Dengue;

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar à composição do Comitê, representação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, bem como de substituir membro representante da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 3º do Decreto nº 8.028, de 12 de setembro de 2011, o inciso VI, com a seguinte redação:

“**Art. 3º** [...]

V - [...];

VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado ao art. 4º do Decreto nº 8.028, de 12 de setembro de 2011, o inciso VI, com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]

[...]

V – Titular: Damião da Cunha Miguel – Matr. 1516

Suplente: Francisca Alves de Andrade Pereira – Matr. 19421

VI – Titular: Dany Leal de Santanna – Matr. 21670

Suplente: Fábio Jordão Nóbrega – Matr. 20109.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 8.344

DE 23 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
26.01.339048.08.244.0134.2.246.00.00	26.01.339039.08.244.0134.2.250.00.00	645.000,00
TOTAL		645.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

WALTER COSTA FILHO

Secretário Municipal de Ação Social

DECRETO Nº 8.345

DE 24 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 655/2012/IPS.GBS, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 24 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.174, de 10 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica concedida pensão aos beneficiários do ex-servidor **AROLD DE MELLO**, Aposentado, Matrícula 1937, com base no que dispõe os artigos 22, 23, inciso I, c/c art. 26 e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo citados:

MÁRCIA CRISTINA ROMÃO DE MELLO 50% (cinquenta por cento)

ABRAÃO CADONI ROMÃO DE MELO 50% (cinquenta por cento)

[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 8.347

DE 24 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.319.000,00 (cinco milhões, trezentos e dezenove mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 5.319.000,00 (cinco milhões, trezentos e dezenove mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.339039.10.301.0101.2.209.00.00	23.01.339039.10.302.0181.2.224.00.00	5.319.000,00
TOTAL		5.319.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FusAr

DECRETO Nº 8.348

DE 24 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 113.097,60 (cento e treze mil, noventa e sete reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 113.097,60 (cento e treze mil, noventa e sete reais e sessenta centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04	27.01.339039.10.301.0181.2.224.20.04	113.097,60
TOTAL		113.097,60

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

20.04 = SUS – Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FusAr

DECRETO Nº 8.349

DE 29 DE MAIO DE 2012

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

E ACOMPANHAMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 2.215, de 22 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Municipal de Auxílio-Transporte para estudantes e considerando os termos do Memorando nº 587/SECT/12, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 25 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada JULIANA MOCERF DE SOUZA para compor a **Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte**, representando o Grêmio Estudantil Universitário de Angra dos Reis - GEANGRA, em substituição ao membro PRISCILA DA SILVA ROCHA, nomeada através do Decreto nº 8.187, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 8.351

DE 30 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Suplementação/Anulação: R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.449052.17.512.0123.2.357.40.00	25.01.449051.17.512.0123.2.357.40.00	652.000,00
25.01.449052.17.512.0123.2.357.00.00	25.01.449051.17.512.0123.2.357.00.00	163.000,00
TOTAL		815.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

40.00 = Ministério das Cidades

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DECRETO Nº 8.352

DE 31 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 227/2012/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 20 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA
ARI ROCHA DA SILVA	190457
MARCO AURÉLIO DE LIMA	190390

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**DECRETO Nº 8.355
DE 01 DE JUNHO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0523/2012, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 31 de maio de 2012, referente a cumprimento da Decisão Monocrática proferida nos Autos do Agravo de Instrumento nº 0044797-76.2011.8.19.0000, efetuada pelo Desembargador Relator da 19ª Comarca Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica rerratificado o Anexo do Decreto nº 7.486, de 08 de junho de 2010, que homologou resultado final do concurso público para preenchimento de no cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, da Prefeitura do Município de Angra dos Reis, sob regime estatutário, fazendo constar do referido ato o seguinte:

NÍVEL SUPERIOR – CLASSIFICAÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL
4º	000087092713	THIAGO DANIEL DA SILVA	159290	14/07/1983	40

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora-Geral do Município
MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 564/2011, datada de 08 de junho de 2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 319, de 10 de junho de 2011, página 08,

Onde se lê:

“**Art. 1º** Fica nomeada DILENE DA ROCHA DE AZEVEDO, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, **Padrão “Inicial”**, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Fica nomeada DILENE DA ROCHA DE AZEVEDO, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, **Padrão “A”**, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.”
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 760/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 169/2012/SDCT.STT.DAD, da Superintendência de Transportes e Trânsito, datado de 23 de março de 2012,

RESOLVE:

CEDER o servidor **MARCEL ARAÚJO CARNEIRO**, Agente Patrimonial,

Matrícula 20399, para a Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, com efeitos a contar de 1º de junho de 2012, com fulcro no art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 412/L.O/1995, de 20 de fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 761/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício Casa Civil nº 735/12, datado de 25 de abril de 2012,

RESOLVE:

CEDER a servidora **MÔNICA BRAGA MAIA**, Agente Administrativo, Matrícula 3502, para o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com efeitos a contar de 1º de junho de 2012, sem ônus para o Município de Angra dos Reis, com fulcro no art. 89, da Lei Municipal nº 412/L.O/1995, de 20 de fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 762/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 10218/2012, de 03 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **ANDRÉ LOPES DUTRA**, do cargo de Contador, Matrícula 21017, Referência 300, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 07 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MAURO RIBEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 773/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALESSANDRA TAVEIRA VILLELA SCAPIN JORDÃO COSTA, Matrícula 20336, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 31 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ALEXANDRE TABEL MIGUEL
Secretário de Governo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 10 de abril de 2012, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas, **para contratação de empresa especializada no fornecimento de ticket refeição, para atender às necessidades dos diversos eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR**, conforme descrito abaixo, resultante do **Pregão Presencial 010/2012/CULTUAR**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo **4200/2012 - CULTUAR**, assim como os termos da Proposta de Preços **Anexo II**, integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

ITEM 01 - TICKET REFEIÇÃO TIPO VOUCHER – R\$ 18,00	
QUANTIDADE	4000
UNIDADE	80 BLOCOS COM 50 TICKETS CADA
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 18,09 (dezoito reais e nove centavos)
TAXA DE ADMINSTRAÇÃO	0,50%
Ticket refeição destacável, tipo voucher (papel segurança), personalizado com o logo da Fundação Cultural de Angra dos Reis, que tenha o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e seja aceito nas seguintes localidades:	

CARACTERÍSTICAS	Centro – mínimo 05 estabelecimentos credenciados Parque Mambucaba – mínimo 02 estabelecimentos credenciados Vila Histórica de Mambucaba – mínimo 01 estabelecimento credenciado Frade – mínimo 03 estabelecimentos credenciados Japuíba – mínimo 02 estabelecimentos credenciados Camorim – mínimo 01 estabelecimento credenciado Jacucanga – mínimo 01 estabelecimento credenciado Monsuaba – mínimo 01 estabelecimento credenciado Garatuaia – mínimo 01 estabelecimento credenciado Vila do Abrão – mínimo 05 estabelecimentos credenciados OBS: Itens de segurança tais como marca d'água, registro perfeito e outros quantos necessários a fim de evitar falsificações
ITEM 02 - TICKET REFEIÇÃO TIPO VOUCHER - R\$ 8,00	
QUANTIDADE	3000
UNIDADE	60 BLOCOS COM 50 TICKETS CADA
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8,04 (oito reais e quatro centavos)
TAXA DE ADMINSTRAÇÃO	0,50%
CARACTERÍSTICAS	Ticket refeição destacável, tipo voucher (papel segurança), personalizado com o logo da Fundação Cultural de Angra dos Reis, que tenha o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e seja aceito nas seguintes localidades: Centro – mínimo 05 estabelecimentos credenciados Parque Mambucaba – mínimo 02 estabelecimentos credenciados Vila Histórica de Mambucaba – mínimo 01 estabelecimento credenciado Frade – mínimo 03 estabelecimentos credenciados Japuíba – mínimo 02 estabelecimentos credenciados Camorim – mínimo 01 estabelecimento credenciado Jacucanga – mínimo 01 estabelecimento credenciado Monsuaba – mínimo 01 estabelecimento credenciado Garatuaia – mínimo 01 estabelecimento credenciado Vila do Abrão – mínimo 05 estabelecimentos credenciados OBS: Itens de segurança tais como marca d'água, registro perfeito e outros quantos necessários a fim de evitar falsificações
EMPRESA VENCEDORA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 92.559.830/0001-71 ENDEREÇO: LARGO VISCONDE DO CAIRÚ, 12 – 10º ANDAR – CENTRO – PORTO ALEGRE/RS CEP: 90.030-110 TELEFONE: (51) 3286-6196 FAX: (51) 3226-8109 E-MAIL: cristiane@grupogreencard.com.br	

1 - DOS PRAZOS

1.1 - DA VALIDADE DO REGISTRO

1.1.1 - O prazo de vigência do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.1.2 - O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra alguns dos motivos elencados no **§ 1º do Artigo 57 da Lei nº 8666/93**, devidamente autuado em Processo Administrativo.

2.2 - DA ENTREGA

2.2.1 - O prazo de entrega dos ticket's refeição será de **05 (cinco) dias** corridos após a entrega do pedido da gOrdem de Fornecimento h expedida pela **CULTUAR**.

2.2.2 - A proponente vencedora da licitação assume o compromisso de manter o sistema de segurança e identificação dos ticket's refeição, bem como garantir a suspensão de recebimento dos mesmos pelos estabelecimentos conveniados, dentro das **24 (vinte e quatro) horas** seguintes à comunicação do extravio ou furto.

2.3 - DA VALIDADE DOS TICKET LS

2.3.1 - O prazo de validade dos ticket's refeição será de **01 (um) ano**, a partir da data de entrega.

2.4 - VALIDADE DA PROPOSTA

2.4.1 - Prazo de validade da proposta comercial de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua entrega ao Pregoeiro.

3 - DO LOCAL DE ENTREGA E FORNECIMENTO

3.1 - Os ticket's serão fornecidos, **parceladamente**, em atendimento Ordem de Fornecimento emitida pela **CULTUAR**, e a entrega será efetuada na Sede da Fundação Cultural de Angra dos Reis, sito à Rua Quaresma Junior nº 119, Centro, Angra dos Reis/RJ - Setor de Tesouraria, no horário das 10:00 às 16:00hs, de 2a. A 6a. Feira, exceto aos sábados, domingos e feriados

3.2 - A requisição deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número da nota de empenho, número do processo, a identificação da Contratada, a especificação do serviço, a quantidade e o endereço de entrega.

3.3 - A requisição será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive correio, via fax e correio eletrônico.

3.4 - A licitante vencedora deverá aceitar os acréscimos ou supressões do

objeto deste edital, nos limites fixados no **Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**;

3.5 - Credenciar junto a **CULTUAR**, funcionário que atenderá às requisições dos ticket Ls objeto do presente edital;

3.6 - Constatadas irregularidades na entrega objeto no que diz respeito à diferença de quantidade, a **CULTUAR** poderá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.6.1 - Na hipótese de complementação, a **LICITANTE VENCEDORA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - DA CULTUAR

4.1.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa prestar os serviços dentro das especificações técnicas e numeradas no Edital.

4.1.2 - Efetuar o pagamento na forma proposta no edital.

4.1.3 - Rejeitar no todo ou em parte os objetos em desacordo com este contrato.

4.2 - DA LICITANTE VENCEDORA

4.2.1 - Prestar serviços em estrita obediência às condições estabelecidas no Edital.

5.2.2 - Manter atualizada a relação de credenciados ao sistema, informando periodicamente a **CULTUAR** as inclusões e exclusões, sendo observado o limite mínimo de estabelecimentos credenciados, conforme tabela acima.

4.2.3 - Pagar pontualmente os estabelecimentos credenciados ao sistema, pelo valor efetivo consumido, ficando claro que a **CULTUAR** não responde solidária e subsidiariamente por esse pagamento, que é de toda responsabilidade da **LICITANTE VENCEDORA**.

4.2.4 - Manter nos estabelecimentos credenciados a sua rede, em local bem visível a identificação de sua adesão ao sistema, objeto deste contrato.

4.2.5 - Manter em funcionamento em horário comercial uma central de atendimento telefônico para prestar informações, receber comunicações de interesse das partes da **CULTUAR**, fiscalizar os serviços dos estabelecimentos credenciados no sentido de obter serviços satisfatórios do sistema.

4.2.6 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela **CULTUAR**, quanto à execução do serviço contratado.

4.2.7 - Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, as suas expensas,

no total ou em parte, os ticket's em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.

4.2.8 - Responsabilizar-se pelos encargos previdenciário, fiscais, comerciais e trabalhistas.

4.2.9 - A **Licitante vencedora** é responsável por erros e defeitos na impressão dos ticket's.

4.2.10 - Comunicar por escrito, na forma do estabelecido, neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na execução dos serviços, ou que possam comprometer a sua qualidade.

4.2.11 - Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da **CULTUAR**.

4.2.12 - **Efetuar a entrega no local indicado do subitem 3.1 do item 3 deste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente à respectiva solicitação.**

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
PRESIDENTE

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PREGOEIRO - CULTUAR

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 16 de abril de 2012, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da(s) empresa(s) abaixo identificadas para **prestação de serviços de locação de som e iluminação, com montagem e desmontagem, afim de atender o Projeto Noites Angrenses promovido pela CULTUAR.**, conforme descrito abaixo, resultante do **Pregão Presencial 011/2012/CULTUAR**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no **Processo 6224/2012 - CULTUAR**, assim como os termos da Proposta de Preços (**ANEXO II**), integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – SOM E ILUMINAÇÃO A SEREM LOCADAS POR PERÍODOS DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	50
UNIDADE	KIT
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO POR UM PERÍODO DE DOIS DIAS	R\$ 2.950,00 (Dois mil e novecentos e cinquenta reais)
CARACTERÍSTICAS/ COMPOSIÇÃO DO KIT	1 (uma) Mesa de som de 32 canais com oito auxiliares 5 (cinco) Equalizadores gráficos, 31 bandas 8 (oito) Canais de compressor 8 (oito) Canais de gate 2 (dois) Processadores de efeitos 1 (um) Processador de áudio 4 (quatro) Caixas de subgraves, de 02 falantes de 18", com 800 w RMS cada 4 (quatro) Caixas de definição com :01 falante de 15", 01 falante de 10" e um drive TI, 800 W RMS de potência ou line array de configuração similar 1 (um) Amplificadores compatíveis com o sistema 6 (seis) Monitores de retorno: 02 falantes de 12" e um driver TI 1 (um) Side de bateria 10 (dez) Microfones para voz 6 (seis) Microfones e garras para bateria 1 (um) Microfone sem fio 15 (quinze) Pedestais para microfone 8 (oito) Direct box 1 (um) Amplificador de guitarra de 100W 1 (um) Amplificador de contrabaixo com cabe 1 (uma) Bateria acústica completa 12 (doze) Canhões PAR 64 foco 5 4 (quatro) Moving head 1 (um) Dinner DMX de 12 canais 1 (uma) MESA DMX 1 (uma) Máquina de fumaça de 3000W, com ventilador OBS.: toda a fiação e cabos necessários para ligação do sistema de áudio e iluminação, transporte, armadores e reguladores de tensão, régua de a/c e extensores com tomadas.
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DO CAJUEIRO 109 -B- CASA 04 - PERES TELEFONE: (24) 78112132 FAX: (24) 33656350 E-MAIL: rp@focusmsi.com.br	

1 – SERVIÇO/PRAZO:

1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no **ANEXO I** deste Edital e não obriga a **CULTUAR** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à **CULTUAR** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.5 - A ata de Registro de Preços será formalizada, sendo registrado o menor preço por item.

1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será

excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviços que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

1.9 – A prestação do serviço objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

1.9.1 – **A ordem de serviço** será emitida pela **CULTUAR** com **05 (cinco)** dias corridos antecedentes a data de cada evento.

1.9.2 - A vencedora obriga-se a montar e desmontar os palcos, objeto deste Pregão, à época de cada festividade, e os mesmos deverão estar instalados e prontos para o uso, no local e data do evento que será informado na **Ordem de Serviços**.

1.9.3 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;

1.9.4 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, entre outros, carregadores, alimentação, transporte, hospedagem, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum

componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

1.9.5 - O aceite dos serviços pelo setor competente da **CULTUAR**, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

1.9.6 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

1.9.7 - Além das sanções referidas no **subitem 1.9.6**, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na **Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

2 - DO PAGAMENTO

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos serviços efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias do **CND** obtido junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada e visada pelo órgão competente da **CULTUAR**.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida;

2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no **subitem 10.1**, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

- A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura.

2.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na alínea "b" do subitem 10.6 acima.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as **Ordens de Serviços** que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.3 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93**.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Presidente – CULTUAR

VALDEZ R. DE CARVALHO

Pregoeiro – CULTUAR

PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.441.231/0001-10

Representante : Rodrigo Porto dos Santos

R.G. 010.825.410-3 DETRAN-RJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 11 abril de 2012, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas para a **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som e iluminação, com montagem e desmontagem, para atender aos eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR**, conforme descrito abaixo, resultante do **Pregão Presencial 012/2012/CULTUAR**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no **Processo 6251/2012 - CULTUAR**, assim como os termos da Proposta de Preços (**ANEXO II**), integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – SOM DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.998,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SOM DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS</p> <p>01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 MICROFONE S/ FIO 04 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXAS DE TRÊS VIAS (FULL) CONTENDO EM CADA: 02 FALANTES 15" OU 12" 400W, 1 DRIVER DE TITÂNIO150W. 01 AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA</p> <p>EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO²</p>
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DO CAJUEIRO 109 -B- CASA 04 - PERES TELEFONE: (24) 78112132 FAX: (24) 33656350 E-MAIL: rp@focusmsi.com.br	
ITEM 02 – SOM DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.060,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SOM DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS</p> <p>01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 MICROFONE S/ FIO</p>

	<p>04 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXAS DE TRÊS VIAS (FULL) CONTENDO EM CADA: 02 FALANTES 15" OU 12" 400W, 1 DRIVER DE TITÂNIO150W. 01 AMPLIFICADOR COMPATIVEL COM O SISTEMA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO²</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DO CAJUEIRO 109 -B- CASA 04 - PERES TELEFONE: (24) 78112132 FAX: (24) 33656350 E-MAIL: rp@focusmsi.com.br</p>	
ITEM 03 – SOM DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.250,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SOM DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 MICROFONE S/ FIO 04 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXAS DE TRÊS VIAS (FULL) CONTENDO EM CADA: 02 FALANTES 15" OU 12" 400W, 1 DRIVER DE TITÂNIO150W. 01 AMPLIFICADOR COMPATIVEL COM O SISTEMA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO²</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DO CAJUEIRO 109-B- CASA 04 - PERES TELEFONE: (24) 78112132 FAX: (24) 33656350 E-MAIL: rp@focusmsi.com.br</p>	
ITEM 04 – SOM DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.530,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SOM DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 MICROFONE S/ FIO 04 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXAS DE TRÊS VIAS (FULL) CONTENDO EM CADA: 02 FALANTES 15" OU 12" 400W, 1 DRIVER DE TITÂNIO150W. 01 AMPLIFICADOR COMPATIVEL COM O SISTEMA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO²</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br</p>	
ITEM 05 – SOM DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 750,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SOM DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 01 DIA 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 MICROFONE S/ FIO 04 MICROFONES C/ FIO</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXAS DE TRÊS VIAS (FULL) CONTENDO EM CADA: 02 FALANTES 15" OU 12" 400W, 1 DRIVER DE TITÂNIO 150W. 01 AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO²</p>
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DO CAJUEIRO 109-B- CASA 04 - PERES TELEFONE: (24) 78112132 FAX: (24) 33656350 E-MAIL: rp@focusmsi.com.br	
ITEM 06 – SOM DE MÉDIO PORTE – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.150,00
CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">SOM DE MÉDIO PORTE – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS C/ 02 MASTERS, 08 SUBMASTERS E 10 VIAS AUXILIARES 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR 01 CROSSOVER DE 03 OU 04 VIAS STEREO 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH 02 MINI DISC PLAYER E RECORD 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 06 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL, 02 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DO CAJUEIRO 109-B- CASA 04 - PERES TELEFONE: (24) 78112132 FAX: (24) 33656350 E-MAIL: rp@focusmsi.com.br	
ITEM 07 – SOM DE MÉDIO PORTE – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.070,00
CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">SOM DE MÉDIO PORTE – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS C/ 02 MASTERS, 08 SUBMASTERS E 10 VIAS AUXILIARES 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR 01 CROSSOVER DE 03 OU 04 VIAS STEREO 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>02 MINI DISC PLAYER E RECORD 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 06 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 02 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.441.231/0001-10
ENDEREÇO: RUA DO CAJUEIRO 109-B- CASA 04 - PERES
TELEFONE: (24) 78112132
FAX: (24) 33656350
E-MAIL: rp@focusmsi.com.br

ITEM 08 - SOM DE MÉDIO PORTE - POR UM PERÍODO DE 03 DIAS

QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.100,00

CARACTERÍSTICAS	<p>SOM DE MÉDIO PORTE - POR UM PERÍODO DE 03 DIAS EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS C/ 02 MASTERS, 08 SUBMASTERS E 10 VIAS AUXILIARES 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR 01 CROSSOVER DE 03 OU 04 VIAS STEREO 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH 02 MINI DISC PLAYER E RECORD 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 06 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 02 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	02 EXTINTORES DE CO ² 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DO CAJUEIRO 109-B- CASA 04 - PERES TELEFONE: (24) 78112132 FAX: (24) 33656350 E-MAIL: rp@focusmsi.com.br	
ITEM 09 – SOM DE MÉDIO PORTE – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.140,00
CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">SOM DE MÉDIO PORTE – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS</p> <p style="text-align: center;">EQUIPAMENTOS:</p> <p>01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS C/ 02 MASTERS, 08 SUBMASTERS E 10 VIAS AUXILIARES 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR 01 CROSSOVER DE 03 OU 04 VIAS STEREO 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH 02 MINI DISC PLAYER E RECORD 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 06 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS.</p> <p style="text-align: center;">EQUIPE TÉCNICA</p> <p>SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL, 02 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES.</p> <p style="text-align: center;">EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:</p> <p style="text-align: center;">EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 10 – SOM DE MÉDIO PORTE – POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.150,00
	<p style="text-align: center;">SOM DE MÉDIO PORTE – POR UM PERÍODO DE 01 DIA</p> <p style="text-align: center;">EQUIPAMENTOS:</p> <p>01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS C/ 02 MASTERS, 08 SUBMASTERS E 10 VIAS AUXILIARES 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR 01 CROSSOVER DE 03 OU 04 VIAS STEREO 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH 02 MINI DISC PLAYER E RECORD 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA.</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 06 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS.</p> <p style="text-align: center;">EQUIPE TÉCNICA</p> <p>SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 02 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES.</p> <p style="text-align: center;">EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.441.231/0001-10
ENDEREÇO: RUA DO CAJUEIRO 109-B- CASA 04 - PERES
TELEFONE: (24) 78112132
FAX: (24) 33656350
E-MAIL: rp@focusmsi.com.br

ITEM 11 – SOM DE GRANDE PORTE – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 29.000,00

CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">SOM DE GRANDE PORTE – LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS PA</p> <p>24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: GRAVE: 02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ MÉDIO GRAVE: 01 OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / MÉDIO AGUDO: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL. 32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L FACUSTIC 40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO 01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCA'S, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL. 01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA. 02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY. 01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE.</p> <p style="text-align: center;">MONITOR</p> <p>16 MONITORES TOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS. 16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES 08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO. 01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCA'S, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL. 01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR. 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE.</p> <p style="text-align: center;">BACK LINE</p> <p>01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS. 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS. 12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL.</p> <p style="text-align: center;">MICROFONAÇÃO</p> <p>01 KIT DE MICROFONAÇÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO. 12 MICROFONES PARA VOCAL 04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL 02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA 03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS 20 DIRECT BOX ATIVAS 30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO 15 GARRAS</p> <p style="text-align: center;">EQUIPE TÉCNICA</p> <p>SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE</p>
------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES.
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:
 EPI'S
 04 OU MAIS EXTINTORES DE CO²
01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA.
OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO - TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: (12) 78502647/97978884
FAX: (12) 36322665
E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br

ITEM 12 - SOM DE GRANDE PORTE - POR UM PERÍODO DE 04 DIAS

QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22.900,00

CARACTERÍSTICAS

SOM DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS
PA

24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: GRAVE: 02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ MÉDIO GRAVE: 01 OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / MÉDIO AGUDO: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL.
 32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L FACUSTIC
 40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO
 01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.
 01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA.
 02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY.
 01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE.

MONITOR

16 MONITORES TOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS.
 16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES
 08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO.
 01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.
 01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR.
 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE.

BACK LINE

01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS.
 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS:
 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS.
 12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL.

MICROFONAÇÃO

01 KIT DE MICROFONAÇÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO
 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO.
 12 MICROFONES PARA VOCAL
 04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL
 02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA
 03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS
 20 DIRECT BOX ATIVAS
 30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO
 15 GARRAS

EQUIPE TÉCNICA

SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:

EPI'S
 04 OU MAIS EXTINTORES DE CO²
01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA.
OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO - TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: (12) 78502647/97978884
FAX: (12) 36322665
E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br

ITEM 13 - SOM DE GRANDE PORTE - POR UM PERÍODO DE 03 DIAS

QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 18.200,00

SOM DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS
PA

24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: GRAVE: 02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12

CARACTERÍSTICAS	<p>POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ <u>MÉDIO GRAVE</u>: 01 OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / <u>MÉDIO AGUDO</u>: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL.</p> <p>32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L FACUSTIC</p> <p>40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA.</p> <p>02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY.</p> <p>01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE.</p> <p style="text-align: center;">MONITOR</p> <p>16 MONITORES TOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS.</p> <p>16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES 08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO.</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR.</p> <p>01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE.</p> <p style="text-align: center;">BACK LINE</p> <p>01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS.</p> <p>01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS:</p> <p>02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS.</p> <p>12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL.</p> <p style="text-align: center;">MICROFONAÇÃO</p> <p>01 KIT DE MICROFONAÇÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO</p> <p>08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO.</p> <p>12 MICROFONES PARA VOCAL</p> <p>04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL</p> <p>02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA</p> <p>03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS</p> <p>20 DIRECT BOX ATIVAS</p> <p>30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO</p> <p>15 GARRAS</p> <p style="text-align: center;">EQUIPE TÉCNICA</p> <p>SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p style="text-align: center;">EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:</p> <p>EPI'S</p> <p>04 OU MAIS EXTINTORES DE CO²</p> <p>01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA.</p> <p>OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO - TREMembÉ - SP
TELEFONE: (12) 78502647/97978884
FAX: (12) 36322665
E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br

ITEM 14 - SOM DE GRANDE PORTE - POR UM PERÍODO DE 02 DIAS

QUANTIDADE	8
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 12.400,00

CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">SOM DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS PA</p> <p>24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: <u>GRAVE</u>: 02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ <u>MÉDIO GRAVE</u>: 01 OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / <u>MÉDIO AGUDO</u>: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL.</p> <p>32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L FACUSTIC</p> <p>40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA.</p> <p>02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY.</p> <p>01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE.</p> <p style="text-align: center;">MONITOR</p> <p>16 MONITORES TOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS.</p> <p>16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES 08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO.</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE</p>
------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CARACTERÍSTICAS	<p>04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL. 01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR. 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE.</p> <p style="text-align: center;">BACK LINE</p> <p>01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS. 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS. 12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL.</p> <p style="text-align: center;">MICROFONAÇÃO</p> <p>01 KIT DE MICROFONAÇÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO. 12 MICROFONES PARA VOCAL 04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL 02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA 03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS 20 DIRECT BOX ATIVAS 30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO 15 GARRAS</p> <p style="text-align: center;">EQUIPE TÉCNICA</p> <p>SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p style="text-align: center;">EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 04 OU MAIS EXTINTORES DE CO² 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 15 – SOM DE GRANDE PORTE – POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	8
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.600,00
CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">SOM DE GRANDE PORTE – LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA PA</p> <p>24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: <u>GRAVE</u>: 02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ <u>MÉDIO GRAVE</u>: 01 OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / <u>MÉDIO AGUDO</u>: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL. 32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L FÁCUSTIC 40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO 01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL. 01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LÍMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA. 02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY. 01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE.</p> <p style="text-align: center;">MONITOR</p> <p>16 MONITORES TWOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS. 16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES 08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO. 01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL. 01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR. 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE.</p> <p style="text-align: center;">BACK LINE</p> <p>01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS. 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS. 12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL.</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>MICROFONAÇÃO 01 KIT DE MICROFONAÇÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO. 12 MICROFONES PARA VOCAL 04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL 02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA 03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS 20 DIRECT BOX ATIVAS 30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO 15 GARRAS</p> <p>EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 04 OU MAIS EXTINTORES DE CO² 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: (12) 78502647/97978884
FAX: (12) 36322665
E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br

ITEM 16 – ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS

QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.100,00
CARACTERÍSTICAS	<p><u>ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS</u> 12 LÂMPADAS PAR 64. 02 SET LIGHTS. ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 RÁCK DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. - CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO</p> <p>EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>

EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.441.231/0001-10
ENDEREÇO: RUA DO CAJUEIRO 109-B- CASA 04 - PERES
TELEFONE: (24) 78112132
FAX: (24) 33656350
E-MAIL: rp@focusmsi.com.br

ITEM 17 – ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS

QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.780,00
CARACTERÍSTICAS	<p><u>ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS</u> 12 LÂMPADAS PAR 64. 02 SET LIGHTS. ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 RÁCK DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. - CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO</p> <p>EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>

	02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DO CAJUEIRO 109-B- CASA 04 - PERES TELEFONE: (24) 78112132 FAX: (24) 33656350 E-MAIL: rp@focusmsi.com.br	
ITEM 18 – ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.200,00
CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;"><u>ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS</u> 12 LÂMPADAS PAR 64. 02 SET LIGHTS. ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 RÁCK DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. - CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DO CAJUEIRO 109-B- CASA 04 - PERES TELEFONE: (24) 78112132 FAX: (24) 33656350 E-MAIL: rp@focusmsi.com.br	
ITEM 19 – ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 880,00
CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;"><u>ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS</u> 12 LÂMPADAS PAR 64. 02 SET LIGHTS. ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 RÁCK DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. - CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DO CAJUEIRO 109-B- CASA 04 - PERES TELEFONE: (24) 78112132 FAX: (24) 33656350 E-MAIL: rp@focusmsi.com.br	
ITEM 20 – ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 450,00
CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;"><u>ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE – POR UM PERÍODO DE 01 DIA</u> 12 LÂMPADAS PAR 64. 02 SET LIGHTS. ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 RÁCK DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. - CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DO CAJUEIRO 109-B- CASA 04 - PERES TELEFONE: (24) 78112132 FAX: (24) 33656350 E-MAIL: rp@focusmsi.com.br	

ITEM 21 – ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9.600,00
CARACTERÍSTICAS	<p align="center">ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS</p> <p align="center">36 LÂMPADAS PAR 64. 02 MINI BRIT. 04 SET LIGHTS ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 03 RÁCKS DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 04 MOVE HEAD 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. 01 GRIDE DE TRELIÇA DE ALUMINIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE 04 TALHAS 04 BASES 04 PAUS DE CARGA 04 SLEVE OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. - CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO</p> <p align="center">EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES.</p> <p align="center">EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br</p>	
ITEM 22 – ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8.000,00
CARACTERÍSTICAS	<p align="center">ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS</p> <p align="center">36 LÂMPADAS PAR 64. 02 MINI BRIT. 04 SET LIGHTS ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 03 RÁCKS DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 04 MOVE HEAD 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. 01 GRIDE DE TRELIÇA DE ALUMINIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE 04 TALHAS 04 BASES 04 PAUS DE CARGA 04 SLEVE OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. - CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO</p> <p align="center">EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES.</p> <p align="center">EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br</p>	
ITEM 23 – ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.100,00
CARACTERÍSTICAS	<p align="center">ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS</p> <p align="center">36 LÂMPADAS PAR 64. 02 MINI BRIT. 04 SET LIGHTS ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 03 RÁCKS DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 04 MOVE HEAD 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. 01 GRIDE DE TRELIÇA DE ALUMINIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>04 TALHAS 04 BASES 04 PAUS DE CARGA 04 SLEVE OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. - CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO</p> <p>EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br</p>	
ITEM 24 – ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.100,00
CARACTERÍSTICAS	<p>ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS 36 LÂMPADAS PAR 64. 02 MINI BRIT. 04 SET LIGHTS ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 03 RÁCKS DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 04 MOVE HEAD 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. 01 GRIDE DE TRELIÇA DE ALUMINIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE 04 TALHAS 04 BASES 04 PAUS DE CARGA 04 SLEVE OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. - CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO</p> <p>EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br</p>	
ITEM 25 – ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE – POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.200,00
CARACTERÍSTICAS	<p>ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE – POR UM PERÍODO DE 01 DIA 36 LÂMPADAS PAR 64. 02 MINI BRIT. 04 SET LIGHTS ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 03 RÁCKS DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 04 MOVE HEAD 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. 01 GRIDE DE TRELIÇA DE ALUMINIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE 04 TALHAS 04 BASES 04 PAUS DE CARGA 04 SLEVE OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. - CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO</p> <p>EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP</p>	

TELEFONE: (12) 78502647/97978884
 FAX: (12) 36322665
 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br

ITEM 26 – ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS

QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 29.000,00
CARACTERÍSTICAS	<p>ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS 01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8 h 60 CANAIS DE DIMER. 110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5 08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA) 12 ELYPSOIDAIS 1000W 24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT 12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH 03 STROBO DE 3000 WATTS 24 ACL 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA 12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM 08 BASES PARA Q30 08 PAUS DE CARGA 08 SLEVE PARA Q30 04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30 04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA 16 CINTAS DE NYLON COM CAOACIDADE DE 2000KG CADA PARAFUSSOS PARA MONTAGEM DAS Q30 GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS 04 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: (12) 78502647/97978884
FAX: (12) 36322665
E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br

ITEM 27 – ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS

QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 23.000,00
CARACTERÍSTICAS	<p>ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS 01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8 h 60 CANAIS DE DIMER. 110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5 08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA) 12 ELYPSOIDAIS 1000W 24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT 12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH 03 STROBO DE 3000 WATTS 24 ACL 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA 12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM 08 BASES PARA Q30 08 PAUS DE CARGA 08 SLEVE PARA Q30 04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30 04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA 16 CINTAS DE NYLON COM CAOACIDADE DE 2000KG CADA PARAFUSSOS PARA MONTAGEM DAS Q30 GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS 04 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: (12) 78502647/97978884

FAX: (12) 36322665

E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br

ITEM 28 – ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS

QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 17.500,00
CARACTERÍSTICAS	<p>ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS 01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8 h 60 CANAIS DE DIMER. 110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5 08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA) 12 ELYPSOIDAIS 1000W 24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT 12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH 03 STROBO DE 3000 WATTS 24 ACL 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA 12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM 08 BASES PARA Q30 08 PAUS DE CARGA 08 SLEVE PARA Q30 04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30 04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA 16 CINTAS DE NYLON COM CAOACIDADE DE 2000KG CADA PARAFUSSOS PARA MONTAGEM DAS Q30 GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS 04 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.203.179/0001-59

ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP

TELEFONE: (12) 78502647/97978884

FAX: (12) 36322665

E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br

ITEM 29 – ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS

QUANTIDADE	8
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 12.600,00
CARACTERÍSTICAS	<p>ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS 01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8 h 60 CANAIS DE DIMER. 110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5 08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA) 12 ELYPSOIDAIS 1000W 24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT 12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH 03 STROBO DE 3000 WATTS 24 ACL 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA 12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM 08 BASES PARA Q30 08 PAUS DE CARGA 08 SLEVE PARA Q30 04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30 04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA 16 CINTAS DE NYLON COM CAOACIDADE DE 2000KG CADA PARAFUSSOS PARA MONTAGEM DAS Q30 GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS 04 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.203.179/0001-59

ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP

TELEFONE: (12) 78502647/97978884

FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM30 – ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	8
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.200,00
CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE – POR UM PERÍODO DE 01 DIA</p> <p style="text-align: center;">01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8 h 60 CANAIS DE DIMER. 110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5 08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA) 12 ELYPSOIDAIS 1000W 24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT 12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH 03 STROBO DE 3000 WATTS 24 ACL 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA 12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM 08 BASES PARA Q30 08 PAUS DE CARGA 08 SLEVE PARA Q30 04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30 04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA 16 CINTAS DE NYLON COM CAOACIDADE DE 2000KG CADA PARAFUSSOS PARA MONTAGEM DAS Q30 GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA</p> <p style="text-align: center;">CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO</p> <p style="text-align: center;">EQUIPE TÉCNICA</p> <p style="text-align: center;">SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p style="text-align: center;">EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:</p> <p style="text-align: center;">EPI LS 04 EXTINTORES DE CO²</p> <p style="text-align: center;">OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	

1 – SERVIÇO/PRAZO:

- 1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no **ANEXO I** deste Edital e não obriga a **CULTUAR** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
- 1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à **CULTUAR** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.
- 1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.5 - A ata de Registro de Preços será formalizada, sendo registrado o menor preço por item.
- 1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviços que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 1.9 – A prestação do serviço objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:
 - 1.9.1 – A ordem de serviço será emitida pela **CULTUAR** com 05 (cinco) dias corridos antecedentes a data de cada evento.
 - 1.9.2 - A vencedora obriga-se a montar e desmontar os palcos, objeto deste Pregão, à época de cada festividade, e os mesmos deverão estar instalados e prontos para o uso, no local e data do evento que será informado na Ordem de Serviços.

1.9.3 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;

1.9.4 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, entre outros, carregadores, alimentação, transporte, hospedagem, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

1.9.5 - O aceite dos serviços pelo setor competente da **CULTUAR**, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

1.9.6 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

1.9.7 - Além das sanções referidas no **subitem 1.9.6**, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na **Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

2 - DO PAGAMENTO

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos serviços efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias do **CND** obtido junto ao **INSS**, bem como do **CRE**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada e visada pelo órgão competente da **CULTUAR**.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida;

2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no **subitem 2.1**, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

- A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura.

2.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na alínea "b" do subitem 10.6 acima.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as **Ordens de Serviços** que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.3 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.**

Stella Magaly Salomão Corrêa

Presidente – CULTUAR

Valdez R. De Carvalho

Pregoeiro – CULTUAR

Empresas vencedoras:

PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.441.231/0001-10

ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.203.179/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 12 de abril de 2012, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da(s) empresa(s) abaixo identificadas para a contratação de empresa para **prestação de serviços de locação de palco, com montagem e desmontagem, para atender aos eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 013/2012/CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.**

As especificações técnicas constantes no **Processo 6252/2012 - CULTUAR**, assim como os termos da Proposta de Preços (ANEXO II), integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – PALCO 16M X 12M (05 DIAS)	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 16.580,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (16X12) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televisas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofo e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br</p>	
ITEM 02 – PALCO 16M X 12M (04 DIAS)	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 16.420,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (16X12) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televisas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofo e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou</p>

	<p>similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br</p>

ITEM 03 – PALCO 16M X 12M (03 DIAS)	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 15.760,00

CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">PALCO (16X12) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofo e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br</p>

ITEM 04 – PALCO 16M X 12M (02 DIAS)	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 15.260,00

CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">PALCO (16X12) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofo e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br</p>

ITEM 05 – PALCO 16M X 12M (01 DIA)	
QUANTIDADE	5

UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 14.770,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (16X12) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofo e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 06 - PALCO (12X8)M - PERÍODOS DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.770,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (12X8) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofo e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 07 - PALCO (12X8)M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.660,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (12X8) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofo e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores.</p>

ITEM 07 - PALCO (12X8)M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS	
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 08 – PALCO 12M X 8M (03 DIAS)	
QUANTIDADE	8
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.580,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (12X8) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimoho e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 09 – PALCO 12M X 8M (02 DIAS)	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.480,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (12X8) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimoho e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 / (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 10 – PALCO 12M X 8M – PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.470,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (12X8) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com</p>

	<p>cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televisas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofo e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br</p>	
ITEM 11 – PALCO 10M X 7M (05 DIAS)	
QUANTIDADE	8
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.440,00
CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">PALCO (10X7) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS</p> <p>Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br</p>	
ITEM 12 – PALCO 10M X 7M (04 DIAS)	
QUANTIDADE	8
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.180,00
CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">PALCO (10X7) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS</p> <p>Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br</p>	
ITEM 13 – PALCO 10M X 7M (03 DIAS)	
QUANTIDADE	8
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.170,00
CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">PALCO (10X7) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS</p> <p>Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>

EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 05.879.792/0001-30
ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180
TELEFONE: (21) 7835-9565
FAX: (22) 2528-4410
E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br

ITEM 14 – PALCO 10M X 7M (02 DIAS)

QUANTIDADE	8
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.980,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (10X7) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS</p> <p>Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>

EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 05.879.792/0001-30
ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180
TELEFONE: (21) 7835-9565
FAX: (22) 2528-4410
E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br

ITEM 15 – PALCO 10M X 7M (01 DIA)

QUANTIDADE	8
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.950,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (10X7) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA</p> <p>Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>

EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 05.879.792/0001-30
ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180
TELEFONE: (21) 7835-9565
FAX: (22) 2528-4410
E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br

ITEM 16 – PALCO 8M X 6M (05 DIAS)

QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.980,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (8X6) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884
FAX: (12) 36322665
E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br

ITEM 17 – PALCO 8M X 6M (04 DIAS)

QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.600,00

CARACTERÍSTICAS	<p align="center">PALCO (8X6) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p align="center">EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br</p>	
ITEM 18 – PALCO 8M X 6M (03 DIAS)	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.400,00
CARACTERÍSTICAS	<p align="center">PALCO (8X6) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p align="center">EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br</p>	
ITEM 19 – PALCO 8M X 6M (02 DIAS)	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.100,00
CARACTERÍSTICAS	<p align="center">PALCO (8X6) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p align="center">EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br</p>	
ITEM 20 – PALCO 8M X 6M (01 DIA)	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.980,00
CARACTERÍSTICAS	<p align="center">PALCO (8X6) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p align="center">EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884
FAX: (12) 36322665
E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br

ITEM 21 – PALCO 6M X 4M (05 DIAS)

QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.480,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (6X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>

EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 05.879.792/0001-30
ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180
TELEFONE: (21) 7835-9565
FAX: (22) 2528-4410
E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br

ITEM 22 – PALCO 6M X 4M (04 DIAS)

QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.470,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (6X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>

EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 05.879.792/0001-30
ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180
TELEFONE: (21) 7835-9565
FAX: (22) 2528-4410
E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br

ITEM 23 – PALCO 6M X 4M (03 DIAS)

QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.250,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (6X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>

EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 05.879.792/0001-30
ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180
TELEFONE: (21) 7835-9565
FAX: (22) 2528-4410
E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br

ITEM 24 – PALCO 6M X 4M (02 DIAS)

QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.980,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (6X4) M – LOCAÇÃO POR M PERÍODOS DE 02 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 25 – PALCO 6M X 4M (01 DIA)	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.590,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (6X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 26 – PALCO 4M X 4M (05 DIAS)	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.380,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (4X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 27– PALCO 4M X 4M (04 DIAS)	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.350,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (4X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP	

TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 28 – PALCO 4M X 4M (03 DIAS)	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.190,00
CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">PALCO (4X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p style="text-align: center;">EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 29 – PALCO 4M X 4M (02 DIAS)	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.050,00
CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">PALCO (4X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p style="text-align: center;">EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 30 – PALCO 4M X 4M (01 DIA)	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.950,00
CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">PALCO (4X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA</p> <p>Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p style="text-align: center;">EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 31 – PISO 15M X 15M (05 DIAS)	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 11.930,00
CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">PISO 15X15 M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS</p> <p>piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições.</p> <p style="text-align: center;">EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores.</p>

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS	
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 32 – PISO 15M X 15M (04 DIAS)	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 11.880,00
CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">PISO 15X15 M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 33- PISO 15M X 15M (03 DIAS)	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 11.850,00
CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">PISO 15X15 M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 03 DIAS piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 34 – PISO 15M X 15M (02 DIAS)	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 10.930,00
CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">PISO 15X15 M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 02 DIAS piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 35- PISO 15M X 15M (01 DIA)	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 10.780,00
CARACTERÍSTICAS	<p style="text-align: center;">PISO 15X15 M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 36 – PALCO CONCHA (05 DIAS)	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 23.980,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros; 02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura. Área de serviço no palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 37 – PALCO CONCHA (04 DIAS)	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 23.970,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros; 02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura. Área de serviço no palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 38 – PALCO CONCHA (03DIAS)	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22.980,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros; 02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura. Área de serviço no palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 39 – PALCO CONCHA (02 DIAS)	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 21.980,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros; 02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura. Área de serviço no palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>

EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 05.879.792/0001-30
ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO - RJ - CEP 28610-180
TELEFONE: (21) 7835-9565
FAX: (22) 2528-4410
E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br

ITEM 40 - PALCO CONCHA (01DIA)

QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 21.980,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO CONCHA - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros; 02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura. Área de serviço no palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI LS</p>

EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 05.879.792/0001-30
ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO - RJ - CEP 28610-180
TELEFONE: (21) 7835-9565
FAX: (22) 2528-4410
E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br

ITEM 41- PALCO EM ALUMÍNIO 01 DIA

QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.200,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (4x 4) - POR UM PERÍODO DE 01 DIA Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO - TREMembé - SP
TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884
FAX: (12) 36322665
E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br

ITEM 42 - PALCO EM ALUMÍNIO 02 DIAS

QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.240,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (4x 4) - POR UM PERÍODO DE 02 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO - TREMembé - SP
TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884
FAX: (12) 36322665
E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br

ITEM 43 - PALCO EM ALUMÍNIO 03 DIAS

QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.620,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (4x 4) - POR UM PERÍODO DE 03 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO - TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884
FAX: (12) 36322665
E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br

ITEM 44 - PALCO EM ALUMÍNIO 04 DIAS

QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.800,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (4x 4) - POR UM PERÍODO DE 04 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO - TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884
FAX: (12) 36322665
E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br

ITEM 45 - PALCO EM ALUMÍNIO 05 DIAS

QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.120,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (4x 4) - POR UM PERÍODO DE 05 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO - TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884
FAX: (12) 36322665
E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br

ITEM 46- PALCO EM ALUMÍNIO (8X6) 01 DIA

QUANTIDADE	8
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.600,00

CARACTERÍSTICAS	<p align="center">PALCO EM ALUMÍNIO (8 X 6) – POR UM PERÍODO DE 01 DIA</p> <p>Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco</p> <p align="center">EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br</p>	
ITEM 47– PALCO EM ALUMÍNIO (8 X 6) 02 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.000,00
CARACTERÍSTICAS	<p align="center">PALCO EM ALUMÍNIO (8 X 6) – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS</p> <p>Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco</p> <p align="center">EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br</p>	
ITEM 48 – PALCO EM ALUMÍNIO (8 X 6) 03 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.300,00
CARACTERÍSTICAS	<p align="center">PALCO EM ALUMÍNIO (8 X 6) – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS</p> <p>Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco</p> <p align="center">EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br</p>	
ITEM 49 – PALCO EM ALUMÍNIO (8 X 6) 04 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.650,00
CARACTERÍSTICAS	<p align="center">PALCO EM ALUMÍNIO (8 X 6) – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS</p> <p>Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva,</p>

CARACTERÍSTICAS	fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 50 – PALCO EM ALUMÍNIO (8 X 6) 05 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.380,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (8 X 6) – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 51 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	8
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 19.980,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 01 DIA Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgraves, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 52 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	8
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 20.850,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 02 DIAS Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgraves, contíguos ao palco medindo

CARACTERÍSTICAS	aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura. QUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 53 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	8
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 21.980,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 03 DIAS Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgraves, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura. QUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estado.com.br	
ITEM 54 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	8
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22.800,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 04 DIAS Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgraves, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura. QUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 55 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	8
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 23.780,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 05 DIAS Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgraves, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura.

QUIPE TÉCNICA:
Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores.
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:
EPI'S

EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 05.879.792/0001-30
ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180
TELEFONE: (21) 7835-9565
FAX: (22) 2528-4410
E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br

1- SERVIÇO/PRAZO:

1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no ANEXO I deste Edital e não obriga a CULTUAR a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à CULTUAR convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.5 - A ata de Registro de Preços será formalizada, sendo registrado o menor preço por item.

1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviços que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

1.9 - A prestação do serviço objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

1.9.1 - A ordem de serviço será emitida pela CULTUAR com 05 (cinco) dias corridos antecedentes a data de cada evento.

1.9.2 - A vencedora obriga-se a montar e desmontar os palcos, objeto deste Pregão, à época de cada festividade, e os mesmos deverão estar instalados e prontos para o uso, no local e data do evento que será informado na Ordem de Serviços.

1.9.3 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos Anexos que acompanham o presente edital;

1.9.4 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, entre outros, carregadores, alimentação, transporte, hospedagem, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

1.9.5 - O aceite dos serviços pelo setor competente da CULTUAR, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

1.9.6 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

1.9.7 - Além das sanções referidas no subitem 9.9.5, anterior, o licitante

inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

2- DO PAGAMENTO

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos serviços efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias do CND obtido junto ao INSS, bem como do CRF, obtido perante o FGTS (CEF), dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada e visada pelo órgão competente da CULTUAR.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de 30 (trinta) dias recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no subitem 10.1, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

- A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura.

2.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na alínea “b” do subitem 10.6 acima.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviços que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.3 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.**

Stella Magaly Salomão Correa
Presidente CULTUAR
Valdez R. de Carvalho
Pregoeiro – CULTUAR
Empresa vencedora
RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 05.879.792/0001-30
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.203.179/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 16 de abril de 2012, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da(s) empresa(s) abaixo identificadas para **a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tenda, cobertura e camarim, com montagem e desmontagem, para atender aos eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR.**, conforme descrito abaixo, resultante do **Pregão Presencial 0014/2012/ CULTUAR**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no **Processo 6259/2012 - CULTUAR**, assim como os termos da Proposta de Preços (**ANEXO II**), integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – TENDA 8,00M X 8,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	LOCAÇÃO

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.450,00
CARACTERÍSTICAS	Tenda medindo 8,00m X 8,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas night day dupla face , na cor branca.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 02 – TENDA 8,00M X 8,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.390,00
CARACTERÍSTICAS	Tenda medindo 8,00m X 8,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas night day dupla face , na cor branca.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 03 – TENDA 8,00M X 8,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.290,00
CARACTERÍSTICAS	Tenda medindo 8,00m X 8,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas night day dupla face , na cor branca.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 04 – TENDA 8,00M X 8,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.240,00
CARACTERÍSTICAS	Tenda medindo 8,00m X 8,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas night day dupla face , na cor branca.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 05 – TENDA 8,00M X 8,00M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.220,00
CARACTERÍSTICAS	Tenda medindo 8,00m X 8,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas night day dupla face , na cor branca.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 06 – TENDA 10M X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.790,00
CARACTERÍSTICAS	Tenda medindo 10,00m X 10,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas night day dupla face , na cor branca.
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 07 – TENDA 10M X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	30

UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.680,00
CARACTERÍSTICAS	Tenda medindo 10,00m X 10,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas night day dupla face, na cor branca.
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 08 – TENDA 10M X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.630,00
CARACTERÍSTICAS	Tenda medindo 10,00m X 10,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas night day dupla face, na cor branca.
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 09 – TENDA 10M X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.580,00
CARACTERÍSTICAS	Tenda medindo 10,00m X 10,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas night day dupla face, na cor branca.
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 10 – TENDA 10M X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.570,00
CARACTERÍSTICAS	Tenda medindo 10,00m X 10,00m, em estruturas metálicas com calhas para acoplamento e escoamento fluvial, com treliças, com pé direito medindo 3,00m de altura e 15 x 15 cm de largura para escoamento fluvial e cobertura em lonas night day dupla face, na cor branca.
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 11 – COBERTURA PAVILHÃO NO ESTILO PIRAMIDAL 15M X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.500,00
CARACTERÍSTICAS	Cobertura para pavilhão no estilo piramidal, na cor branca, com base em estrutura metálica, medindo 15m x 10m cada, pintura das estruturas com esmalte alumínio, montada com estrutura metálica, com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,5m em seus pés de sustentação lateral e 04 fechamentos de 10 x 10m em lona na cor branca.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 12 – COBERTURA PAVILHÃO NO ESTILO PIRAMIDAL 15M X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.250,00
CARACTERÍSTICAS	Cobertura para pavilhão no estilo piramidal, na cor branca, com base em estrutura metálica, medindo 15m x 10m cada, pintura das estruturas com esmalte alumínio, montada com estrutura metálica, com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,5m em seus pés de sustentação lateral e 04 fechamentos de 10 x 10m em lona na cor branca.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884	

FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 13 – COBERTURA PAVILHÃO NO ESTILO PIRAMIDAL 15M X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.250,00
CARACTERÍSTICAS	Cobertura para pavilhão no estilo piramidal, na cor branca, com base em estrutura metálica, medindo 15m x 10m cada, pintura das estruturas com esmalte alumínio, montada com estrutura metálica, com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,5m em seus pés de sustentação lateral e 04 fechamentos de 10 x 10m em lona na cor branca.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 14 – COBERTURA PAVILHÃO NO ESTILO PIRAMIDAL 15M X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.200,00
CARACTERÍSTICAS	Cobertura para pavilhão no estilo piramidal, na cor branca, com base em estrutura metálica, medindo 15m x 10m cada, pintura das estruturas com esmalte alumínio, montada com estrutura metálica, com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,5m em seus pés de sustentação lateral e 04 fechamentos de 10 x 10m em lona na cor branca.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 15 – COBERTURA PAVILHÃO NO ESTILO PIRAMIDAL 15M X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.150,00
CARACTERÍSTICAS	Cobertura para pavilhão no estilo piramidal, na cor branca, com base em estrutura metálica, medindo 15m x 10m cada, pintura das estruturas com esmalte alumínio, montada com estrutura metálica, com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,5m em seus pés de sustentação lateral e 04 fechamentos de 10 x 10m em lona na cor branca.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 16 – COBERTURA PAVILHÃO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO ESTILO PIRAMIDAL 10M X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.550,00
CARACTERÍSTICAS	Coberturas para pavilhão e praça de alimentação no estilo piramidal, com lona na cor branca, base em estrutura metálica, medindo 10m x 10m cada, pintura em esmalte sintético alumínio, montada e estrutura com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,50m em seus pés de sustentação lateral e 04 fechamentos de 10 x 10 m em lona branca.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 17 – COBERTURA PAVILHÃO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO ESTILO PIRAMIDAL 10M X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.490,00
CARACTERÍSTICAS	Coberturas para pavilhão e praça de alimentação no estilo piramidal, com lona na cor branca, base em estrutura metálica, medindo 10m x 10m cada, pintura em esmalte sintético alumínio, montada e estrutura com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,50m em seus pés de sustentação lateral e 04 fechamentos de 10 x 10 m em lona branca.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	

ITEM 18 – COBERTURA PAVILHÃO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO ESTILO PIRAMIDAL 10M X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.490,00
CARACTERÍSTICAS	Coberturas para pavilhão e praça de alimentação no estilo piramidal, com lona na cor branca, base em estrutura metálica, medindo 10m x 10m cada, pintura em esmalte sintético alumínio, montada e estrutura com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,50m em seus pés de sustentação lateral e 04 fechamentos de 10 x 10 m em lona branca.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 19 – COBERTURA PAVILHÃO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO ESTILO PIRAMIDAL 10M X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.450,00
CARACTERÍSTICAS	Coberturas para pavilhão e praça de alimentação no estilo piramidal, com lona na cor branca, base em estrutura metálica, medindo 10m x 10m cada, pintura em esmalte sintético alumínio, montada e estrutura com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,50m em seus pés de sustentação lateral e 04 fechamentos de 10 x 10 m em lona branca.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 20 – COBERTURA PAVILHÃO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO ESTILO PIRAMIDAL 10M X 10M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.450,00
CARACTERÍSTICAS	Coberturas para pavilhão e praça de alimentação no estilo piramidal, com lona na cor branca, base em estrutura metálica, medindo 10m x 10m cada, pintura em esmalte sintético alumínio, montada e estrutura com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,50m em seus pés de sustentação lateral e 04 fechamentos de 10 x 10 m em lona branca.
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 21 – COBERTURA PARA CAMARIM, MEDINDO 5M X 5M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 800,00
CARACTERÍSTICAS	Coberturas de camarim em lona na cor branca, estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 5m x 5m cada, pintura em esmalte sintético alumínio, montada em estrutura metálica com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,50m em seus pés de sustentação lateral.
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 22 – COBERTURA PARA CAMARIM, MEDINDO 5M X 5M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 790,00
CARACTERÍSTICAS	Coberturas de camarim em lona na cor branca, estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 5m x 5m cada, pintura em esmalte sintético alumínio, montada em estrutura metálica com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,50m em seus pés de sustentação lateral.
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 23 – COBERTURA PARA CAMARIM, MEDINDO 5M X 5M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	20

UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 770,00
CARACTERÍSTICAS	Coberturas de camarim em lona na cor branca, estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 5m x 5m cada, pintura em esmalte sintético alumínio, montada em estrutura metálica com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,50m em seus pés de sustentação lateral.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	
ITEM 24 – COBERTURA PARA CAMARIM, MEDINDO 5M X 5M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 760,00
CARACTERÍSTICAS	Coberturas de camarim em lona na cor branca, estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 5m x 5m cada, pintura em esmalte sintético alumínio, montada em estrutura metálica com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,50m em seus pés de sustentação lateral.
EMPRESA VENCEDORA: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.879.792/0001-30 ENDEREÇO: RUA LUIZ SPINELLI, 27, SALA 303, CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ – CEP 28610-180 TELEFONE: (21) 7835-9565 FAX: (22) 2528-4410 E-MAIL: renatomorgado@estadao.com.br	
ITEM 25 – COBERTURA PARA CAMARIM, MEDINDO 5 X 5M A SEREM LOCADAS POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 720,00
CARACTERÍSTICAS	Coberturas de camarim em lona na cor branca, estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 5m x 5m cada, pintura em esmalte sintético alumínio, montada em estrutura metálica com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, protetor tipo chapéu para ventilação e evasão do ar quente, altura de 4,50m em seus pés de sustentação lateral.
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO 191 CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 78502647/ 97978884 FAX: (12) 36322665 E-MAIL: osvaldomulti@uol.com.br	

1 – SERVIÇO/PRAZO:

1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no ANEXO I deste Edital e não obriga a CULTUAR a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à CULTUAR convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.5 - A ata de Registro de Preços será formalizada, sendo registrado o menor preço por item.

1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviços que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

1.9 – A prestação do serviço objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

1.9.1 – A ordem de serviço será emitida pela CULTUAR com 05 (cinco) dias corridos antecedentes a data de cada evento.

1.9.2 - A vencedora obriga-se a montar e desmontar as tendas e coberturas, objeto deste Pregão, à época de cada festividade, e os mesmos deverão estar instalados e prontos para o uso, **no local e data do evento** que será informado na **Ordem de Serviços**, podendo ser **continente ou ilha**.

1.9.3 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;

1.9.4 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, entre outros, carregadores, alimentação, transporte, hospedagem, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

1.9.5 - O aceite dos serviços pelo setor competente da CULTUAR, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

1.9.6 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

1.9.7 - Além das sanções referidas no **subitem 1.9.6**, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na **Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

2 - DO PAGAMENTO

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos serviços efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias do **CND** obtido junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada e visada pelo órgão competente da CULTUAR.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida;

2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no **subitem 10.1**, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

- A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura.

2.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na alínea “b” do subitem 10.6 acima.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as **Ordens de Serviços** que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.3 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no **Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.**

Stella Magaly Salomão Corrêa

Presidente CULTUAR

Valdez R. de Carvalho

Pregoeiro CULTUAR

ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.203.179/0001-59

RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 05.879.792/0001-30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 20 de abril de 2012, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da(s) empresa(s) abaixo identificadas, para a contratação de banda de música para apresentações em festividades culturais, cívicas, folclóricas e cerimônias festivas afim de atender aos eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR, conforme descrito abaixo, resultante do **Pregão Presencial 015/2012/CULTUAR**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no **Processo 7253/2012/CULTUAR**, assim como os termos da **Proposta de Preços Anexo II**, integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

ITEM 01	
QUANTIDADE	1
UNIDADE	SERVIÇO
PREÇO REGISTRADO	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
CARACTERÍSTICAS	FESTIVIDADE DE SÃO SEBASTIÃO ILHA GRANDE – 03 TOCATAS Instrumentos mínimos que a Banda deve possuir: 03 (três) clarinete; 02 (dois) saxofone alto; 02 (dois) saxofone tenor; 01 (um) saxofone barítono; 04 (quatro) trompete; 03 (três) trombone de vara; 01 (um) trombone de vara baixo; 02 (dois) baixo tuba; 01 (um) piano elétrico; 01 (um) contrabaixo de cordas; 01 (um) guitarra; 01 (um) bateria completa; 01 (um) percussão completa; 01 (um) bumbo; 01 (um) prato marcial; 01 (um) caixa clara. Formação mínima da Banda: 01 (um) maestro; 05 (cinco) músicos classe A; 16 (dezesesseis) músicos classe B. OBS: A Banda vencedora deverá manter um local no município para ensaios e disponibilizar, quando eventualmente solicitado, músicos após às 18:00, finais de semana e feriados.
ITEM 02	
QUANTIDADE	1
UNIDADE	SERVIÇO
PREÇO REGISTRADO	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
CARACTERÍSTICAS	FESTIVIDADE DE SÃO JOSÉ DO OPERÁRIO – 01 TOCATA Instrumentos mínimos que a Banda deve possuir: 03 (três) clarinete; 02 (dois) saxofone alto; 02 (dois) saxofone tenor; 01 (um) saxofone barítono; 04 (quatro) trompete; 03 (três) trombone de vara; 01 (um) trombone de vara baixo; 02 (dois) baixo tuba; 01 (um) piano elétrico; 01 (um) contrabaixo de cordas; 01 (um) guitarra; 01 (um) bateria completa; 01 (um) percussão completa; 01 (um) bumbo; 01 (um) prato marcial; 01 (um) caixa clara. Formação mínima da Banda: 01 (um) maestro; 05 (cinco) músicos classe A; 16 (dezesesseis) músicos classe B. OBS: A Banda vencedora deverá manter um local no município para ensaios e disponibilizar, quando eventualmente solicitado, músicos após às 18:00, finais de semana e feriados.

ITEM 03	
QUANTIDADE	1
UNIDADE	SERVIÇO
PREÇO REGISTRADO	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
CARACTERÍSTICAS	<p>FESTIVIDADE DE SENHOR DO BONFIM – 01 TOCATA Instrumentos mínimos que a Banda deve possuir: 03 (três) clarinete; 02 (dois) saxofone alto; 02 (dois) saxofone tenor; 01 (um) saxofone barítono; 04 (quatro) trompete; 03 (três) trombone de vara; 01 (um) trombone de vara baixo; 02 (dois) baixo tuba; 01 (um) piano elétrico; 01 (um) contrabaixo de cordas; 01 (um) guitarra; 01 (um) bateria completa; 01 (um) percussão completa; 01 (um) bumbo; 01 (um) prato marcial; 01 (um) caixa clara. Formação mínima da Banda: 01 (um) maestro; 05 (cinco) músicos classe A; 16 (dezesesseis) músicos classe B.</p> <p>OBS: A Banda vencedora deverá manter um local no município para ensaios e disponibilizar, quando eventualmente solicitado, músicos após às 18:00, finais de semana e feriados.</p>
ITEM 04	
QUANTIDADE	1
UNIDADE	SERVIÇO
PREÇO REGISTRADO	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
CARACTERÍSTICAS	<p>FESTIVIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – 01 TOCATA Instrumentos mínimos que a Banda deve possuir: 03 (três) clarinete; 02 (dois) saxofone alto; 02 (dois) saxofone tenor; 01 (um) saxofone barítono; 04 (quatro) trompete; 03 (três) trombone de vara; 01 (um) trombone de vara baixo; 02 (dois) baixo tuba; 01 (um) piano elétrico; 01 (um) contrabaixo de cordas; 01 (um) guitarra; 01 (um) bateria completa; 01 (um) percussão completa; 01 (um) bumbo; 01 (um) prato marcial; 01 (um) caixa clara. Formação mínima da Banda: 01 (um) maestro; 05 (cinco) músicos classe A; 16 (dezesesseis) músicos classe B.</p> <p>OBS: A Banda vencedora deverá manter um local no município para ensaios e disponibilizar, quando eventualmente solicitado, músicos após às 18:00, finais de semana e feriados.</p>
ITEM 05	
QUANTIDADE	1
UNIDADE	SERVIÇO
PREÇO REGISTRADO	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
CARACTERÍSTICAS	<p>FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DO CARMO – 02 TOCATAS Instrumentos mínimos que a Banda deve possuir: 03 (três) clarinete; 02 (dois) saxofone alto; 02 (dois) saxofone tenor; 01 (um) saxofone barítono; 04 (quatro) trompete; 03 (três) trombone de vara; 01 (um) trombone de vara baixo; 02 (dois) baixo tuba; 01 (um) piano elétrico; 01 (um) contrabaixo de cordas; 01 (um) guitarra; 01 (um) bateria completa; 01 (um) percussão completa; 01 (um) bumbo; 01 (um) prato marcial; 01 (um) caixa clara. Formação mínima da Banda: 01 (um) maestro; 05 (cinco) músicos classe A;</p>

CARACTERÍSTICAS	16 (dezesesseis) músicos classe B. OBS: A Banda vencedora deverá manter um local no município para ensaios e disponibilizar, quando eventualmente solicitado, músicos após às 18:00, finais de semana e feriados.
ITEM 06	
QUANTIDADE	1
UNIDADE	SERVIÇO
PREÇO REGISTRADO	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
CARACTERÍSTICAS	<p>FESTIVIDADE DE FREGUESIA DE SANTANA – 01 TOCATA Instrumentos mínimos que a Banda deve possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> 03 (três) clarinete; 02 (dois) saxofone alto; 02 (dois) saxofone tenor; 01 (um) saxofone barítono; 04 (quatro) trompete; 03 (três) trombone de vara; 01 (um) trombone de vara baixo; 02 (dois) baixo tuba; 01 (um) piano elétrico; 01 (um) contrabaixo de cordas; 01 (um) guitarra; 01 (um) bateria completa; 01 (um) percussão completa; 01 (um) bumbo; 01 (um) prato marcial; 01 (um) caixa clara. <p>Formação mínima da Banda: 01 (um) maestro; 05 (cinco) músicos classe A; 16 (dezesesseis) músicos classe B.</p> <p>OBS: A Banda vencedora deverá manter um local no município para ensaios e disponibilizar, quando eventualmente solicitado, músicos após às 18:00, finais de semana e feriados.</p>
ITEM 07	
QUANTIDADE	1
UNIDADE	SERVIÇO
PREÇO REGISTRADO	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
CARACTERÍSTICAS	<p>FESTIVIDADE DE SÃO BENEDITO NA ILHA GRANDE ARAÇATIBA – 01 TOCATA Instrumentos mínimos que a Banda deve possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> 03 (três) clarinete; 02 (dois) saxofone alto; 02 (dois) saxofone tenor; 01 (um) saxofone barítono; 04 (quatro) trompete; 03 (três) trombone de vara; 01 (um) trombone de vara baixo; 02 (dois) baixo tuba; 01 (um) piano elétrico; 01 (um) contrabaixo de cordas; 01 (um) guitarra; 01 (um) bateria completa; 01 (um) percussão completa; 01 (um) bumbo; 01 (um) prato marcial; 01 (um) caixa clara. <p>Formação mínima da Banda: 01 (um) maestro; 05 (cinco) músicos classe A; 16 (dezesesseis) músicos classe B.</p> <p>OBS: A Banda vencedora deverá manter um local no município para ensaios e disponibilizar, quando eventualmente solicitado, músicos após às 18:00, finais de semana e feriados.</p>
ITEM 08	
QUANTIDADE	1
UNIDADE	SERVIÇO
PREÇO REGISTRADO	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
CARACTERÍSTICAS	<p>FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DA LAPA – 02 TOCATAS Instrumentos mínimos que a Banda deve possuir:</p> <ul style="list-style-type: none"> 03 (três) clarinete; 02 (dois) saxofone alto; 02 (dois) saxofone tenor; 01 (um) saxofone barítono; 04 (quatro) trompete; 03 (três) trombone de vara; 01 (um) trombone de vara baixo; 02 (dois) baixo tuba; 01 (um) piano elétrico; 01 (um) contrabaixo de cordas; 01 (um) guitarra; 01 (um) bateria completa; 01 (um) percussão completa; 01 (um) bumbo; 01 (um) prato marcial; 01 (um) caixa clara. <p>Formação mínima da Banda: 01 (um) maestro;</p>

CARACTERÍSTICAS	05 (cinco) músicos classe A; 16 (dezesesseis) músicos classe B. OBS: A Banda vencedora deverá manter um local no município para ensaios e disponibilizar, quando eventualmente solicitado, músicos após às 18:00, finais de semana e feriados.
ITEM 09	
QUANTIDADE	1
UNIDADE	SERVIÇO
PREÇO REGISTRADO	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
CARACTERÍSTICAS	FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA APARECIDA – 01 TOCATA Instrumentos mínimos que a Banda deve possuir: 03 (três) clarinete; 02 (dois) saxofone alto; 02 (dois) saxofone tenor; 01 (um) saxofone barítono; 04 (quatro) trompete; 03 (três) trombone de vara; 01 (um) trombone de vara baixo; 02 (dois) baixo tuba; 01 (um) piano elétrico; 01 (um) contrabaixo de cordas; 01 (um) guitarra; 01 (um) bateria completa; 01 (um) percussão completa; 01 (um) bumbo; 01 (um) prato marcial; 01 (um) caixa clara. Formação mínima da Banda: 01 (um) maestro; 05 (cinco) músicos classe A; 16 (dezesesseis) músicos classe B. OBS: A Banda vencedora deverá manter um local no município para ensaios e disponibilizar, quando eventualmente solicitado, músicos após às 18:00, finais de semana e feriados.
ITEM 10	
QUANTIDADE	1
UNIDADE	SERVIÇO
PREÇO REGISTRADO	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
CARACTERÍSTICAS	FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – 03 TOCATAS Instrumentos mínimos que a Banda deve possuir: 03 (três) clarinete; 02 (dois) saxofone alto; 02 (dois) saxofone tenor; 01 (um) saxofone barítono; 04 (quatro) trompete; 03 (três) trombone de vara; 01 (um) trombone de vara baixo; 02 (dois) baixo tuba; 01 (um) piano elétrico; 01 (um) contrabaixo de cordas; 01 (um) guitarra; 01 (um) bateria completa; 01 (um) percussão completa; 01 (um) bumbo; 01 (um) prato marcial; 01 (um) caixa clara. Formação mínima da Banda: 01 (um) maestro; 05 (cinco) músicos classe A; 16 (dezesesseis) músicos classe B. OBS: A Banda vencedora deverá manter um local no município para ensaios e disponibilizar, quando eventualmente solicitado, músicos após às 18:00, finais de semana e feriados.
ITEM 11	
QUANTIDADE	1
UNIDADE	SERVIÇO
PREÇO REGISTRADO	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
CARACTERÍSTICAS	FESTIVIDADE DE SANTA LUZIA – 01 TOCATA Instrumentos mínimos que a Banda deve possuir: 03 (três) clarinete; 02 (dois) saxofone alto; 02 (dois) saxofone tenor; 01 (um) saxofone barítono; 04 (quatro) trompete; 03 (três) trombone de vara; 01 (um) trombone de vara baixo; 02 (dois) baixo tuba; 01 (um) piano elétrico; 01 (um) contrabaixo de cordas; 01 (um) guitarra; 01 (um) bateria completa; 01 (um) percussão completa; 01 (um) bumbo; 01 (um) prato marcial; 01 (um) caixa clara. Formação mínima da Banda:

CARACTERÍSTICAS	01 (um) maestro; 05 (cinco) músicos classe A; 16 (dezesseis) músicos classe B. OBS: A Banda vencedora deverá manter um local no município para ensaios e disponibilizar, quando eventualmente solicitado, músicos após às 18:00, finais de semana e feriados.
LOTE II (RELIGIOSOS E FOLCLÓRICO ACIMA DE 03 TOCATAS)	
ITEM 01	
QUANTIDADE	1
UNIDADE	SERVIÇO
PREÇO REGISTRADO	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
CARACTERÍSTICAS	FESTIVIDADE DA SEMANA SANTA E SÃO BENEDITO – 08 TOCATAS Instrumentos mínimos que a Banda deve possuir: 03 (três) clarinete; 02 (dois) saxofone alto; 02 (dois) saxofone tenor; 01 (um) saxofone barítono; 04 (quatro) trompete; 03 (três) trombone de vara; 01 (um) trombone de vara baixo; 02 (dois) baixo tuba; 01 (um) piano elétrico; 01 (um) contrabaixo de cordas; 01 (um) guitarra; 01 (um) bateria completa; 01 (um) percussão completa; 01 (um) bumbo; 01 (um) prato marcial; 01 (um) caixa clara. Formação mínima da Banda: 01 (um) maestro; 05 (cinco) músicos classe A; 16 (dezesseis) músicos classe B. OBS: A Banda vencedora deverá manter um local no município para ensaios e disponibilizar, quando eventualmente solicitado, músicos após às 18:00, finais de semana e feriados.
ITEM 02	
QUANTIDADE	1
UNIDADE	SERVIÇO
PREÇO REGISTRADO	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
CARACTERÍSTICAS	FESTIVIDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO – 08 TOCATAS Instrumentos mínimos que a Banda deve possuir: 03 (três) clarinete; 02 (dois) saxofone alto; 02 (dois) saxofone tenor; 01 (um) saxofone barítono; 04 (quatro) trompete; 03 (três) trombone de vara; 01 (um) trombone de vara baixo; 02 (dois) baixo tuba; 01 (um) piano elétrico; 01 (um) contrabaixo de cordas; 01 (um) guitarra; 01 (um) bateria completa; 01 (um) percussão completa; 01 (um) bumbo; 01 (um) prato marcial; 01 (um) caixa clara. Formação mínima da Banda: 01 (um) maestro; 05 (cinco) músicos classe A; 16 (dezesseis) músicos classe B. OBS: A Banda vencedora deverá manter um local no município para ensaios e disponibilizar, quando eventualmente solicitado, músicos após às 18:00, finais de semana e feriados.
LOTE III (ANIVERSÁRIO DA CIDADE)	
ITEM 01	
QUANTIDADE	1
UNIDADE	SERVIÇO
PREÇO REGISTRADO	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
CARACTERÍSTICAS	FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE – 02 TOCATAS Instrumentos mínimos que a Banda deve possuir: 03 (três) clarinete; 02 (dois) saxofone alto; 02 (dois) saxofone tenor; 01 (um) saxofone barítono; 04 (quatro) trompete; 03 (três) trombone de vara; 01 (um) trombone de vara baixo; 02 (dois) baixo tuba; 01 (um) piano elétrico; 01 (um) contrabaixo de cordas; 01 (um) guitarra; 01 (um) bateria completa; 01 (um) percussão completa; 01 (um) bumbo;

CARACTERÍSTICAS	01 (um) prato marcial; 01 (um) caixa clara. Formação mínima da Banda: 01 (um) maestro; 05 (cinco) músicos classe A; 16 (dezesesseis) músicos classe B. OBS: A Banda vencedora deverá manter um local no município para ensaios e disponibilizar, quando eventualmente solicitado, músicos após às 18:00, finais de semana e feriados.
LOTE IV (CERMÔNIAS GERAIS 01 TOCATA)	
ITEM 01	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	SERVIÇO
PREÇO REGISTRADO	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
CARACTERÍSTICAS	RETRETAS EM PRAÇAS PÚBLICAS E DEMAIS LOCALIDADES, CERIMÔNIAS CÍVICAS, MILITARES, FOLCLÓRICAS, CULTURAIS E ATOS SOLENES OFICIAIS. Instrumentos mínimos que a Banda deve possuir: 03 (três) clarinete; 02 (dois) saxofone alto; 02 (dois) saxofone tenor; 01 (um) saxofone barítono; 04 (quatro) trompete; 03 (três) trombone de vara; 01 (um) trombone de vara baixo; 02 (dois) baixo tuba; 01 (um) piano elétrico; 01 (um) contrabaixo de cordas; 01 (um) guitarra; 01 (um) bateria completa; 01 (um) percussão completa; 01 (um) bumbo; 01 (um) prato marcial; 01 (um) caixa clara. Formação mínima da Banda: 01 (um) maestro; 05 (cinco) músicos classe A; 16 (dezesesseis) músicos classe B. OBS: A Banda vencedora deverá manter um local no município para ensaios e disponibilizar, quando eventualmente solicitado, músicos após às 18:00, finais de semana e feriados.
EMPRESA VENCEDORA: BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO CNPJ: 30.321.277/0001-87 ENDEREÇO: RUA BRITALDO BARBOSA 1642 TELEFONE: 98251646	

I - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DOS SERVIÇOS:

1.1 - A prestação do serviço, objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

1.1.1 - O prazo para execução dos serviços, será informado a VENCEDORA, com **05 (cinco) dias antecedentes a data da realização do evento**, através de **Ordem de Serviço**, mediante emissão de Empenho emitido(a)s pela **CULTUAR**.

1.1.2 - A vencedora obriga-se a realizar as apresentações, objeto deste Pregão, na data prevista na Ordem de Serviço, podendo ser no continente ou na ilha.

1.1.3 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;

1.1.4 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, entre outros, carregadores, alimentação, transporte, hospedagem, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido, ou algum empecilho não considerado.

1.1.5 - O aceite dos pelo setor competente da **CULTUAR**, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

1.1.6 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

1.1.7 - Além das sanções referidas no **subitem 1.1.6**, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na **Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

II - DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, da Nota Fiscal/Fatura dos serviços efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá

anexar cópias do **CND** obtido junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada e visada pelo órgão competente da **CULTUAR**.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomençará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no **subitem 2.1** acima, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura.

2.6 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na **alínea "a" do subitem 2.5** acima.

III - DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a emissão da Ordem de Serviço e Nota de Empenho, após a assinatura da competente Ata de Registro de Preços.

3.2 - Após a realização dos serviços solicitados, a licitante vencedora emitirá o competente documento de cobrança dos serviços prestados, o qual deverá ser atestado pelo responsável pela contratação.

IV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 - As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, sem prejuízo da reparação dos danos causados à **CULTUAR** e das demais cominações definidas neste instrumento, garantida a defesa prévia:

4.1.1 - Advertência;

4.1.2 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia,

quando então serão aplicados mais 10% (dez por cento) sobre o percentual já aplicado diariamente, todos incidentes sobre o valor total do material em atraso.

4.1.3 - Multa de 5% (cinco por cento) do valor da Ordem de Fornecimento, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato ou de qualquer outra irregularidade;

4.1.4 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor total registrado, em caso de rescisão da Ata de Registro de Preços por inadimplência do contratado.

4.1.4.1 - As multas previstas neste subitem não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes da infração cometida;

4.1.5 - Suspensão do direito de participar em licitação e de contratar com

o a CULTUAR, por um prazo de até 02 (dois) anos;

4.1.6 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Angra dos Reis, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e artigo 14 do Decreto Municipal nº 4.748 de 26 de setembro de 2005.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
PRESIDENTE
PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PREGOEIRO – CULTUAR
BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 10 de maio de 2012, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas Registro de Preços objetivando contratação de empresa especializada em locação de embarcação do tipo lancha, traineira e saveiro, para atender aos eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 016/2012/CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 7403/2012, assim como os termos da Proposta de Preços (ANEXO II), integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO LANCHAS 32 PÉS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	DIÁRIAS
PREÇO UNITÁRIO DAS DIÁRIAS REGISTRADO	R\$ 2.300,00
CARACTERÍSTICAS	LOCAÇÃO DE LANCHAS DE 32 PÉS Embarcação do tipo "lancha de 32 (trinta e dois) pés", em bom estado marítimo, para realização de transporte de passageiros, com roteiros realizados na Bahia da Ilha Grande, equipadas com todos os itens de segurança e salvatagem exigidos pela Autoridade Marítima, rádio VHS, GPS, acomodações e banheiro.
EMPRESA VENCEDORA: F. MARQUES RIBEIRO – ESTACIONAMENTO – ME CNPJ: 07.167.180/0001-40 ENDEREÇO: AVN. OSWALDO NEVES MARTINS 62, CENTRO, ANGRA DOS REIS TELEFONE: (24) 3365-0593 / 9979-0167 FAX: (24) 3365-0593 E-MAIL: estacion@terra.com.br	
ITEM 02 – LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO TRINEIRA PARA CARGA MÍNIMA DE 20 TONELADAS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	DIÁRIAS
PREÇO UNITÁRIO DAS DIÁRIAS REGISTRADO	R\$ 1.650,00
CARACTERÍSTICAS	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO TRINEIRA PARA CARGA MÍNIMA DE 20 TONELADAS Embarcação do tipo "traineira" com capacidade mínima para 20 (vinte) toneladas de carga, em bom estado de conservação, para realização de transporte de estruturas e equipamentos para eventos da CULTUAR, com roteiros realizados na Bahia da Ilha Grande, equipadas com todos os itens de segurança e salvatagem exigidos pela Autoridade Marítima, rádio VHS, GPS, e banheiro.
EMPRESA VENCEDORA: F. MARQUES RIBEIRO – ESTACIONAMENTO – ME CNPJ: 07.167.180/0001-40 ENDEREÇO: AVN. OSWALDO NEVES MARTINS 62, CENTRO, ANGRA DOS REIS TELEFONE: (24) 3365-0593 / 9979-0167 FAX: (24) 3365-0593 E-MAIL: estacion@terra.com.br	
ITEM 03 – LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO SAVEIRO PARA 60 (SESSENTA) PASSAGEIROS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	DIÁRIAS
PREÇO UNITÁRIO DAS DIÁRIAS REGISTRADO	R\$ 1.250,00
CARACTERÍSTICAS	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO SAVEIRO PARA 60 (SESSENTA) PASSAGEIROS Embarcação do tipo "saveiro" com capacidade mínima de 60 (sessenta) passageiros, em bom estado de conservação, para realização de transporte de passageiros, com roteiros realizados na Bahia da Ilha Grande, equipadas com todos os itens de segurança e salvatagem exigidos pela Autoridade Marítima, rádio VHS, GPS, acomodações em bom estado de conservação e banheiro.
EMPRESA VENCEDORA: F. MARQUES RIBEIRO – ESTACIONAMENTO – ME CNPJ: 07.167.180/0001-40 ENDEREÇO: AVN. OSWALDO NEVES MARTINS 62, CENTRO, ANGRA DOS REIS TELEFONE: (24) 3365-0593 / 9979-0167 FAX: (24) 3365-0593 E-MAIL: estacion@terra.com.br	
ITEM 04 – LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO SAVEIRO PARA 80 (OITENTA) PASSAGEIROS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	DIÁRIAS
PREÇO UNITÁRIO DAS DIÁRIAS REGISTRADO	R\$ 1.550,00
CARACTERÍSTICAS	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO SAVEIRO PARA 80 (OITENTA) PASSAGEIROS Embarcação do tipo "saveiro" com capacidade mínima de 80 (oitenta) passageiros, em bom estado de conservação, para realização de transporte de passageiros, com roteiros realizados na Bahia da Ilha Grande, equipadas com todos os itens de segurança e salvatagem exigidos pela Autoridade Marítima, rádio VHS, GPS, acomodações em bom estado de conservação e banheiro.

EMPRESA VENCEDORA: F. MARQUES RIBEIRO – ESTACIONAMENTO – ME
CNPJ: 07.167.180/0001-40
ENDEREÇO: AVN. OSWALDO NEVES MARTINS 62, CENTRO, ANGRA DOS REIS
TELEFONE: (24) 3365-0593 / 9979-0167
FAX: (24) 3365-0593
E-MAIL: estacion@terra.com.br

ITEM 05 – LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO SAVEIRO PARA 120 (CENTO E VINTE) PASSAGEIROS

QUANTIDADE	30
UNIDADE	DIÁRIAS
PREÇO UNITÁRIO DAS DIÁRIAS REGISTRADO	R\$ 1.950,00
CARACTERÍSTICAS	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO SAVEIRO PARA 120 PASSAGEIROS Embarcação do tipo "saveiro" com capacidade mínima de 120 (cento e vinte) passageiros, em bom estado de conservação, para realização de transporte de passageiros, com roteiros realizados na Bahia da Ilha Grande, equipadas com todos os itens de segurança e salvatagem exigidos pela Autoridade Marítima, rádio VHS, GPS, acomodações em bom estado de conservação e banheiro.

EMPRESA VENCEDORA: F. MARQUES RIBEIRO – ESTACIONAMENTO – ME
CNPJ: 07.167.180/0001-40
ENDEREÇO: AVN. OSWALDO NEVES MARTINS 62, CENTRO, ANGRA DOS REIS
TELEFONE: (24) 3365-0593 / 9979-0167
FAX: (24) 3365-0593
E-MAIL: estacion@terra.com.br

I - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SEUS PRAZOS E DAS SANÇÕES

1.1 - O serviço, objeto desta licitação, será prestado e pago, considerando os valores registrados pelas diárias, todavia caso a utilização da embarcação não ultrapasse **04 (quatro) horas consecutivas**, o pagamento será de **50% (cinquenta por cento)** do valor registrado pela diária.

1.2 - Os serviços serão prestados de acordo com as solicitações da **CULTUAR**, com saída do local assinalado na **Ordem de Serviço**, em horário previamente determinado, devendo a empresa prestadora de serviços atender a solicitação nos prazos estabelecidos para cada item e expressos no **ANEXO I** deste Edital:

1.2.1 - As embarcações deverão estar com o tanque de combustível completo e em perfeitas condições de segurança, inclusive com equipamentos exigidos pelas autoridades competentes, sendo certo que tal determinação é de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) prestadoras de serviço;

1.2.2 - As despesas decorrentes das exigências expressas no item anterior, correrão exclusivamente por conta da empresa prestadora de serviços;

1.2.3 - A empresa será avisada, através de **Ordem de Serviço**, para disponibilizar a embarcação no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento do competente aviso.

1.2.4 - Antes, durante e após a utilização da embarcação, esta estará sempre sobre responsabilidade da empresa prestadora do serviço.

1.2.5 - Não serão aceitas as embarcações com especificações diferentes das previstas e registradas por este Edital.

1.2.6 - A empresa deverá dispor de pessoal necessário, adequado e devidamente habilitado, para viabilizar a utilização da embarcação, em número suficiente, de acordo com as necessidades e exigências existentes neste sentido;

1.2.7 - A empresa vencedora se obriga pela guarda das embarcações, em local de sua escolha e sob sua responsabilidade, devendo estar à disposição da **CULTUAR** sempre que solicitada.

1.2.8 - Qualquer embarcação apresentada para a prestação do serviço, objeto desta licitação, deverá estar devidamente coberta pelo seguro obrigatório de danos pessoais causados por embarcações ou suas cargas (**DPEM – Seguro Obrigatório de embarcações**), exigido pela Marinha do Brasil, sendo certo que as despesas decorrentes desta exigência correrão por conta da empresa prestadora do serviço.

1.2.9 - A empresa, sempre que solicitada, deverá apresentar a cópia do documento comprobatório do seguro acima descrito;

1.2.10 - A empresa deverá responsabilizar-se pelo pagamento de quaisquer despesas decorrentes de danos causados a seus funcionários, aos funcionários da **CULTUAR**, e a terceiros, bem como por toda a manutenção, revisão e reparo da embarcação, isento esta **FUNDAÇÃO** de quaisquer ônus;

1.2.11 - A embarcação entregue fora dos padrões especificados neste Edital ou que apresentarem algum tipo de defeito ou que venha a enguiçar durante seu trajeto, deverá ser substituída

1.2.12 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstas neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

1.2.13 - Além das sanções referidas no **subitem 1.2.13**, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na **Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

II - DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na **Fundação Cultural de Angra dos Reis**, da Fatura/Nota Fiscal dos fornecimentos efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias do **CND** obtido junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada e visada pelo órgão competente da **CULTUAR**.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no **subitem 2.1** acima, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura.

2.6 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na **alínea "a" do subitem 2.5** acima.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

PRESIDENTE - CULTUAR

VALDEZ R. DE CARVALHO

PREGOIEIRO – CULTUAR

F. MARQUES RIBEIRO ESTACIONAMENTO – ME

REPRESENTANTE

EMPRESA VENCEDORA

ERRATA

Na publicação do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, datada de 02 de maio de 2012, efetuado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 378, de 11 de maio de 2012, página 9,

Onde se lê:

ANEXO I

MATR	SERVIDOR	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
190.744	Camila Ribeiro Mejdalani	Agente Administrativo	01/01/2011

190.747	Fernando Nogueira de Almeida	Engenheiro Civil	13/01/2011
190.748	Uesler Araújo das Graças	Operador de Sistemas de Saneamento	14/01/2011
190.749	Luana Passos Cruz	Agente Administrativo	20/01/2011
190.750	Shirley Feitosa Bassi	Vistoriante	20/01/2011
190.751	Luciene de Sá Oliveira	Agente Administrativo	31/01/2011
190.752	Sérgio Ricardo de Souza	Vistoriante	31/01/2011
190.754	Marcos Benedito Alves de Gouveia	Técnico em Eletromecânica	11/02/2011
190.756	Manuela Gonçalves de Lima	Agente Administrativo	02/03/2011
190.757	João Henrique Leite Passos	Operador de Sistemas de Saneamento	09/03/2011
190.758	Edilson de Oliveira Gonçalves	Técnico em Eletromecânica	11/03/2011
190.759	Michele de Oliveira Procópio	Engenheiro Civil	09/04/2011

Leia -se:

ANEXO I

MATR	SERVIDOR	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
190.744	Camila Ribeiro Mejdalani	Agente Administrativo	01/01/2011
190.747	Fernando Nogueira de Almeida	Engenheiro Civil	13/01/2011
190.748	Uesler Araújo das Graças	Operador de Sistemas de Saneamento	14/01/2011
190.750	Shirley Feitosa Bassi	Vistoriante	20/01/2011
190.751	Luciene de Sá Oliveira	Agente Administrativo	31/01/2011
190.752	Sérgio Ricardo de Souza	Vistoriante	31/01/2011
190.754	Marcos Benedito Alves de Gouveia	Técnico em Eletromecânica	11/02/2011
190.756	Manuela Gonçalves de Lima	Agente Administrativo	02/03/2011
190.757	João Henrique Leite Passos	Operador de Sistemas de Saneamento	09/03/2011
190.758	Edilson de Oliveira Gonçalves	Técnico em Eletromecânica	11/03/2011
190.759	Michele de Oliveira Procópio	Engenheiro Civil	06/11/2011

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 31 DE MAIO DE 2012.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01837**

INFRATOR: IVAN CASTRO

ENDEREÇO: Rua Espírito Santo, 231 10/3 sobrado – Areal.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 36478-6

INFRAÇÃO: DESCRUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 4973, FICANDO INCURSO NO ART. 90, ITEM XXV DO DECRETO Nº 2753/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 20 UFIR, OU ENTRAR COM RECURSO NO **PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 25/11/2011.

Angra dos Reis, 05 de junho de 2012.

SAAE/AR - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02248**

INFRATOR: NAIR ALVES PEREIRA

ENDEREÇO: Rua Borore, nº 51 – Village.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 29943-8

INFRAÇÃO: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM XIX DO DECRETO Nº2753/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE 100 UFIR, OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO: 24/05/12.

Angra dos Reis, 05 de junho de 2012.

SAAE/AR - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E CARLOS ROBERTO DUTRA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº. 003/2012 AO PREGÃO Nº. 013/2008/SAAE

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o realinhamento do valor contratual em decorrência do equilíbrio econômico financeiro, bem como a prorrogação do prazo.

VALOR: R\$ 23.756,74 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando nº 169/2012/SAAE, de 25/04/2012,

DOTAÇÃO: PT: 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00 da Nota de Empenho nº. 229/2012 com valor de R\$ 23.756,74 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO: presente prorrogação terá a duração de 06 (seis) meses, tendo início no dia 05/05/2012 e término no dia 04/11/2012.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2012.

ANA AMELIA RABHA
Procuradora-Geral.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E JUAN DENNIS BARBOSA LOPES

TERMO ADITIVO Nº. 004/2012 AO PREGÃO Nº. 013/2008/SAAE

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o realinhamento do valor contratual em decorrência do equilíbrio econômico financeiro, bem como a prorrogação do prazo.

VALOR: R\$ 21.299,15 (vinte e um mil duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando nº 170/2012/SAAE, de 25/04/2012.

DOTAÇÃO: PT: 04.122.0101.2.164, ED: 3.3.90.36.00.00 da Nota de Empenho nº. 230/2012 com valor de R\$ 21.299,15 (vinte e um mil duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

PRAZO: presente prorrogação terá a duração de 06 (seis) meses, tendo início no dia 05/05/2012 e término no dia 04/11/2012.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2012.

ANA AMELIA RABHA
Procuradora-Geral.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS – SAAE E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 002/2012**

OBJETO: Constitui objeto do presente, a prorrogação do prazo e a modificação do valor contratual em decorrência da mudança de posicionamento da Estação Elevatória em virtude de propriedade, ajustes técnicos observados “in loco”, além do atraso por parte da administração na compra de bombas centrífugas e painéis.

VALOR: R\$ 5.619,61 (cinco mil seiscientos e dezenove reais e sessenta e um centavos).

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 30 (trinta) dias, tendo início em 13/05/2012 e término em 11/06/2012.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente, através Formulário de Solicitação de Aditivo nº 004/2012/DEN, de 07/05/2012.

DOTAÇÃO: PT. Nº. 17.512.0123.1.094, ED.: 4.4.90.51.00.00, no valor de R\$ 5.619,61 (cinco mil seiscientos e dezenove reais e sessenta e um centavos), conforme consta da Nota de Empenho nº. 247/2012/SAAE datado de 11.05.2012.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE e POSTO SÃO JOSÉ

TERMO ADITIVO Nº. 002/2012 AO CONTRATO Nº. 002/2009

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o realinhamento do valor contratual em decorrência do equilíbrio econômico financeiro, solicitado através Processo Administrativo nº. 001/2012 de 19/04/2012/SAAE.

VALOR: R\$ 2,985 (dois reais novecentos e oitenta e cinco milésimos de centavos) valor unitário do litro combustível.

AUTORIZAÇÃO: MEMORANDO nº. 076/2012/SAAE, de 13/02/2012, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente

DOTAÇÃO: PT: 04.122.0101.2.162, ED: 3.3.90.30.00.00 da Nota de Empenho nº. 111/2012 com valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscientos reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE e GERALDA GONÇAVES DIAS MOREIRA

TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 AO CONTRATO Nº. 010/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 010/2011, do imóvel situado na Vicente Alves Moreira, nº. 63 – Frade - Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação da Sede do SAAE no Frade.

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: MEMORANDO nº. 200/2012/SAAE, de 28/05/2012, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente

DOTAÇÃO: PT. 04.122.0101.2.157, ED: 3.3.90.30.00.00 e da Nota de Empenho nº. 265/2012, de 28/05/2012 no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2012.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO DE OBRA Nº 014/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 014/2011, referente à construção da Escola Municipal Morada do Bracuí, travessa Dama da Noite, s/nº – Condomínio Morada do Bracuí - Angra dos Reis/RJ

PRAZO: 30(trinta) dias, tendo início em 21/04/2012 e término em 20/05/2012.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0187/2012/SOH, de 16/04/2012, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 16.906/2010.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2012.

Angra dos Reis, 18 de abril de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PLUVIOL CONSTRUTORA LTDA ME

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 015/2011.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 015/2011, referente à serviços de demolição em diversos logradouros e ilhas do Município de Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 01/05/2012 e término em 29/07/2012.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 034/2012/SMA.GAL, de 26/04/2012,, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, parte integrante do Processo Administrativo nº 11.843/2011.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2012.

Angra dos Reis, 27 de abril de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 013/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 013/2011, referente à obra de construção da Escola Municipal da Comunidade Nova Angra na Rua Itaguaí, s/nº, Nova Angra – Japuiba - Angra dos Reis/RJ

PRAZO: 45(quarenta e cinco) dias, tendo início em 09/05/2012 e término em 22/06/2012.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0188/2012/SOH, de 18/04/2012, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 17.381/2010.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2012.

Angra dos Reis, 03 de maio de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 108/2011

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, sem alteração e valor, ao Contrato de Obras Nº 108/2011, referente à reforma de ciclovia e calçada, construção de drenagem do campo e reparo no enrocamento na Rua Mangaratiba - Japuiba – Angra dos Reis – RJ.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0155/2012/SOH.SSPJ, de 21/03/2012, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 13.450/2011.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2012.

Angra dos Reis, 05 de abril de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 119/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 119/2011, relativo a obra de reconstrução de drenagem na estrada do marinas - Marinas –

Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: 70 (setenta) dias, tendo início em 16/05/2012 e término em 24/07/2012.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0195/2012/SOH, de 24/04/2012, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 8.549/2011.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012.

Angra dos Reis, 04 de maio de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ

TERMO ADITIVO Nº 001/2012 ao CONVÊNIO CELEBRADO EM 04/05/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do referido convênio, conforme solicitado através do Memorando nº 007/2012/SAD.SSRH, de 02/01/2012, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 04/05/2012 e término em 03/05/2014.

VALOR: R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.5.4.122.101.2285; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 001574/2012, de 20/04/2012, no valor de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 007/2012/SAD.SSRH, de 02/01/2012, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo Administrativo nº 2724/2006.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012.

Angra dos Reis, 02 de maio de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 092/2010

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviço, sem alteração de valor, e prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 092/2010, referente à obra de complementação da construção do CEMANEE – Japuíba - Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: 30(trinta) dias, tendo início em 21/04/2012 e término em 20/05/2012.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0192/2012/SOH, de 13/04/2012, devidamente autorizado pela Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 12.119/2010.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2012.

Angra dos Reis, 18 de abril de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PLANART – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a promoção de alterações no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, passando o ajuste, a partir desta data, a ser regido integralmente por este

instrumento.

VIGÊNCIA: 99 (noventa e nove) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em 07 de janeiro de 1988.

VALOR: O valor do presente termo, conforme cláusula quarta, será de R\$ 8.228.644,82 (oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), sem prejuízo do pagamento de R\$ 6.747.396,39 (seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), previsto no parágrafo segundo da cláusula sétima do Termo Aditivo 001/2012.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal de Angra dos Reis, parte integrante do Processo Administrativo nº 13430/2010.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2012.

Angra dos Reis, 22 de maio de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora-Geral do Município

LEI Nº 2.883

DE 31 DE MAIO DE 2012.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARIA JUSTINO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO FORTE, NA ILHA GRANDE.

Art. 1º Fica denominada “ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VIRGÍLIO PEREIRA MAIA”, a Escola Municipal, situada no Sítio Forte, na Ilha Grande, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação da Escola de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, promoverá todo o necessário para a realização do evento de homenagem que se presta com esta Lei.

Art. 4º A família do homenageado será a convidada de honra do evento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

DATA: 27 DE JUNHO DE 2012 – 14H

Processo nº. 12.365/2012

I – OBJETO:

A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, terá por objetivo promover a participação popular no Processo Licitatório para a concessão da prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus no município de Angra dos Reis.

II – META

Prover acesso às informações, esclarecimento de dúvidas e recolhimento de sugestões pertinentes ao futuro edital de concorrência.

III – DATA/HORÁRIO

27 de junho de 2012 (quarta – feira), com início às 14h00min e encerramento às 17h00min.

IV – LOCAL

Casa Laranjeira, situada à Rua Arcebispo Santos - Praça Zumbi dos Palmares s/nº – Centro, Angra dos Reis – RJ.

V – AGENDA:

- 1) Abertura dos trabalhos e 1ª convocação: 14h00min
- 2) Segunda e última convocação: 14h15min
- 3) Exposição das Diretrizes da Licitação e abertura das inscrições: 14h30min
- 4) Apresentação das perguntas e sugestões: 15h30min
- 5) Debate sobre as questões propostas: 16h00min
- 6) Encerramento: 17h00min

Angra dos Reis, 04 de junho de 2012.
ROBSON OLIVEIRA DE ANDRADE
Superintendente de Transportes e Trânsito

DECRETO Nº 8.356**DE 05 DE JUNHO DE 2012**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL DESIGNADO POR ÁREA C, SITUADO NO LOCAL DENOMINADO "FRADE", 2º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS, RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.883/2012, de 11 de maio de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação, com fundamento no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel situado no lugar denominado "Frade", 2º Distrito de Angra dos Reis, designada por Área C.

Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo é assim descrita e caracterizada: do terreno - mede 109,00 metros para a faixa de domínio do DNER, (BR-101); 96,80m de fundos, confrontando com a área D; pelo lado direito mede 921,86m e pelo esquerdo 853,66m, perfazendo uma área total

de 85.935,16m² (oitenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco e dezesseis metros quadrados).

Art. 2º O imóvel de que trata o presente Decreto tem por finalidade a implantação de Projetos Habitacionais, sendo sua propriedade atribuída à Brasília S/A – Planejamentos e Vendas, conforme Av.04-72 da matrícula nº 72, do livro n.º 2, fls. 81 do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis.

Art. 3º Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de "urgência", na forma do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Para fins de indenização, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 1.680.857,80 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), nos termos do Laudo de Avaliação acostado aos autos do procedimento administrativo nº 10.883/2012.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH

Procuradora-Geral do Município

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

O Ato Nº132/2012, Publicado na Edição Nº 380, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 25/05/2012, torna-se sem efeitos, passando a revigorar com a seguinte redação:

ATO Nº 132/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

1 – EXONERAR, a partir de 16 de Maio de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado na Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, o seguinte servidor:

- **JOERCE DE OLIVEIRA CARNEIRO**, do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Recursos Humanos e Pessoal – Símbolo – CCC - IV, Matrícula Nº 3801.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 379, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 18 de Maio de 2012,

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 103/2012

1 –.....COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO TÉCNICO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Angra dos Reis

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2012

LEIA-SE:

ATO Nº 103/2012

1 –.....COMISSÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Angra dos Reis

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2012
José Antônio Azevedo Gomes
Presidente

ATO Nº 136/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011,

RESOLVE:

1 – NOMEAR, a partir de 16 de Maio de 2012, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado na Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, o seguinte servidor:

- **ROBSON CAMANHO ROCHA DE AGUIAR**, para Cargo em Comissão de **Subsecretário de Recursos Humanos e Pessoal – Símbolo – CCSS - II.**

2 – A presente nomeação terá efeitos retroativos a partir de de Maio do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 24 DE MAIO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 137/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO QUE DISPÕE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2012,

RESOLVE:

1 – EXONERAR À PEDIDO, a partir de 07 de Maio de 2012, do Contrato por prazo determinado, o seguinte servidor:

- **CAROLINA MATTOS DA SILVA**, da Função de Comunicador Social, **Matrícula 3985.**

2 – A presente exoneração terá efeitos retroativos a partir de de 07 Maio do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 138/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012,

RESOLVE:

1 – **Aposentar o servidor MANOEL APARECIDO DE ARAÚJO**, Condutor Motorista, Nível QS05F2, Matrícula Nº 25, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal, com base no Art. 4º, da Lei Municipal Nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

2 – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 139/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO QUE DISPÕE OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 380 E 382/2012,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 31 de Maio de 2012, do Contrato por Prazo Determinado, os seguintes servidores:

- **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**, da Função Contratada de Vigilante, Matrícula 4270.
- **JOSÉ CARLOS CORRÊA**, da Função Contratada de Vigilante, Matrícula 4291.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 002/2012 – M. D.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando a responsabilidade do Poder Legislativo na elaboração e emissão e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a disponibilização ao Poded Legislativo dos dados referentes a Receita Corrente Líquida, na obrigação do Poder Executivo, conforme Deliberação nº 218/00 e 222/02 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando as instruções para elaboração padronizada dos Relatórios de Gestão Fiscal, no contido nas supracitadas Deliberações e no modelo da Portaria 462/09-STN.

RESOLVE:

1 – Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2012, relacionando os Demonstrativos da Despesa de Pessoal, em cumprimento a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000;

2 – Garantir a divulgação e conseqüente acesso público aos Relatórios de Gestão Fiscal, na competência do Poder Legislativo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2012
José Antônio Azevedo Gomes
Presidente
Antônio Edineide Cordeiro e Silva
1º Vice-Presidente
José Maria Justino
2º Vice-Presidente
Leandro Corrêa da Silva
1º Secretário
Aguilar Ribeiro da Silva
2º Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo nº118/2012, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão 008/2012**, Registro de Preços para contratação de jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Angra dos Reis, ficando o valor unitário de **R\$ 18,00** (dezoito reais) o centímetro/coluna, perfazendo o valor total de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais) tendo o Sr. Pregoeiro adjudicado o objeto à empresa **O DIA COMERCIAL LTDA**.

PUBLIQUE-SE
Em 21 de maio de 2012.
José Antônio Azevedo Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo de Despesa nº 285/2011

PARTES: Câmara Municipal de Angra dos Reis e Elizeana de Souza Santos Oliveira

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 015/2011

OBJETO: Prorrogação do prazo, sem reajuste.

VALOR MENSAL: R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinqüenta reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do PT: 10.01.01.031.0185.2.295; ED: 3.3.9.0.36 da Nota de Empenho nº 425/2012, de 24/05/2012.

PRAZO: Início no dia 02 de junho de 2012 e término no dia 01 de junho de 2013.

AUTORIZAÇÃO: 11/05/2012

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2012

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

PREGÃO Nº 008/2012

PROCESSO Nº 118/2012

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Aos quatro dias do mês de junho de 2012, na Subsecretaria de Licitação da Câmara Municipal de Angra dos Reis, sito à Rua Honório Lima, nº 167 - Centro - Angra dos Reis - RJ, o Pregoeiro, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao **Pregão Presencial nº 008/2012, Processo nº 118/2012**, homologado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, José Antônio Azevedo Gomes, às fls. 214 do processo acima referenciado, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **O DIA COMERCIAL LTDA para contratação de jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para publicação de atos oficiais** da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
NOME DO JORNAL DISPONIBILIZADO PARA OS SERVIÇOS:				
01	600	CM/COLUNA	Contratação de jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Angra dos Reis.	R\$ 18,00
Empresa Vencedora: O DIA COMERCIAL LTDA CNPJ: 07.982.737/0001-04 Endereço: Rua Joaquim Palhares, nº 40, 7º andar - parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ. Telefone: (21) 2222-8000				

CLÁUSULA I - OBJETO

1.1. **Registro de Preços para contratação de jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para publicação de atos oficiais** da Câmara Municipal de Angra dos Reis nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão supracitado, que fazem parte integrante da presente Ata.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Angra dos Reis - CMAR não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento do objeto da contratação deverá ocorrer em conformidade com os prazos e horários estabelecidos entre o contratante e a contratada, por conta da Contratada. O fornecimento do objeto da contratação será atestado nas Notas Fiscais para pagamento, pela Secretaria de Gestão da **CMAR**.

4.2. Executado o fornecimento, o seu objeto será recebido, definitivamente, pelo titular da Secretaria de Gestão ou por funcionário por ele nomeado.

CLÁUSULA V - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado pela Secretaria de Gestão da Câmara Municipal ou funcionário por ele nomeado.

CLÁUSULA VI - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata de Registro, ou seja, no período de **12 (doze) meses**.

6.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES**7.1. DA CONTRATADA**

7.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

7.1.2. Solicitar à Câmara Municipal todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do fornecimento;

7.1.3. Publicar os textos respeitando o prazo mencionado no subitem 2.2 deste termo.

7.1.4. Manter contato direto e permanente com a Câmara Municipal, atendendo prontamente às suas solicitações;

7.1.5. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8666/93

7.1.6. Somente serão aceitos produtos que atendam a todas as características mínimas obrigatórias do objeto desta licitação;

7.1.7. Caso algum produto oferecido venha a causar algum dano a CMAR, fica a empresa fornecedora obrigada a reparar os danos, sendo a mesma responsável pelos custos da reposição, bem como os custos administrativos envolvidos.

7.1.8. Preservar e manter a Câmara Municipal a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrente de sua ação única e exclusiva;

7.1.9. Providenciar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais toda a documentação necessária para o regular funcionamento do estabelecimento;

7.1.9.1. Sempre que for exigido, a contratada deverá apresentar a documentação referente a manutenção das condições de habilitação.

7.1.10. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

7.1.11. Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem no fornecimento do objeto deste edital, como também, despesas de transporte e tributos de qualquer natureza;

7.1.12. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Secretaria de Gestão;

7.1.13. Enviar 01 (um) exemplar contendo os textos publicados a Subsecretaria de Licitações, no dia da circulação do jornal.

7.2. DA CONTRATANTE

7.2.1. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Prestar à Contratada todas as informações necessárias ao bom e fiel desempenho do objeto da presente licitação;

7.2.3. Promover a fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste edital.

7.2.5. Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Edital.

7.2.6. Promover a contratação do objeto constante da ata, que deverá conter a identificação da unidade requisitante, a nota de empenho, número da licitação, número do processo, identificação da Contratada, especificação dos itens, quantidade, marca, data e horário;

7.2.7. Notificar por escrito à contratada sobre irregularidades encontradas no fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;

7.2.8. Notificar por escrito à contratada quando da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão do fornecimento.

7.2.9. Enviar os textos respeitando o prazo mencionado no subitem 2.2 deste termo.

CLÁUSULA VIII – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Os Textos a serem publicados serão enviados pela Subsecretaria de Licitações, via e-mail, até as 16:00 horas de cada dia útil, cuja a publicação deverá ocorrer na edição do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da matéria pela contratada.

8.2. **A contratada deverá enviar a Subsecretaria de Licitações, sito à Rua Honório Lima, nº 167, Centro - Angra dos Reis/RJ, Cep: 23.900-080, no dia da circulação do jornal, 01 (um) exemplar contendo as matérias publicadas naquele dia.**

CLÁUSULA IX - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao titular da **Secretaria de Gestão** que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do **art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93** e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

CLÁUSULA X - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até **15 (quinze) dias** contados da entrada no Protocolo da Câmara Municipal de Angra dos Reis, do documento de cobrança/Nota Fiscal Eletrônica, isento de erros;

10.1.1. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa do (a) fornecedor (a), o prazo de **15 (quinze) dias** recomeçará a ser contado da data da respectiva reapresentação;

10.1.2. É condição para o pagamento, a entrega da Nota Fiscal Eletrônica e a manutenção das condições de habilitação.

10.2. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

10.3. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa pelo **Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis**, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada.

10.4. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES

11.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, nos seguintes casos:

b.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

b.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução

total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

11.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 11.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

11.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

11.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 11 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

CLÁUSULA XII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da CMAR, quando o fornecedor registrado:

12.2.1. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

12.2.2. perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

12.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e

justificadas.

12.2.4. descumprir às obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

11.2.5. não assinar o contrato ou deixar de retirar a Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

12.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA XIII - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Secretaria de Gestão:

13.1.1. automaticamente.

13.1.2. por decurso de prazo de vigência.

13.1.3. quando não restarem fornecedores registrados.

13.1.4. pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, Lei Municipal nº 1933/2008 e dos Decretos nºs 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.

THIAGO DA SILVA TEODORO

Pregoeiro

Matrícula nº 3830

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

Presidente

EMPRESA:

O DIA COMERCIAL LTDA

ÍTEM: 01

CNPJ: 07.982.737.0001-04

Telefone: (21) 2222-8000

E-mail: mbrasil_odia@yahoo.com.br

Representante Legal:

LUIZ MARCELO BRASIL SILVA

CPF: 121.919.408-54

RG: 24386649-5 - SSP/SP



PREFEITURA DE ANGRA

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura
para melhor
utilizar o dinheiro
público



**PREFEITURA
DE ANGRA**

ATIVIDADES E INFORMAÇÕES SOBRE O MEIO AMBIENTE



O início da Semana do Meio Ambiente foi em grande estilo, com uma programação repleta de atividades. A abertura oficial aconteceu no Centro de Estudos Ambientais (CEA), no dia 1º de junho, com a participação do secretário de Meio

Ambiente Mário Reis, do comandante de mar e guerra Márcio Ripper, do presidente da TurisAngra, Hique Carloni, entre outras personalidades. Os meninos do Polo Musical Educacional Yumi Imanishi Faraci fizeram apresentação com violinos e encantaram a plateia. As convidadas especiais, as gêmeas Cláudia e Kátia Alencar, ex-atletas da seleção brasileira de remo e polo aquático, deram uma palestra contando um pouco do projeto da travessia Angra X Rio com canoa oceânica. No sábado, 2, houve o Concurso de Música Ecológica Estudantil – apresentação e eliminatória. Foram três escolas participantes: E.M. Professora Tânia Rita, do Belém, E.M. Coronel João Pedro de Almeida, do Camorim, e Colégio Jean Piaget, do Parque das Palmeiras. Cinco bandas cantaram músicas com temas de ecologia, preservação e sustentabilidade. Na segunda-feira, 4, a programação seguiu com o Projeto Costão, na Praia do Clube Náutico, na antiga Vila da Petrobras. Crianças do 1º e 2º anos, alunos da Escola Municipal Lauro Travassos, na Caputera, assistiram a uma aula sobre a vida marinha e seus organismos.

LANÇAMENTO DO LIVRO “IMAGENS E HISTÓRIAS DE ANGRA”

Na noite de 1º de junho, a Casa Larangeira, no Centro de Angra dos Reis, foi palco do lançamento do livro “Histórias e Imagens de Angra dos Reis”, mais uma importante obra histórica e artística do município, que reúne 63 fotos e 23 textos de autores literários e fotográficos de Angra dos Reis. Diversas autoridades, como a presidente da Cultuar, Stella Salomão, e artistas abrilhantaram o evento, que começou às 19h. Cada um dos autores foi presenteado com 10 exemplares do livro, que ficará à disposição da população na Biblioteca

Municipal Guilherme Briggs. O livro, que faz parte do projeto “Histórias e Imagens – Consciência Ampla Cultural”, e tem como objetivo valorizar a memória cultural de Angra dos Reis, prima pela beleza estética e pelo valor histórico. Foi patrocinado pela Ampla e pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, com fomento da Lei de Incentivo à Cultura, e realizado pela Água Grande em parceria com a prefeitura, através da Fundação Cultural de Angra (Cultuar) e com o apoio da Câmara Municipal.

IX FÓRUM NACIONAL DE DEFESA CIVIL EM ANGRA

A Secretaria Nacional de Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, promoveu o IX Fórum Nacional de Defesa Civil em Angra dos Reis. Com o tema “Desastres acontecem quando não estamos preparados”, o fórum foi aberto na segunda-feira, 4, com as presenças do secretário nacional de Defesa Civil do Ministério de Integração, Humberto Viana, que representou o ministro Fernando Bezerra Coelho; do vice-prefeito Essiomar Gomes, que representou o prefeito Tuca Jordão; do secretário de Estado de Defesa Civil do Rio de Janeiro, Cel. BM Sérgio Simões; do superintendente de Defesa Civil de Angra dos Reis, José Carlos Lucas Costa, e de outras autoridades. O fórum aconteceu no Vila Galé Eco Resort. Centenas de representantes de estados com coordenadorias e secretarias de Defesa Civil do País participaram do evento, que terminou na quarta-feira, 6. “Estamos aqui para desenvolver ideias e construir novos caminhos para o nosso país. Esta é uma oportunidade de adquirir experiência e reforçar o sentimento



de amor, de dedicação e o envolvimento de todos de defesa civil, pois sabemos a realidade dos nossos municípios”, disse o secretário de Defesa Civil Humberto Viana.

ANGRA GANHA PELA TERCEIRA VEZ O DIA DO DESAFIO



Mais uma vez, boa parte da população angrése respondeu positivamente ao chamamento para que ela se exercitasse pelo menos 15 minutos no Dia do Desafio, evento internacional de conscientização sobre a importância da atividade física e da regularidade de hábitos saudáveis, que ocorre anualmente em milhares de cidades ao redor do mundo. Pela terceira vez em oito edições do evento a cidade ganhou a competição, disputando contra o município cearense de Pindoretama. Pelos dados técnicos do Serviço Social do Comércio (Sesc) São Paulo, que coordena o evento no Brasil,

Angra teve 40,20% da população fazendo alguma atividade física na quarta-feira, 30 de maio, contra 11,87% da cidade de Pindoretama. A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, programou várias atividades que fizeram muita gente se exercitar em diversos bairros da cidade, além das ações carros-chefe da agenda. Entre elas, a que foi centralizada na Praça do Porto, com atividades ao longo do dia como recreação, esportes radicais, apresentação das escolinhas de ginástica artística e aeroboxe para a terceira idade.

EXPOSIÇÃO DE ALDA DE ASSIS NA CASA DE CULTURA

Começou nesta quarta-feira, dia 6, a exposição “Um Olhar sobre Angra”, da artista plástica Alda de Assis. São cerca de 30 obras em óleo sobre tela que mostram marinhas, patrimônios históricos, cenas do cotidiano e o fundo do mar de Angra. A mostra fica na Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis até o dia 17 deste mês e pode ser visitada de terça a domingo, das 9h às 20h. De acordo com Alda, o objetivo principal da exposição é o de alertar para a importância da preservação. “Quero que os angrése e os turistas tenham consciência da beleza que Angra possui, com suas belezas naturais e seu patrimônio histórico. Angra é rica em patrimônio material e imaterial, e temos que despertar a consciência de que devemos preservar essa beleza, que é abundante”, afirmou Alda. A mostra traz belas paisagens, como

as da Praia do Aventureiro, Vila do Abraão, igreja da Piedade, convento do Carmo, Ribeira; alguns retratos de figuras católicas, como São Benedito e N.Sr.ª Aparecida com o Menino Jesus, além de muitas outras obras que compõem um pouco do que é Angra dos Reis. Uma das pinturas retrata o interior de uma casa de pau a pique. A obra será a capa do livro “Império de Pau a Pique”, escrito por Alda, com previsão de lançamento para este ano. O livro é baseado em fatos e fala de uma numerosa família angrése, trazendo lendas, casos e personalidades que marcaram a história de Angra. O livro é todo ilustrado com pinturas da artista. Alda de Assis é natural de Angra e iniciou sua carreira em 1982. Várias de suas obras foram premiadas em salões, exposições e gincanas em Angra, Minas e São Paulo.